



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 252810/16**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

# Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento
4. Balanço Patrimonial
5. Publicação do Balanço Patrimonial
6. Relatório do Controle Interno
7. Parecer do Controle Interno
8. Certidão de Regularidade Previdenciária
9. Publicação de Lei Municipal
10. Publicação de Lei Municipal
11. Termo de Distribuição
12. Instrução
13. Despacho
14. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
15. Certidão de Publicação DETC
16. Recibo de Petição Intermediária - 688333-16
17. Petição
18. Outros Documentos
19. Outros Documentos
20. Instrução
21. Parecer
22. Acórdão de Parecer Prévio
23. Certidão de Publicação DETC
24. Termo de Desentranhamento
25. Termo de Desentranhamento
26. Despacho
27. Informação
28. Certidão de Publicação DETC
29. Certidão de trânsito em julgado
30. Informação
31. Instrução de cobrança
32. Despacho
33. Ofício
34. Informação
35. Certidão de débito
36. Devolução do Ofício - IDC - 1504-17 - COEX
37. AR do ofício OPD - 1935-17 - GP



## 38. Informação

## 1. Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2015**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Gestor atual: **ELIO BATISTA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ELIO BATISTA DA SILVA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( OFÍCIO 073 2016 = ENCAMINHAMENTO.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( BALANÇO PATRIMONIAL = MUNICIPIO 2015.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2015.pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2015.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( PARECER CONTROLE INTERNO 2015.pdf.p7s )
- Certidão de Regularidade Previdenciária ( CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIA 2015.pdf.p7s )
- Formulário de Encaminhamento
- Publicação de Lei Municipal ( DECRETO 112 2014 - APORTE FINANCEIRO 2015.pdf.p7s )
- Publicação de Lei Municipal ( PUBLICAÇÃO DO DECRETO 112 2014 - APORTE FINANCEIRO 2015.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, CNPJ 76.245.042/0001-54, através do(a) representante legal ELIO BATISTA DA SILVA, CPF 364.983.359-04**

Curitiba, 29 de março de 2016 17:17:58

## 2. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 252810/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 252810/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2015

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

Gestor atual: **ELIO BATISTA DA SILVA**

Gestor das Contas: **ELIO BATISTA DA SILVA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento ( OFÍCIO 073 2016 = ENCAMINHAMENTO.pdf.p7s )
- Balanço Patrimonial ( BALANÇO PATRIMONIAL = MUNICIPIO 2015.pdf.p7s )
- Publicação do Balanço Patrimonial ( PUBLICAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2015.pdf.p7s )
- Relatório do Controle Interno ( RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2015.pdf.p7s )
- Parecer do Controle Interno ( PARECER CONTROLE INTERNO 2015.pdf.p7s )
- Certidão de Regularidade Previdenciária ( CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDÊNCIARIA 2015.pdf.p7s )
- Formulário de Encaminhamento
- Publicação de Lei Municipal ( DECRETO 112 2014 - APORTE FINANCEIRO 2015.pdf.p7s )
- Publicação de Lei Municipal ( PUBLICAÇÃO DO DECRETO 112 2014 - APORTE FINANCEIRO 2015.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, CNPJ 76.245.042/0001-54, através do(a) representante legal ELIO BATISTA DA SILVA, CPF 364.983.359-04**

Curitiba, 29 de março de 2016 17:18:00

### 3. Ofício de Encaminhamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Ofício nº 073/2016

Jataizinho, 28 de março de 2016.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Prefeitura do Município de Jataizinho, CNPJ nº 76.245.042/0001-54, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2015.

Na oportunidade, informamos que o Município dispõe de entidades da Administração Indireta com prestação de contas individualizadas, a saber: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho e Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e não possui Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista. O Município está filiado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISMEPAR, com sede em Londrina-PR.

Ainda, que a Câmara Municipal possui contabilidade descentralizada, portanto, com contas processadas em separado.

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
IVAN LELIS BONILHA  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 - CURITIBA-PR.

#### 4. Balanço Patrimonial





**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Balanco Anual**  
**Município de Jataizinho**

Exercício 2015

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.828.169,72	7.035.786,32	PASSIVO CIRCULANTE	(237.249,18)	695.931,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.646.268,52	3.508.474,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	(674.516,64)	35.109,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.646.268,52	3.508.474,24	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(565.231,57)	34.979,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.819.130,44	2.958.805,20	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(2.718,60)	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(101.437,06)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.742,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.720.667,50	2.958.805,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(110.308,47)	130,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	562.770,76	870.608,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(23.972,80)	2.626,73
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	17.167,32	17.167,32	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(25.000,00)	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	44.708,78	52.446,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.027,20	2.626,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	500.904,66	500.904,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	220.917,71	638.021,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.304.633,70	13.660.671,66	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	220.917,71	638.021,79
IMOBILIZADO	15.304.633,70	13.660.671,66	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A	9.639,46	13.292,10
BENS MÓVEIS	7.378.414,10	5.734.652,02	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.639,46	13.292,10
BENS IMÓVEIS	7.926.219,60	7.926.219,66	VALORES RESTITUÍVEIS	232.042,88	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(1.359,79)	8.881,24
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.488.231,03	1.600.731,03
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.488.231,03	1.600.731,03
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.488.231,03	1.600.731,03
			<b>TOTAL DO PASSIVO*</b>	<b>1.250.981,85</b>	<b>2.296.662,37</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.881.821,63	18.399.997,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.481.824,00	1.937.041,32
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.399.997,63	16.462.956,31
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>20.881.821,63</b>	<b>18.399.997,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.132.803,48</b>	<b>20.696.660,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.132.803,48</b>	<b>20.696.660,00</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.164.930,50</b>	<b>4.024.536,22</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO*</b>	<b>203.976,94</b>	<b>700.504,61</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>17.968.472,98</b>	<b>16.672.123,78</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>1.464.258,23</b>	<b>1.603.357,76</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>20.484.558,31</b>	<b>19.392.797,63</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.312.619,75
Vinculada	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.312.619,75</b>

Aparecido de Almeida  
Contador  
CRC PR 044054/O-0

Elio Batista da Silva  
Prefeito Municipal

Marcos Antonio de Oliveira  
CPF 532.465.279-20  
Controlador Geral

## 5. Publicação do Balanço Patrimonial



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Município de Jataizinho

Exercício 2015  
Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.828.169,72	7.038.788,32	PASSIVO CIRCULANTE	227.246,16	696.201,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.046.269,52	3.506.474,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAIS A PAGAR	(674.518,84)	30.159,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	5.046.269,52	3.506.474,24	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	(585.231,57)	34.979,48
CREDITOS A CURTO PRAZO	6.019.130,44	2.954.805,20	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	(2.718,80)	0,00
CREDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	(161.437,06)	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	(116.268,47)	190,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.720.567,20	2.958.605,20	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	(23.972,80)	2.586,73
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	562.770,78	370.508,88	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	(25.000,00)	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	17.187,20	17.187,20	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.027,20	2.586,73
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	44.336,78	52.446,30	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.027,20	1.027,20
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	500.804,60	602.804,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	226.917,71	638.021,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.804.833,70	13.804.831,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.876,42	13.262,10
IMOBILIZADO	18.304.833,70	13.804.831,69	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	130.963,09	4.841,24
BENS MÓVEIS	7.578.414,10	5.754.602,02	VALORES RESTITUIVOS	232.042,88	0,00
BENS IMÓVEIS	7.508.219,60	7.508.219,60	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(1.056,79)	8.641,24
TOTAL	22.633.003,42	20.843.619,91	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.484.221,03	1.800.751,03
			EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.484.221,03	1.800.751,03
			EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.484.221,03	1.800.751,03
			TOTAL DO PASSIVO	1.711.467,19	2.500.952,27
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.861.536,23	18.342.667,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.481.824,00	1.837.041,32
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.379.712,23	16.505.626,31
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.861.536,23	18.342.667,63
			TOTAL	22.633.003,42	20.843.619,91

ATIVO FINANCEIRO	4.164.350,50	4.024.526,22	PASSIVO FINANCEIRO*	220.878,94	220.504,41
ATIVO PERMANENTE	17.068.470,48	16.872.123,78	PASSIVO PERMANENTE	1.494.228,21	1.800.967,14
BALDO PATRIMONIAL				30.489.628,21	18.302.727,63

\*Passivo Financeiro: Inclui Passos a Pagar Não Processados

Saldo das Ações Potenciais Ativas			Saldo das Ações Potenciais Passivas		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEPÓSITO FINANCEIRO
Ordinária	2.312.818,78
Vinculada	0,00
TOTAL	2.312.818,78

  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 Marcos Antonio de Oliveira  
 CPF: 582.453.278-20  
 Controlador Geral

  
 Aparecido Almeida  
 Contador  
 CRC 0490554-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ - 76.245.042/0001-54

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO; Fornecedor: T. E. R. BATISTELA - PANIFICADORA - ME, CNPJ nº 16.575.174/0001-90.

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Pão Francês para a Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Departamento de Educação e Cultura de Jataizinho - Município de Jataizinho.

ITEM	Lot	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001 - Lote 001	1	173	Pão francês	EMPRENHO DAS MELHORES	KG	8.400,00	9,59	79.356,00	
TOTAL								79.356,00	

VALOR TOTAL: R\$ 79.356,00 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais);  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do B.O. de registro de preços;  
DATA ASSINATURA DA ATA: 14/02/2016.

  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CSC/Nº 76.245.042/0001-54

**LEI Nº 1048/2016**

**Súmula:** Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal (brasileira), Art. 3º, da Lei Municipal nº986/2012 e Art. 3º, da Lei Municipal nº987/2012, os subsídios mensais dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, fixados pelas Leis Municipais nºs 986 e 987/2012, ficam reajustados em 11,28% (onze vírgula vinte e oito pontos percentuais), pagos no mês de Janeiro de 2016, continuando em parcela única, nos seguintes valores:

I - Vereadores: R\$ 3.269,06 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e seis centavos);

II - Vereador Presidente da Câmara Municipal: R\$ 3.892,93 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais e novecentos e trinta centavos);

III - Prefeito Municipal: R\$ 13.413,15 (treze mil, quatrocentos e treze reais e quinze centavos);

IV - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 5.390,21 (cinco mil, trezentos e noventa reais, vinte e um centavos);

V - Secretários Municipais: R\$ 4.828,72 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2016.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**LIBERDADE DE IMPRENSA**  
Essencial para o exercício da democracia.



**POLÍTICO CORRUPTO TEM QUE IR PARA CADEIA TODOS DIA 13/06 NAS RUAS**

  
 Em nome do Clemente, do Misericordioso  
**O ISLÃ E A CIVILIZAÇÃO**

Quando numa sociedade os indivíduos exercem pressões uns sobre os outros semelhantes, e estes se submetem, esta sociedade não pode pretender ser livre; é simplesmente uma sociedade composta de senhores e escravos, como assinalamos acima. Por essa razão, não se pode considerá-la senão uma sociedade atrasada ou, empregando-se o termo islâmico uma "sociedade incrédula". A sociedade muçulmana é a única que se submete somente a Deus; seus fiéis se consagram unicamente a Deus, libertando-se, assim, total e realmente da submissão a seus semelhantes, como o exigem a civilização e a dignidade humanas, que Deus instituiu para o homem neste mundo.

Quando a base essencial, que reúne uma sociedade, é a fé, o conceito, a ideia, o método de vida e tudo o que emana de Deus, que representa a alta soberania sobre.

Os seres, e não de vários senhores na terra, que representam o domínio dos seres sobre seus semelhantes, essa sociedade representa a melhor das características humanas; as do espírito e do pensamento.

Ao contrário, quando a base essencial que reúne uma sociedade é a raça, a cor, o tribalismo e a terra, é evidente que não são essas as altas características do homem...

Ele está acima da raça, da cor, do tribalismo e da terra; mas não pode estar acima do espírito e do pensamento!

Do mesmo modo, o homem tem o poder — por sua livre escolha — de trocar a sua fé, seu conceito, seu espírito e seu método de vida, mas não tem o poder de mudar nem a cor, nem a raça. A sociedade que reúne pessoas ao redor de uma causa de sua livre escolha é realmente uma sociedade civilizada. E as que se reúnem por razões fora de sua própria vontade humana formam uma sociedade atrasada ou uma "sociedade incrédula", segundo a classificação islâmica. Sociedade muçulmana é a única em que a fé representa o vínculo essencial; é considerada como a nacionalidade, que une o negro ao branco, ao persa, ao etíope, todas as raças da terra numa só nação; seu Senhor é Deus e consagra submissão a Ele.

O mérito dessa nação é do mais temente, e todas as pessoas que compõem essa nação São iguais; submetem-se todas às legislações que Deus, não seus semelhantes, lhes tem instituído. continua...

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: "CAMPOS & GONZALES, LIVRARIA ALTERNATIVA, CNPJ. 05.866.938/0001-02", referente à aquisição de inúmeros produtos para material de expediente para esta Câmara Municipal, correspondendo ao valor global de R\$ 3.042,42 (três mil e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Jataizinho (PR), 07 de Março de 2016.

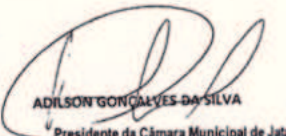
  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

Autorizo a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: "GOLÇALVES CIRILO E CIA LTDA, SATÉLITE COMUNICAÇÃO, CNPJ. 08.655.031/0001-92", referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, pessoa jurídica, para reparos de danos ocorridos na central telefônica desta Câmara Municipal, correspondendo ao Valor Global de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Jataizinho (PR), 07 de Março de 2016.

  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

## 6. Relatório do Controle Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54

Ofício nº 074/2016

Ilmo. Senhor

**Elio Batista da Silva**

Prefeito Municipal,

Divisão de Contabilidade

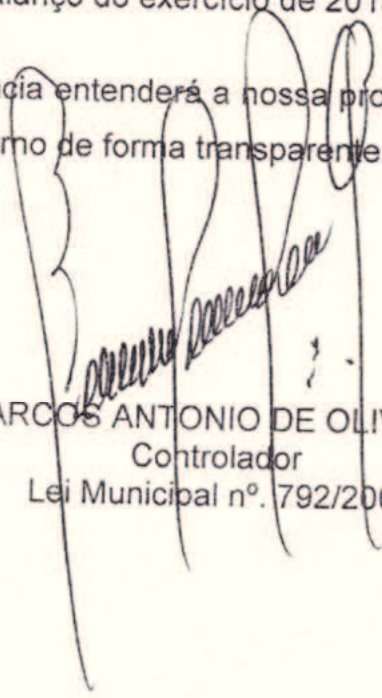
Jataizinho-Pr, 15 de Março de 2016.

## CÓPIA DE BALANÇO ANO 2015

Através do presente e usando das atribuições que nos foram conferidas pela Lei Municipal nº. 792, de 27/12/2007, e visando aperfeiçoar o modelo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal da Administração Pública Municipal, no que tange aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade encaminho a Vossa Excelência cópia do Balanço do Controle Interno datado e assinado para posterior envio ao Tribunal de Contas do estado do Paraná:

Impresso em 14.03.2016 - balanço do exercício de 2015.

Certos de que Vossa Excelência entenderá a nossa proposição, que tem como intuito de melhorar a gestão de governo de forma transparente.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador  
Lei Municipal nº. 792/2007

Ao

Executivo Municipal

Divisão de Contabilidade

Jataizinho - Paraná

  
Elio Batista da Silva  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Controle Interno – CNPJ – 76.245.042/0001-54

Ofício nº 073/2016

Ilmo. Senhor

**Elio Batista da Silva**

Prefeito Municipal,

Divisão de Contabilidade

Jataizinho-Pr, 15 de Março de 2016.

## RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Através do presente e usando das atribuições que nos foram conferidas pela Lei Municipal nº. 792, de 27/12/2007, e visando aperfeiçoar o modelo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal da Administração Pública Municipal, no que tange aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, **Recomenda:**

Ao fazer o relatório do CONTROLE INTERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, constatamos:

01. A PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA FOI FEITA COM BASE MUITO INFERIOR À RENÚNCIA OCORRIDA;
02. O ÍNDICE DE PESSOAL ULTRAPASSOU O LIMITE DE ALERTA QUE É DE 48,60% E O MUNICÍPIO ATINGIU 51,22%;
03. A EDUCAÇÃO DEVE GASTAR NO MÍNIMO 25,00% DOS GASTOS DAS RECEITAS ATRIBUÍDAS À EDUCAÇÃO, O MUNICÍPIO ATINGIU 23,04%.

Nos três casos esta controladoria fez RECOMENDAÇÕES, no sentido de que fosse enquadrado nos parâmetros legais.

Quando ao índice de gastos com educação o município terá que comprovar o gasto mínimo de até 25% até o dia 31.03.2016.

Certos de que Vossa Excelência entenderá a nossa proposição, que tem como intuito de melhorar a gestão de governo de forma transparente.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA

Controlador

Lei Municipal nº. 792/2007

Ao  
Executivo Municipal  
Divisão de Contabilidade  
Jataizinho - Paraná

  
Elio Batista da Silva  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO


### 101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO LEGAL

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	10/2007
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSIDIOS PARA O PROJETO	0	10/2007
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	11/2007
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	11/2007
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	792	12/2007
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	023	04/2008

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2015

Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
MAURICIO APARECIDO TERRA	56608616953	3.636.797-0	AV. BENJAMIM GIAVARINA	CENTRO	86210-000	JATAIZINHO	PR	(43)3259-2254	maloterra@yahoo.com.br
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2015	PORTARIA 1013/1991	03/04/2012	08/11/2015	10/03/1990	01/08/1990	001-CONTROLADOR INTERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL
Profissional	CPF	RG	Endereço	Bairro	CEP	Cidade	Estado	Telefone	E-mail
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	532.465.279-20	3.586.984	AVENIDA ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA	CENTRO	86.210-000	JATAIZINHO	PR	(43)3259-1316	marcos.antonio.cabeleira@hotmail.com
Ano	Ato	Data do Início	Data do Fim	Data Nomeação	Data Concurso	Cargo	Cargo Efetivo Ocupado	Situação	Tipo
2015	PORTARIA 721/1987	09/11/2015	31/12/2016	24/04/1987	24/04/1987	001-CONTROLADOR INTERNO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	RESPONSÁVEL

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

NOME: **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3586984-0 SESP PR**

CPF: **532.465.279-20** DATA NASCIMENTO: **09/04/1964**

FILIAÇÃO: **ADELICIO JOSE DE OLIVEIRA**  
**LEONORA MERLIN DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **RENOVADA** ALC: **RENOVADA** OUT. HAB: **C**

RP REGISTRO: **03342398462** VALIDADE: **19/08/2019** D-HABILITACAO: **09/09/1982**



VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
948797420

PROIBIDO FALSIFICAR  
948797420

LOCAL: **JATAIZINHO, PR** DATA EMISSÃO: **20/08/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR: **MARCOS CRAB** 56772169407  
PR907819610

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA 1807

CEP: 86210000 JATAIZINHO - PR  
CPF: 53246527920

30295122  
Vencimento  
24/03/2016  
Valor a Pagar  
R\$ 158,50

Responsavel pela manutencao da iluminacao Publica: Municipio 32501316

No. Medidor: 0260332488 - BIF ASICO Mes Referência: 03/2016

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/02/2016	04/03/2016	29 dias	1,00	183 kWh	6,31 kWh	04/03/2016
24023	24206	183 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 05/04/2016 RESIDE/RRESIDENCIAL

Conjunto: IBIPORA Mes 01/2016 Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal	DIC	FIC	DMIC	EURO (R\$)	Limite faixa adequada de Tensao
Limite Mensal	6,19 h	3,36	2,84 h	45,50	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral	10,38 h	6,72			
Limite Anual	20,77 h	13,45			

Historico de Consumo e Pagamento

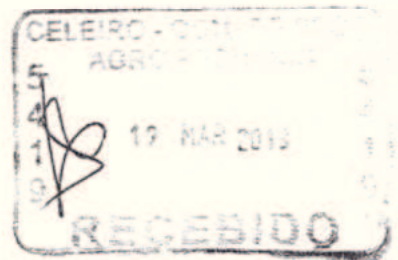
Mes	Cons. (kWh)	Data Pqto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pqto
FEV/16	176	10/02/2016	DEZ/15	207	24/12/2015
JAN/16	218	22/01/2016			

Media 3 ultimos consumos: 200 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 623822 Serie B  
Emitida em 04/03/2016

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Alia ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	193	0,779289	142,61	142,61	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh		0,69	0,69	0,69	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh		7,48	7,48	7,48	29,00%
04 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPAL				7,82		
Base de Calculo do ICMS:		160,69	Valor ICMS:	43,69	Valor Total da Nota Fiscal:	168,50
Composicao dos Valores						
Energia		58,91				
Distribuciao		23,10				
Transmissao		3,68				
Tributos		65,50				
Encargos		11,59				
TOTAL		160,69				
Reservado ao Fisco						
9470.FEEB.60D2.E849.F73A.3DAD.9230.433E						

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,11 E COFINS R\$ 9,70 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
A PARTIR DE 01/03/2016 - PIS/PASEP 1,32% e COFINS 6,00%.  
Periodos Band Tarif: Vermelha 05/02-29/02 Amarela 01/03-04/03







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 120. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2015

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
<b>Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
- FINANCEIRA	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
- PATRIMONIAL	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
ARRECADAÇÃO E O DIÁRIO DE ARRECADAÇÃO	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	ORLANDO TSUNEMI MAEDA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	JOAO BATISTA FIDELIS	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	JORGE EIMORI	
CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS	REGULAR	ROSÂNGELA VAZ	
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS CONCEDIDOS	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	APARECIDO DE ALMEIDA	

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

JATAIZINHO, 28 DE MARÇO DE 2016.

\_\_\_\_\_  
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2015

Período	Ano	Descrição
01	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 E PREPARAÇÃO DO PCA 2015. ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
02	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 E PREPARAÇÃO DO PCA 2015. ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
03	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014 E ENCAMINHAMENTO DO PCA 2015. ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
04	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
05	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
06	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
07	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
08	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
09	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
10	2015	ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
11	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 E PREPARAÇÃO DO PCA 2015. ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
12	2015	ACOMPANHAMENTO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 E PREPARAÇÃO DO PCA 2015. ACOMPANHAMENTO DA CONTABILIDADE, RH, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECEITAS, DESPESAS, INDICES, ADITIVOS.
01	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
02	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
03	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
04	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
05	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
06	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
07	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
08	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
09	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
10	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
11	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.
12	2015	EMISSÃO DE OFÍCIOS, RECOMENDAÇÕES E AUDITORIAS.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO ANUAL/2015

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2015	01/01/2013	01/01/2013	01/01/2013	031-JOAO BATISTA FIDELIS	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
11	2015	06/11/2013	06/11/2013	06/11/2013	019-ADRIANE COSTA PIRES DE AZEVEDO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
02	2015	01/02/1981	01/01/2010	01/01/2010	002-ANTONIO FERMIANO FILHO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
01	2015	24/01/2000	01/01/2013	01/01/2013	032-JOAO ROGERIO BERALDELLI	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
01	2015	02/01/2005	01/01/2010	01/01/2010	025-ORLANDO TSUNEMI MAEDA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2014	NÃO-EFETIVO	AUXILIAR
12	2015	01/12/2008	01/01/2014	01/01/2014	150-EMANUELY RIBEIRO BALERA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2014	EFETIVO	AUXILIAR
04	2015	15/04/2008	01/10/2010	01/01/2010	026-CIBELLE FERRO RAMOS DE PAULA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
02	2015	09/02/2004	01/01/2013	01/01/2013	030-WAGNER MORENO BAPTISTA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
04	2015	03/04/2000	01/01/2013	01/01/2013	033-MARIO CARDOSO FEDATO	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
02	2015	18/02/2013	18/02/2013	18/02/2013	029-REGINA BORGES	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR
08	2015	01/08/1990	01/01/2013	01/01/2013	034-ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	002-CONTROLADOR AUXILIAR	AUXILIAR	31/12/2016	EFETIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO

ANUAL/2015



## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.704.000,00	30.657.303,33	4.519.649,74	14,74	25.512.970,46	83,22	5.144.332,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00	2.638.332,00	253.276,42	9,60	2.073.204,79	79,58	565.127,21
IMPOSTOS	2.074.000,00	2.284.718,40	240.722,43	10,54	1.862.693,61	81,53	422.024,79
TAXAS	293.500,00	323.319,60	11.080,04	3,43	185.410,32	57,35	137.909,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.500,00	30.294,00	1.473,95	4,87	26.100,86	87,66	6.193,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	335.988,00	0,00	0,00	116.384,84	34,64	219.603,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	305.000,00	335.988,00	0,00	0,00	116.384,84	34,64	219.603,16
RECEITA PATRIMONIAL	222.900,00	256.271,10	50.221,51	19,60	296.900,44	116,63	(42.629,34)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.500,00	18.278,00	762,00	3,95	8.454,00	43,85	10.824,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	205.400,00	236.993,10	49.459,51	20,87	290.446,44	122,55	(53.453,34)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.580,00	0,00	(40.580,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.356.000,00	26.958.422,07	4.145.171,16	15,38	22.602.802,54	83,84	4.355.619,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.191.000,00	26.748.658,07	4.110.514,96	15,37	22.394.865,40	83,72	4.353.792,67
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	165.000,00	209.764,00	34.656,20	16,52	207.937,14	99,13	1.826,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.100,00	468.290,16	79.980,65	15,16	381.097,65	81,38	87.192,31
MULTAS JUROS DE MORA	80.100,00	88.238,16	16.420,27	18,81	64.197,75	72,76	24.040,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.508,00	1,56	0,03	22.597,32	410,26	(17.089,32)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	340.000,00	374.544,00	54.558,82	14,57	294.302,78	78,58	80.241,22
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	848.281,08	142.275,00	16,77	957.650,38	112,89	(109.369,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,20
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	846.077,88	142.275,00	16,82	957.650,38	113,19	(111.572,50)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	300.150,38	0,00	0,00	315.650,38	105,16	(15.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	545.927,50	142.275,00	26,06	642.000,00	117,60	(96.072,50)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2015



## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.535.000,00	28.012.410,81	4.162.486,72	14,86	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.535.000,00	28.012.410,81	4.162.486,72	14,86	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	(526.116,43)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.535.000,00	28.012.410,81	3.636.370,29	12,98	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.310.662,71	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2015



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015**

Página: 1 / 1

LEI, ANEXO I, ALÍNEAS "a" e "b", DO inciso II e § 1º, ANEXO I

DESPESAS	Dotação inicial (g)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (g + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/f)	Saldo a transferir (f - j)
				No bimestre (h)	Até bimestre (i)	No bimestre (j)	Até bimestre (k)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	21.791.300,00	5.457.872,42	27.249.172,42	21.404.487,76	4.293.565,68	20.994.434,44	77,13	6.224.737,66	
DESPESAS CORRENTES	20.828.650,00	2.491.298,17	23.319.948,17	18.730.303,37	3.897.435,58	18.666.452,14	79,19	4.833.496,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.712.760,00	772.342,84	12.605.102,84	10.759.245,40	2.027.477,83	10.769.245,40	85,36	1.945.857,44	
JARCOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	2.743,20	28.743,20	14.960,50	1.599,53	13.627,33	47,74	16.121,87	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.966.890,00	1.716.212,13	8.683.102,13	7.965.177,87	1.873.962,62	7.883.586,41	90,58	2.991.516,72	
DESPESAS DE CAPITAL	807.650,00	3.040.750,25	3.848.400,25	2.664.103,99	996.175,10	2.527.862,30	65,85	1.370.417,85	
INVESTIMENTOS	547.650,00	3.064.334,25	3.611.984,25	2.518.103,99	341.125,10	2.390.482,30	63,95	1.221.501,95	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	264.416,00	524.416,00	156.000,00	25.000,00	137.500,00	48,01	148.916,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	(124.176,00)	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.780.700,00	483.940,27	2.264.640,27	2.016.638,35	425.638,67	2.016.638,35	89,19	246.813,92	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.542.000,00	5.940.912,69	29.482.912,69	23.421.141,11	4.698.603,15	23.011.350,79	78,05	6.471.561,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Anulação da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.542.000,00	5.940.912,69	29.482.912,69	23.421.141,11	4.698.603,15	23.011.350,79	78,05	6.471.561,90	
SUPERÁVIT (XIII)	963.000,00	0,00	963.000,00	28.871,85	0,00	140.025,17	44,31	552.974,83	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.505.000,00	5.940.912,69	30.475.912,69	23.450.012,96	4.698.603,15	23.151.385,96	76,95	7.024.526,73	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105. PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2015

**105 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO**

Sobre políticas de governo e políticas de Estado: distinções necessárias

O que são políticas de Estado e o que são políticas de governo? Seriam os dois termos intercambiáveis, como preferem alguns? Ou são elas necessariamente distintas e próprias de cada situação, de cada arranjo de poder, correspondendo cada uma a uma forma específica de elaboração e de aprovação? Esta não é uma questão trivial, pois dependendo da resposta que se dá a estas questões pode-se estar sancionando metas políticas do governo como se fossem políticas de Estado ou travestindo as primeiras com a aura indevida do processo decisório articulado e responsável, como devem ser todas as políticas que aspiram à chancela de Estado?.

**105A CUMPRIMENTO DAS METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL**

Analisando os Planos e Políticas de Governo, estabelecidas no Plano Plurianual, para o exercício financeiro, verificamos a meta inicial conforme dados desta planilha um montante de R\$ [23.542.000,00] houve suplementações e cancelamentos restando um montante Autorizado de R\$ [29.482.912,69] e sendo empenhado no presente exercício financeiro o montante de R\$ [23.421.414,11] restando um saldo final de R\$ [6.471.551,90], caracterizando que as Metas contidas no Plano Plurianual, foram executadas REGULARMENTE.

**105B EFICÁCIA DA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO**

Verificou-se que no exercício financeiro de 2015, as Metas estabelecidas nos Planos Políticos de Governo contidas no Plano Plurianual, foram executadas com regularidade e que pelos índices de aplicação a EFICÁCIA ficou demonstrada. Apesar da dificuldade de verificação da Eficácia, que deveria ser medida em cada camada social onde os recursos são aplicados, e em todos os setores, pelos índices apresentados, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

**105C ESTIMATIVA DA RECEITA COM BASES CONSERVADORAS**

Analisando a projeção da receita nos 4 (quatro) exercícios que compõe o Plano Plurianual, constatamos que a base utilizada está dentro dos limites de expansão normais do município, sendo que a alíquota das estimativas de um exercício para outro foi em média de 15,00% equivalente à projeção da inflação dos períodos. Por isso, nosso parecer é pela REGULARIDADE.

**105D DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO  
ANUAL/2015

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2015



## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	27.704.000,00	30.657.303,33	4.519.649,74	14,74	25.512.970,46	83,22	5.144.332,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00	2.638.332,00	253.276,42	9,60	2.073.204,79	78,58	565.127,21
IMPOSTOS	2.074.000,00	2.264.718,40	240.722,43	10,54	1.862.693,61	81,53	422.024,79
TAXAS	293.500,00	323.319,60	11.080,04	3,43	185.410,32	57,35	137.909,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	27.500,00	30.294,00	1.473,95	4,87	25.100,86	82,86	5.193,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	335.988,00	0,00	0,00	116.384,84	34,64	219.603,16
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	305.000,00	335.988,00	0,00	0,00	116.384,84	34,64	219.603,16
RECEITA PATRIMONIAL	222.900,00	256.271,10	50.221,51	19,60	298.900,44	116,63	(42.629,34)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	17.500,00	19.276,00	762,00	3,95	8.454,00	43,85	10.824,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	205.400,00	236.993,10	49.459,51	20,87	290.446,44	122,55	(53.453,34)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.580,00	0,00	(40.580,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.356.000,00	26.958.422,07	4.145.171,16	15,38	22.602.802,54	83,84	4.355.619,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.191.000,00	26.748.658,07	4.110.514,96	15,37	22.394.805,40	83,72	4.353.792,67
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	165.000,00	209.764,00	34.656,20	16,52	207.937,14	99,13	1.826,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.100,00	468.290,16	70.980,65	15,16	381.097,65	81,38	87.192,31
MULTAS JUROS DE MORA	80.100,00	88.238,16	16.420,27	18,61	64.197,75	72,76	24.040,41
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.508,00	1,56	0,03	22.597,32	410,26	(17.089,32)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	340.000,00	374.544,00	54.558,82	14,57	294.302,78	78,58	80.241,22
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	846.281,08	142.275,00	16,77	957.650,38	112,89	(109.369,30)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,20
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.203,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,20
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	846.077,88	142.275,00	16,82	957.650,38	113,19	(111.572,50)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	300.150,38	0,00	0,00	315.650,38	105,16	(15.500,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	545.927,50	142.275,00	26,06	642.000,00	117,60	(96.072,50)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2015



MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.171.000,00)	(3.493.173,60)	(499.438,02)	14,30	(3.019.234,88)	86,43	(473.938,72)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.535.000,00	28.012.410,81	4.162.486,72	14,86	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	24.535.000,00	28.012.410,81	4.162.486,72	14,86	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(526.116,43)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.535.000,00	28.012.410,81	3.636.370,29	12,98	23.451.385,96	83,72	4.561.024,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.310.662,71	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2015



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (a)	Créditos adicionais (b)	Dotação atualizada (f) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	Saldo a liquidar (f - g)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	21.761.300,00	5.447.872,42	27.209.172,42	3.794.325,28	21.404.487,76	4.203.565,08	20.994.434,44	77,13	6.224.737,98
DESPESAS CORRENTES	20.828.650,00	2.481.204,17	23.319.854,17	3.548.991,91	18.739.353,77	3.897.435,98	18.466.452,14	79,19	4.853.401,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.832.760,00	772.342,84	12.605.102,84	1.995.455,35	10.759.245,40	2.022.477,83	10.779.245,40	85,36	1.845.857,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	2.743,20	29.743,20	1.599,50	14.960,50	1.598,53	13.621,33	45,80	16.121,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.968.890,00	1.716.112,13	10.685.002,13	1.551.937,70	7.965.177,87	1.673.365,62	7.693.565,41	72,00	2.991.516,72
DESPESAS DE CAPITAL	897.650,00	3.690.710,25	4.588.360,25	235.333,37	2.665.103,99	386.125,10	2.527.982,30	64,85	1.378.417,86
INVESTIMENTOS	547.650,00	3.064.334,25	3.611.984,25	210.333,37	2.315.103,99	341.125,10	2.390.482,39	66,18	1.271.501,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	260.000,00	26.116,00	286.116,00	25.000,00	160.000,00	25.000,00	137.500,00	48,01	148.616,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	124.176,00	249.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	124.176,00	249.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	824,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.780.700,00	483.940,27	2.264.640,27	419.290,44	2.016.926,35	425.038,07	2.016.926,35	89,10	246.813,92
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	23.542.000,00	5.940.912,69	29.482.912,69	4.203.615,72	23.421.414,11	4.688.603,15	23.011.360,79	78,05	6.471.551,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.542.000,00	5.940.912,69	29.482.912,69	4.203.615,72	23.421.414,11	4.688.603,15	23.011.360,79	78,05	6.471.551,90
SUPERAVIT (XIII)	993.000,00	0,00	993.000,00	0,00	29.971,85	0,00	460.025,17	44,31	532.974,83
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	24.535.000,00	5.940.912,69	30.475.912,69	4.203.615,72	23.451.385,96	4.688.603,15	23.451.385,96	76,95	7.024.526,73





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO  
ANUAL/2015

### 106 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO.

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2014-2017, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

### 106A DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2015, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

### 106B AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

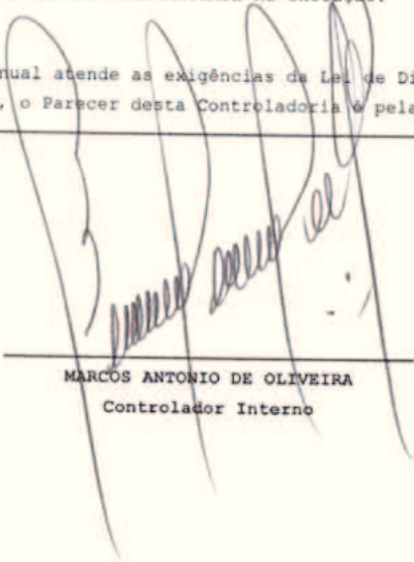
Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de [83,72]%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

### 106C PARECER FINAL DO CONTROLADOR

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

**107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL/2015**



**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015**

LEF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo B

Página: 1 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (f) = (b-d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (g) = (h-d)	ANOTAÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (i)
			No bimestre	Até o bimestre		% (f/total f)	Até o bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B))</b>	21.791.306,00	27.278.172,40	3.174.525,28	21.044.487,74	81,30	8.514.684,68	20.064.634,68	6.224.737,88	4.105.033,32
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	219.000,00	292.731,40	15.973,04	180.803,81	8,61	62.397,08	169.839,81	62.832,09	63,08
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	219.000,00	292.731,40	15.973,04	180.803,81	8,61	62.397,08	169.839,81	62.832,09	63,08
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.218.000,00	2.425.066,11	302.664,20	2.222.614,34	8,66	272.411,77	2.209.176,81	234.170,69	22.187,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.340.200,00	1.611.728,61	277.112,30	1.606.141,69	7,21	163.587,12	1.606.301,89	181.425,83	21.837,91
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	478.240,00	562.896,50	61.798,09	524.532,60	2,28	48.273,65	534.302,65	48.603,66	330,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	2.700,00	914,32	0,00	0,00	0,00	914,32	0,00	914,32	0,00
DEFESA TERRESTRE	2.700,00	914,32	0,00	0,00	0,00	914,32	0,00	914,32	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	2.000,00	2.201,20	0,00	0,00	0,00	2.201,20	0,00	2.201,20	0,00
POLICIAMENTO	2.000,00	2.201,20	0,00	0,00	0,00	2.201,20	0,00	2.201,20	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	840.000,00	1.020.877,56	166.898,14	1.020.806,80	4,40	491.070,70	869.041,69	521.436,27	30.366,67
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.100,00	43.666,94	2.401,08	23.778,06	0,11	17.884,11	25.273,64	18.430,52	542,61
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	25.000,00	31.894,40	3.893,61	3.916,11	0,04	3.916,11	3.916,11	3.916,11	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.600,00	204.405,16	37.482,76	136.314,00	0,50	362.910,64	131.603,30	22.181,29	6,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703.000,00	1.040.906,05	153.314,69	880.598,63	3,66	382.910,64	729.266,73	72.801,83	4.711,17
<b>SAÚDE</b>	5.333.750,00	5.029.211,41	850.120,78	4.803.395,22	20,51	1.125.302,16	4.061.537,91	408.022,71	25.112,89
ATENÇÃO BÁSICA	2.348.500,00	2.669.823,76	523.443,70	2.242.689,91	0,56	113.485,61	2.379.396,06	827.016,23	83.000,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	118.700,00	268.933,31	24.416,25	155.467,50	0,66	113.485,61	155.467,50	113.455,81	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	800,00	861,28	0,00	268,00	0,00	675,28	0,00	675,28	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	7.413.000,00	9.560.474,08	1.331.271,69	7.734.613,83	33,02	1.804.802,46	7.608.614,34	1.671.907,44	66.096,69
<b>EDUCAÇÃO</b>	497.000,00	616.979,30	81.807,61	565.740,48	2,54	90.146,08	502.317,34	94.070,07	3.423,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.650.500,00	6.016.979,30	669.400,30	5.094.746,76	23,69	981.833,61	1.033.028,11	1.005.561,37	43.727,66
ENGINHO FUNDAMENTAL	1.296.500,00	2.191.143,50	291.252,22	1.376.470,50	5,87	376.873,52	308.350,26	741.110,79	15.442,22
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	6.713,56	840,00	840,00	0,00	5.873,56	840,00	5.883,56	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	69.000,00	109.000,00	49.914,51	107.817,25	0,72	1.813,11	164.317,25	5.313,15	3.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	506.000,00	910.066,40	45.090,30	444.614,79	1,80	75.083,61	429.576,40	76.559,60	4.436,31
<b>CULTURA</b>	499.000,00	519.026,40	45.990,50	444.014,79	1,90	75.083,61	429.576,40	76.559,60	4.436,31
DIFUSÃO CULTURAL	2.020.800,00	1.540.372,31	427.147,49	2.956.678,53	10,30	984.604,58	2.445.099,63	1.105.274,58	120.000,00
<b>URBANISMO</b>	1.706.000,00	1.524.193,62	102.655,61	1.066.678,84	4,80	467.504,74	1.065.916,86	454.276,74	720,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	436.000,00	2.028.179,66	324.491,09	1.439.041,71	8,40	527.337,84	1.370.191,79	846.937,84	119.600,00
SERVIÇOS URBANOS	11.000,00	10.024,00	0,00	0,00	0,00	10.024,00	0,00	10.024,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	15.000,00	16.520,00	0,00	0,00	0,00	16.520,00	0,00	16.520,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	109.896,50	0,00	106.038,40	0,46	1.860,00	62.114,74	24.621,69	0,00
SANEAMENTO	5.000,00	6.623,50	0,00	0,00	0,00	6.623,50	0,00	6.623,50	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2015

LPF, Art. 52, inciso E, alínea "c" - Anexo B

**MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015**

Página: 2 / 2

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RUBRICAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCEDIMENTOS (f)
			No bimestre	% (b/anual b)		No bimestre	% (d/anual d)		
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	10.000,00	108.808,00	0,00	0,48	1.960,00	0,00	63.318,76	0,36	24.261,74
GESTÃO AMBIENTAL	65.500,00	73.674,60	7.841,33	6,17	34.251,13	7.841,33	36.422,47	6,17	34.251,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	65.500,00	73.274,60	7.841,33	6,17	34.251,13	7.841,33	36.023,07	6,17	34.251,13
AGRICULTURA	100.700,00	101.751,12	16.227,70	0,25	43.638,61	16.227,70	58.112,51	0,25	43.638,61
EXTENSÃO RURAL	100.700,00	101.751,12	16.227,70	0,25	43.638,61	16.227,70	58.112,51	0,25	43.638,61
INDÚSTRIA	101.400,00	116.702,24	14.633,26	0,36	45.036,63	14.633,26	70.666,41	0,36	45.036,63
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	101.400,00	116.702,24	14.633,26	0,36	45.036,63	14.633,26	70.666,41	0,36	45.036,63
TRANSPORTE	967.400,00	1.302.657,96	143.676,09	4,37	276.944,93	143.676,09	1.020.666,71	4,44	262.298,22
TRANSPORTE ROODVÁRIO	967.400,00	1.302.657,96	143.676,09	4,37	276.944,93	143.676,09	1.020.666,71	4,44	262.298,22
DESPORTO E LAZER	286.000,00	795.199,03	226.636,34	2,77	148.303,47	226.636,34	634.875,26	2,76	150.223,47
DESPORTO COMUNITÁRIO	286.000,00	795.199,03	226.636,34	2,77	148.303,47	226.636,34	634.875,26	2,76	150.223,47
ENCARGOS ESPECIAIS	838.700,00	962.040,50	70.467,22	2,77	186.063,47	70.467,22	464.182,40	2,02	497.898,02
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	287.800,00	318.169,20	26.596,53	0,70	151.189,70	26.596,53	131.123,20	0,66	105.037,01
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	551.700,00	643.873,30	44.060,69	1,34	332.256,74	44.060,69	313.031,11	1,36	352.860,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	824,00	0,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	824,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	125.000,00	824,00	0,00	0,00	824,00	0,00	0,00	0,00	824,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (R))	1.780.700,00	2.263.740,27	419.296,44	6,61	291.813,93	419.296,44	2.016.526,30	6,76	248.813,93
TOTAL	23.542.000,00	29.482.812,89	4.203.416,72	8,61	6.061.480,58	4.203.416,72	23.011.380,70	100,00	6.471.501,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL/2015

**107 - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2015, atingiu o índice de Realização da Receita de 83,72%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

**107A - REALIZAÇÃO DA RECEITA E RENÚNCIA FISCAL**

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2015, atingiu o índice de Realização da Receita de [83,72]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

A RENÚNCIA DA RECEITA ESTÁ DENTRO DA PREVISÃO, POR ISSO REGULAR.

A PREVISÃO ERA DE R\$ 32.000,00 E FOI RENUNCIADO R\$61.184,86, SOMOS PELA REGULARIDADE, PORÉM RECOMENDAMOS QUE A PREVISÃO SEJA REALIZADA EM BASES REAIS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS, EVITANDO ESTAS DISTORÇÕES.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107B - MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

A DÍVIDA ATIVA ATINGIU O PERCENTUAL DE % 78,58 % REGULAR

POR ISSO AS MADIDAS DE COBRANÇA ESTÃO REGULARES.

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [78,58]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

RECOMENDAMOS MAIOR EFETIVIDADE NAS MEDIDAS DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS.

**107C - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES**

NO PERÍODO NÃO HOUVE NECESSIDADE DE CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES, EM RAZÃO DA GESTÃO REGULAR DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107D - PUBLICIDADE DO RREO**

No exercício financeiro de 2015 os relatórios da RREO, TIVERAM SUA PUBLICAÇÃO CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL.


POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

**107E - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

**RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO****108. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ANUAL/2015

**108 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108B - CRÉDITOS ESPECIAIS**

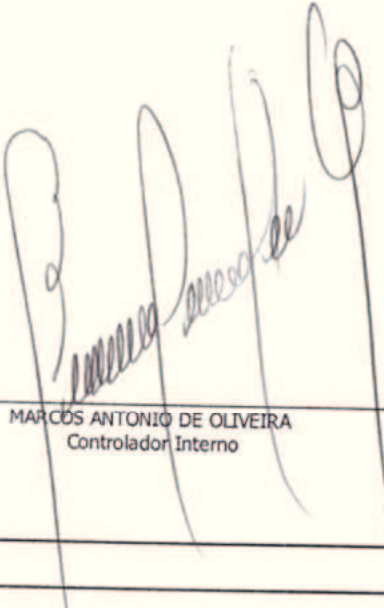
ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

**108C - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:08

Desenvolvido por WebFácilSistemas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 109. SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ANUAL/2015

Ano	Data Repasse	Valor Repasse	Entidade	Data Prestação	Valor Prestação	Empenho/Ano	Histórico	Parecer
-----	--------------	---------------	----------	----------------	-----------------	-------------	-----------	---------

#### 109 - SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS

ACOMPANHAMOS AS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS S E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 109A - PROPRIEDADE DA CONCESSÃO - INTERESSE PÚBLICO

AS SUBVENÇÕES SOCIAIS TIVERAM SUA CONCESSÃO SEMPRE ATENDENDO EXTRITAMENTO O INTERESSE PÚBLICO POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 109B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS


ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS RECURSOS DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS POR ISSO E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 109C - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

ACOMPANHAMOS AS SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:09

Desenvolvido por WebFácilSistemas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 110. CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS

ANUAL/2015

Ano	Valor Repasse	Nº Convênio	Órgão	Valor Contra Partida	Data Início	Data Término	Objeto	Parecer
-----	---------------	-------------	-------	----------------------	-------------	--------------	--------	---------

#### 110 - CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS

ACOMPANHAMOS OS CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 110A - APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DE CONVÊNIOS E AUXÍLIOS E SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 110B - PARECER FINAL DO CONTROLADOR

ACOMPANHAMOS OS CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS, SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:09

Desenvolvido por WebFácilSistemas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 111. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
--------------	------------	-------------	-------------	-----------------	------------------	-------------------	---------

#### 111 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO

AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADAS POR AMOSTRAGEM, E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 111A - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO

OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

#### 111B - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

#### 111C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:31

Desenvolvido por WebFácilSistemas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 112. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDOS NO EXERCÍCIO

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Nº Contrato	Nº Aditivos	Data Vencimento	Previsão Entrega	Descrição da Obra	Parecer
--------------	------------	-------------	-------------	-----------------	------------------	-------------------	---------

#### 112 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS

AS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

#### 112A - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO

OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

#### 112B - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS FORAM ACOMPANHADOS POR AMOSTRAGEM E SE ENCONTRAM REGULARES.

#### 112C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:31

Desenvolvido por WebFácilSistemas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 113. COMPRAS E SERVIÇOS - LICITAÇÕES

ANUAL/2015

Nº Licitação	Modalidade	Situação	Processo	Protocolo	Tipo de Avaliação	Classificação	Homologação	Data Abertura	Data Julgamento
--------------	------------	----------	----------	-----------	-------------------	---------------	-------------	---------------	-----------------

#### 113 - COMPRAS E SERVIÇOS

ACOMPANHAMOS AS COMPRAS E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 113A - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

A ENTIDADE REALIZOU NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015:

1. Nº 058 PREGOES PRESENCIAIS
2. Nº 001 CONCORRÊNCIAS
3. Nº 009 TOMADA DE PREÇOS
4. Nº 000 CONVITES
5. Nº 013 DISPENSAS
6. Nº 011 INEXIGIBILIDADES
7. Nº 000 LEILÃO
8. Nº 000 CONCURSO DE PROJETOS

ACOMPANHAMOS AS LICITAÇÕES POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE..

#### 113B - DISPENSAS DE LICITAÇÃO

ACOMPANHAMOS AS DISPENSAS DE LICITAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 113C - CONTRATOS E ADITIVOS

1. Nº 058 CONTRATOS
2. Nº 013 ADITIVOS

ACOMPANHAMOS OS CONTRATOS E ADITIVOS RELATIVO AS COMPRAS E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 113D - ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

ACOMPANHAMOS A ENTREGA DOS OBJETOS DOS CONTRATOS E ADITIVOS DO EXERCÍCIO DE 2015 POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE

#### 113E - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS AS LICITAÇÕES POR AMOSTRAGEM E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 114. CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ANUAL/2015

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
22/03/2015	4	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	RELATÓRIO DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICE E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO.	REGULAR.
20/08/2015	4	CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS E ÍNDICES E DEMAIS SOLICITADOS PELO CONSELHO.	REGULAR

#### 114 - CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado, cuja função principal, segundo o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, é proceder ao acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito de cada esfera municipal, estadual ou federal.

O Conselho não é uma unidade administrativa do Governo, assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local.

É importante destacar que o trabalho do Conselho do Fundeb soma-se ao trabalho das tradicionais instâncias de controle e fiscalização da gestão pública. Entretanto, o Conselho do Fundeb é uma nova instância de controle, mas sim de representação social, não devendo, por conseguinte, ser confundido com o controle interno, executado pelo próprio Poder Executivo, nem com o controle externo, executado pelo Tribunal de Contas na qualidade de órgão auxiliar do Poder Legislativo, a quem compete a apreciação das contas do Poder Executivo. O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb é o controle direto da sociedade, por meio do qual se abre a possibilidade de apontar, às demais instâncias, falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas prerrogativas legais, adotem as providências que cada caso venha a exigir. Além da atribuição principal do Conselho, prevista no caput do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, o § 9º e 13 do mesmo artigo e o Parágrafo Único do art. 27 acrescentam outras funções ao Conselho. Assim, o conjunto de atribuições do colegiado compreende:

- \* acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundeb;
- \* elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- \* instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e
- \* acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

De acordo com § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros dos conselhos do Fundeb:

- \* não será remunerada;
  - \* é considerada atividade de relevante interesse social;
  - \* assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
    - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
    - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
    - c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
- É vedada, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do Conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
- REGULAR.

#### 114A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº
- B) REPRESENTAÇÃO Nº

REGULAR. O ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FUNDEB ESTÁ DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO LEGAL.



MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº05  
B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

REGULAR.

**114B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTAÇÃO)**

MEMBROS:

- A) REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL Nº 05  
B) REPRESENTAÇÃO Nº 05

REGULAR.

**114C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES**

AS REUNIÕES ESTÃO ESTABELECIDAS NO REGIMENTO INTERNO DO FUNDEB .  
REGULARES.  
RECOMENDAMOS QUE AS REUNIÕES OCORRAM BIMESTRALMENTE.

REGULAR.

**114D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTÃO SERVINDO DE BASE PARA ANÁLISE DAS AVALIAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, QUE SÃO RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS REALIZADAS E ÍNDICES ATINGIDOS.  
REGULAR.

**114E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**114F - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 60% DAS RECEITAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO DE 2015 (EXIBIR 72,68% DO MÍNIMO DOS 60% REGULARES) REGULAR.

**114G - PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO**

PARECER DO CONSELHO EM RELAÇÃO A REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO = APLICAÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB 72,68% DO MÍNIMO DOS 60% REGULARES. REGULAR.

**114H - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O PARECER DO CONTROLE INTERNO É PELA REGULARIDADE.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

---

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno

---

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:38

Desenvolvido por WebFácilSistemas

---

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and some smaller, less distinct marks.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 115. CONSELHO DE SAÚDE

ANUAL/2015

Data Reunião	Nº Membros	Conselho	Informações Administrativas	Parecer
08/09/2015	14	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO	REGULAR.
24/09/2015	14	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO	REGULAR.
25/11/2015	14	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO	REGULAR
18/12/2015	11	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO	REGULAR.
13/01/2016	12	CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RELATÓRIOS DAS RECEITAS, DESPESAS, ÍNDICES E OUTROS SOLICITADOS PELO CONSELHO	REGULAR.

#### 115 - CONSELHO DE SAÚDE

Os Conselhos Municipais de Saúde são responsáveis por:

Representantes da prefeitura. nº06

Representantes das entidades e usuários nº 06

Quem faz parte:

? Representantes das pessoas que usam o Sistema Único de Saúde.

? Profissionais da área de saúde (Farmacêuticos, médicos, enfermeiras e outros).

? Representantes de prestadores de serviços de saúde (hospitais particulares).

? Representantes da prefeitura.

Os conselhos devem ser compostos por um número par de conselheiros, sendo que, para cada conselheiro representante do Estado, haverá um representante da sociedade civil (exemplo: se um conselho tiver 14 conselheiros, sete serão representantes do Estado e sete representarão a sociedade civil). Mas há exceções à regra da paridade dos conselhos, tais como na saúde e na segurança alimentar. Os conselhos de saúde, por exemplo, são compostos por 25% de representantes de entidades governamentais, 25% de representantes de entidades não-governamentais e 50% de usuários dos serviços de saúde do SUS.

#### 115A - ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (INDICAR Nº)

A NOMEAÇÃO OCORREU POR portadria

#### 115B - COMPOSIÇÃO (Nº DE MEMBROS E REPRESENTANTES)

MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes da prefeitura. nº06

Representantes das entidades e usuários nº 06

#### 115C - FUNCIONAMENTO - REGULARIDADE DAS REUNIÕES

AS REUNIÕES OCORREM CONFORME REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REGULARMENTE.

#### 115D - QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

as informações prestadas pela administração, foram suficientes para análise e parecer do conselho.

#### 115E - PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS



O PARECER DO CONSELHO SOBRE AS CONTAS DA SAÚDE É PELA REGULARIDADE.

**115F - PARECER DO CONTROLE INTERNO**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

**É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.**

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:11

Desenvolvido por WebFácilSistemas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 116. COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	LEI DE CRIAÇÃO	05/2011	05/2011
2	ATO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS	PORTARIA 1	04/2015

#### 116 - COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTÁ REGULARMENTE CONSTITUÍDO.

#### 116A - PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO Nº 777/2013-GS/SEED


O PARECER DO COMITÊ EM RELAÇÃO AS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ART 17 DA RESOLUÇÃO 11/2013, FOI PELA REGULARIDADE

#### 116B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2015



CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	15.209.142,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.873.317,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 16, §1º da LRF)	2.335.824,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.471.796,29	0,00
Decorrentes da Decisão Judicial	105.971,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	2.335.824,18	0,00
Pensionistas	30.001,10	0,00
IRRF	0,00	0,00
<b>IRRF</b>	30.001,10	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR</b>	12.737.345,84	0,00
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II a + III b)</b>		12.737.345,84
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	24.868.359,88	0,00
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		51,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.428.914,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.757.468,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.086.022,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.868.359,88
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.428.914,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.757.468,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.086.022,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

117.GASTOS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO  
ANUAL/2015

### 117 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

OS GASTOS COM O PESSOAL DO PODER EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DE 2015, ATINGIU O ÍNDICE DE 51,22% DOS 54% POSSÍVEIS SENDO QUE FOI GASTO 2,78% A MENOS, PORTANTO REGULAR.

RECOMENDAMOS ENQUADRAMENTO DENTRO DOS LIMITES DE ALERTA QUE É DE 48,6% E NO MÍNIMO NO LIMITE PRUDENCIAL DE 51,3% CONFORME DETERMINAÇÃO DA LRF. INCISO II DO PARÁGRAFO 1) DO ARTIGO 59º E DO PARÁGRAFO ÚNICO ART. Nº 22, RESPECTIVAMENTE.

### 117A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS COM PESSOAL TIVERAM SUA DESPESA CONTÁBIL APROPRIADAS COM REGULARIDADE.

### 117B - LIMITE DE GASTOS

O LIMITE DOS GASTOS DO PODER EXECUTIVO É DE 54% POSSÍVEIS E FOI ATINGIDO O ÍNDICE DE 47,58% EQUIVALENTE A 6,42% A MENOS DO MÁXIMO PERMITIDO.

### 117C - PUBLICAÇÃO DO RGF

OS RELATÓRIOS DA RGF FORAM PUBLICADAS COM REGULARIDADE.

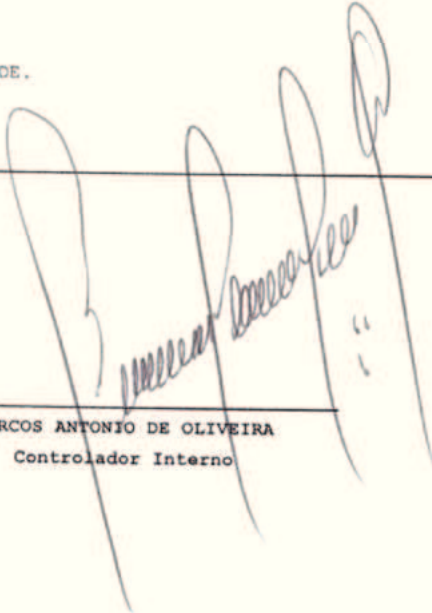
### 117D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

---

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



---

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 118. DÍVIDA CONSOLIDADA

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Saldo Inicial	Insc/Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
---	<b>TOTAIS DOS MOVIMENTOS</b>	<b>1.603.357,76</b>	<b>12.021,80</b>	<b>0,00</b>	<b>151.121,33</b>	<b>1.464.258,23</b>
1	DÍVIDA FUNDADA	1.603.357,76	12.021,80	0,00	151.121,33	1.464.258,23

#### 118 - DIVIDA CONSOLIDADA

- montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de Crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

#### 118A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DIVIDA

AS DÍVIDAS CONTÁBEIS SÃO APROPRIADAS, CONFORME NORMAS LEGAIS DA CONTÁBILIDADE. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE

#### 118B - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$1.603.357,78, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$1.464.258,23 concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 139.099,53 o que representa uma queda de 0,68.%.  
De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 12504 habitantes. Analisando percapitadamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 117,10 ,de cada habitante de nosso município.

A arrecadação do município no período foi de R\$ 23.451.385,96. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 6,24.% da média de arrecadação no período.

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 150.000,00 No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$139.099,53 isto significa dizer que a média de amortização ficou 92,73% da previsão.  
POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 118C - PUBLICAÇÃO DO RGF

AS PUBLICAÇÕES DO RGF. SÃO FEITAS CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL E CRONOGRAMA DE OBRIGAÇÕES. POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

#### 118D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DA DÍVIDA E SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

CNPJ: 76.245.042/0001-54

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

### 119. LIMITES CONSTITUCIONAIS

ANUAL/2015

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	23,04
2	Efetividade das Despesas com a Saúde	19,85

#### 119 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, FICARA:  
 EDUCAÇÃO = 23,04  
 SAÚDE = 19,85

#### 119A - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL

As despesas com Ensino Fundamental, demonstram-se efetivos, porém o Limite ficou abaixo da determinação legal, por isso recomendamos enquadramento até 31.03.2016, e comprovar sua efetiva aplicação.  
 O município aplicou no Ensino Fundamental R\$ 4.009.414,77 equivalente a 23,04%, estando portanto REGULAR. Com a recomendação de que efetive os gastos nos índices legais até 31.03.2016, com comprovação de sua efetividade.

#### 119B - EFETIVIDADE DAS DESPESAS COM SAÚDE

O município aplicou no exercício R\$ 3.372.053,17 equivalente a 19,85%, portanto REGULAR.

#### 119C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Controlador Interno

Documento gerado em: 14/03/2016 - 19:12

Desenvolvido por WebFácilSistemas



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Questionário sobre TI nas prefeituras tem prazo até dia 28

Municipal 23 de março de 2016 - 13:38

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

Termina na próxima segunda-feira (28) o prazo para que as 399 prefeituras do Paraná respondam ao questionário elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) com o objetivo de avaliar a governança na área de Tecnologia da Informação. O documento foi enviado e deve ser respondido, por e-mail, pelos entes municipais.

O propósito do órgão de controle é fazer um diagnóstico que permitirá a formulação de ações de melhoria no planejamento em TI nas prefeituras. A participação de todos os municípios é fundamental, considera André Luiz Fernandes, diretor de Informações Estratégicas do TCE, unidade responsável pelo estudo. "As informações repassadas pelas prefeituras não serão

divulgadas individualmente, apenas de forma consolidada", explica.

A adoção da governança em TI assegura ao ente público a correta aplicação de recursos, promove a proteção de informações críticas e contribui para que as organizações atinjam seus objetivos institucionais, oferecendo melhores serviços ao cidadão. Trata-se de um tema cada vez mais relevante, à medida que a adoção de ferramentas eletrônicas aumenta no setor público.

A necessidade de averiguar a governança em TI entre os municípios surgiu a partir de uma fiscalização do TCE realizada em 2015 sobre as terceirizações no setor. O trabalho envolveu, também, as áreas jurídica e contábil. Uma das constatações é que os serviços de tecnologia da informação nos municípios devem passar por aperfeiçoamento no tocante à gestão. O estudo apontou ausência de planejamento estratégico institucional, deficiências na estrutura de pessoal e no tratamento adequado das informações inerentes à confidencialidade, integridade e disponibilidade.

"Mesmo sendo passível de terceirização, a área de tecnologia da informação não pode ser delegada pela administração de maneira absoluta", alerta o diretor do TCE. "Há que se preservar os conhecimentos estratégicos da instituição, bem como exercer controle sobre os dados geridos pelo particular para execução dos serviços"

Outra obrigação do poder público é planejar a maneira como os serviços de TI serão executados por terceiros, para que a administração não fique dependente de particulares.

Informações adicionais sobre a pesquisa do TCE entre as prefeituras poderão ser obtidas pelo e-mail [die@tce.pr.gov.br](mailto:die@tce.pr.gov.br)

Autor: Diretoria de Comunicação Social

Fonte: TCE/PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2015



## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.410.000,00	2.654.856,00	2.147.559,50	80,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	771.120,00	545.922,85	70,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	341.496,00	272.689,76	79,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	970.000,00	1.088.552,00	956.624,13	89,53
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	94.000,00	103.550,40	87.456,87	84,46
Divida Ativa dos Impostos	6.500,00	7.160,40	9.141,76	127,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	280.000,00	308.448,00	232.259,04	75,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota-Parte FPM	49.500,00	54.529,20	43.465,07	79,71
Cota-Parte ITR	15.855.000,00	17.465.868,00	15.255.239,09	87,34
Cota-Parte IPVA	10.900.000,00	12.007.440,00	10.305.461,79	85,63
Cota-Parte ICMS	20.000,00	22.032,00	53.392,60	242,34
Cota-Parte IPI-Exportação	1.190.000,00	1.310.904,00	1.093.103,32	83,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.650.000,00	4.020.840,00	3.718.626,76	92,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.000,00	71.604,00	55.574,59	77,61
Outras	30.000,00	33.048,00	29.078,03	87,99
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III = I + II + III)</b>	<b>18.265.000,00</b>	<b>20.120.724,00</b>	<b>17.402.798,59</b>	<b>86,49</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>				
Provenientes da União	1.393.000,00	1.934.531,65	1.607.959,39	83,12
Provenientes dos Estados	1.328.000,00	1.462.924,80	1.015.460,58	69,41
Provenientes de Outros Municípios	65.000,00	471.606,85	592.498,61	125,63
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.101,60	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.394.000,00</b>	<b>1.935.633,25</b>	<b>1.607.959,39</b>	<b>83,07</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
Personal e encargos sociais	5.763.250,00	6.083.493,22	4.750.768,62	121.821,30	78,09
Juros e encargos da dívida	2.808.850,00	2.877.741,13	2.531.642,02	0,00	87,97
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
Investimentos	2.956.400,00	3.205.752,09	2.219.126,60	121.821,30	69,22
Invenientes financeiros	21.000,00	360.283,98	335.818,40	0,00	93,21
Amortização da dívida	21.000,00	360.283,98	335.818,40	0,00	93,21
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.784.250,00</b>	<b>6.443.777,20</b>	<b>5.086.587,62</b>	<b>121.821,30</b>	<b>78,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (g/h)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.000,00	21.524,00	10.047,00	0,00	0,20
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS					
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.410.000,00	2.011.624,78	1.384.279,50	38.703,29	27,21
Recursos de operações de crédito	1.338.500,00	1.816.156,03	1.382.879,10	38.703,29	27,19
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	71.500,00	195.468,75	1.400,40	0,00	0,03
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	213.600,00	257.301,76	213.765,92	0,00	4,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	106.441,43	0,00	2,09
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.638.600,00</b>	<b>2.290.456,54</b>	<b>1.714.533,85</b>	<b>38.703,29</b>	<b>123,86</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2015

	MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015	Página: 2 / 2
--	---	---------------

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.455.171,18	66,34	3.372.053,17	66,29
---	--------------	-------	--------------	-------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII/(h ou i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL VII% = VI / IIIb x 100	19,85
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	844.751,39
--	------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(IV - VI) / I]	0,00
---	------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	2.473.650,00	3.199.411,31	2.542.985,06	28.758,94	49,99
Assistência hospitalar e ambulatorial	3.164.900,00	2.944.299,36	2.362.454,54	93.082,36	46,44
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	144.700,00	298.964,91	180.941,40	0,00	3,56
Vigilância epidemiológica	1.000,00	1.101,60	206,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.784.250,00	6.443.777,20	5.086.587,02	121.821,30	100,00



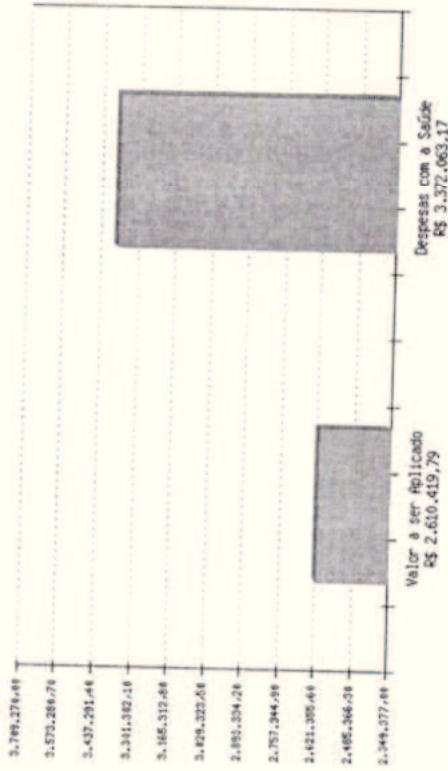


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

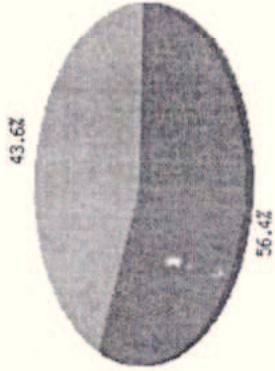
## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2015

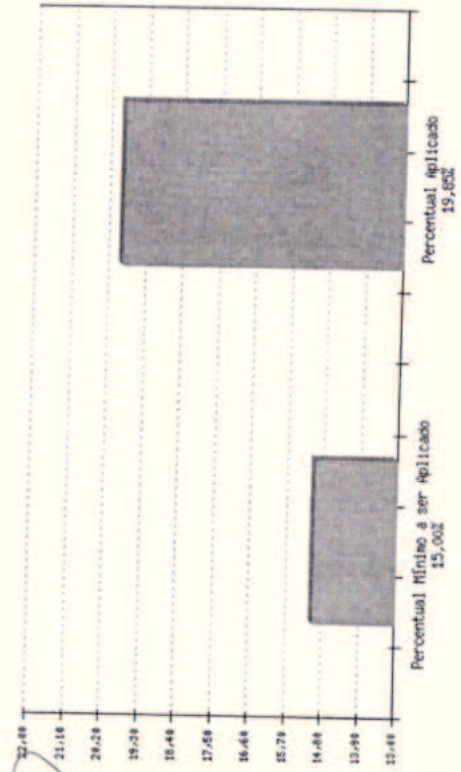
### A - VALORES DE APLICAÇÃO



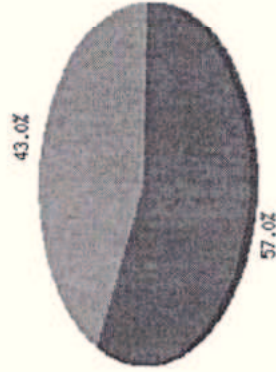
Percentual a ser Aplicado  
Despesas com a Saúde



### B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

51.DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO COM SAÚDE  
6º BIMESTRE de 2015

### DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra que o município previu uma aplicação de [0,00]%, evidenciando o [cumprimento ou não cumprimento] da legislação. Conclui-se ainda que o município previu uma aplicação de [0,00]% acima ou abaixo] do valor mínimo exigido.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Orçamento do município previu uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [19,85]%, ou seja, foi aplicado [4,85]% acima do que havia sido previsto.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O Orçamento do município previu uma aplicação de [15,00]% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de [19,85]%, ou seja, foi aplicado [4,85]% acima do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL.

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

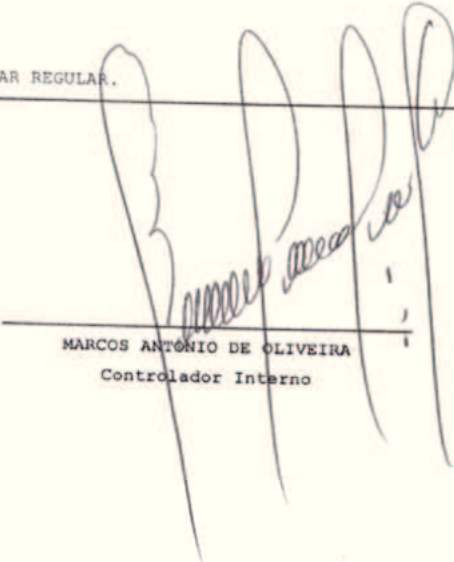
O gráfico (A) representa a relação entre o valor previsto e o valor das despesas de saúde efetivamente realizadas. O gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

NÃO HOUVE NOTA EXPLICATIVA DO SETOR, POR ESTAR REGULAR.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2015



MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.410.000,00	2.054.856,00	301.591,07	2.147.559,50	80,89
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	972.000,00	1.070.755,20	98.650,58	803.746,30	75,06
1.1.1 - IPTU	700.000,00	771.120,00	41.716,83	545.922,85	70,60
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.203,20	2.270,00	4.382,45	198,91
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	225.000,00	247.460,00	43.768,16	211.763,90	85,44
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	45.000,00	49.572,00	10.895,79	41.657,50	84,03
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	323.000,00	355.816,80	20.698,76	283.898,61	79,79
1.2.1 - ITBI	310.000,00	341.496,00	19.448,76	272.689,76	79,85
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.500,00	1.652,40	168,00	753,09	45,58
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	10.000,00	11.016,00	957,14	9.865,25	89,55
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1.500,00	1.652,40	124,86	590,51	35,74
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.021.000,00	1.124.733,60	158.619,37	972.457,72	86,46
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	970.000,00	1.068.552,00	155.934,68	956.624,13	89,53
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	3.000,00	3.304,80	670,93	4.006,24	121,22
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	45.000,00	49.572,00	1.801,75	10.610,29	21,40
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	3.000,00	3.304,80	212,01	1.217,06	36,83
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	94.900,00	103.550,40	23.622,36	87.456,87	84,46
1.4.1 - IRRF	94.900,00	103.550,40	23.622,36	87.456,87	84,46
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTIGUAS E LEGAIS</b>	15.855.000,00	17.465.968,00	2.925.202,22	15.255.239,09	87,34
2.1 - Cota-parte FPM	10.900.000,00	12.007.440,00	2.128.737,83	10.305.461,79	85,83
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.900.000,00	12.007.440,00	2.128.737,83	10.305.461,79	85,83
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.650.000,00	4.020.540,00	696.909,92	3.718.628,76	92,48
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.000,00	33.048,00	4.846,34	29.078,03	87,99
2.4 - Cota-parte IP-Exportação	95.000,00	71.804,00	9.228,17	55.574,99	77,61
2.5 - Cota-parte ITR	20.000,00	22.032,00	6.123,37	53.392,60	242,34
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	1.190.000,00	1.310.904,00	79.356,59	1.093.103,32	83,39
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.265.000,00	20.120.724,00	3.228.793,29	17.402.798,59	86,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	13.500,00	14.871,60	1.014,92	8.558,53	57,95
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	723.500,00	797.007,60	93.968,25	717.578,81	90,03
5.1 - Transferências do salário-educação	480.000,00	528.768,00	70.359,26	491.730,50	93,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	240.000,00	264.384,00	20.911,68	201.581,39	76,25
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.500,00	3.855,60	2.697,31	24.266,92	629,39
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.000,00	281.927,16	85.616,77	425.960,95	151,09
6.1 - Transferências de convênios	165.000,00	266.091,50	55.056,20	360.337,14	135,42
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7.000,00	15.835,66	10.560,57	65.623,81	414,41
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	909.000,00	1.093.806,36	160.599,94	1.152.098,29	105,33





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2015



## MUNICÍPIO DE JATAIZINHO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.171.000,00	3.493.173,60	499.438,02	3.019.234,88	86,43
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.180.000,00	2.401.488,00	340.145,18	2.029.279,51	84,50
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	730.000,00	804.168,00	139.381,96	743.725,56	92,48
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.609,60	969,26	5.815,57	67,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	14.320,80	1.846,63	11.114,95	77,61
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	4.000,00	4.406,40	1.224,66	10.678,41	242,34
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	238.000,00	262.180,80	15.871,33	216.620,88	83,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.011.500,00	5.520.165,48	849.237,64	4.867.838,43	88,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.950.000,00	5.452.417,08	846.774,52	4.846.400,29	88,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	55.080,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	11.500,00	12.668,40	2.463,12	21.438,14	189,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.779.000,00	1.959.243,48	347.336,50	1.827.165,41	93,26

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e+f)/d x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.569.530,00	4.137.970,44	721.104,93	3.736.575,75	0,00	90,30
13.1 - Com educação infantil	701.000,00	805.787,79	274.909,95	901.052,35	0,00	99,48
13.2 - Com ensino fundamental	2.968.530,00	3.232.182,65	446.194,98	2.835.523,40	0,00	87,73
14 - OUTRAS DESPESAS	1.310.470,00	1.554.473,91	176.804,02	1.534.740,15	0,00	98,73
14.1 - Com educação infantil	287.500,00	327.936,00	48.723,44	324.910,26	0,00	99,08
14.2 - Com ensino fundamental	1.022.970,00	1.226.537,91	128.080,58	1.209.829,89	0,00	98,64
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.980.000,00	5.692.444,35	897.908,95	5.271.315,90		92,60

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	102.953,60
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	95.616,19
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	198.569,79
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	72,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	201.492,35
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	201.492,35

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.568.250,00	5.030.181,00	806.698,32	4.350.699,65	86,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=(e+f)/d x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.329.900,00	1.568.521,15	334.709,88	1.347.734,05	364,22	85,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	925.500,00	1.097.822,99	284.309,20	1.090.752,47	0,00	99,36
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	404.400,00	470.698,16	50.400,68	256.981,58	364,22	54,67
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.279.700,00	5.977.240,26	965.011,65	5.134.370,51	35.863,49	86,50
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.634.000,00	4.051.495,40	490.267,82	3.641.486,96	0,00	89,88
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.645.700,00	1.925.744,86	474.743,83	1.492.883,55	35.863,49	79,38
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2015



MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 3 / 3

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)/((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	269.700,00	438.241,52	88.685,49	390.818,43	3.423,11	69,96
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	6.879.300,00	7.984.002,93	1.388.407,02		6.912.573,81	86,58

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.827.165,41
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	201.985,12
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	21.438,14
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO AGRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	201.492,35
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	153.882,88
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	102.953,60
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.508.917,50
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.009.414,77
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	23,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)/((e+f)/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO	482.500,00	654.371,08	25.826,49	457.820,50	5.459,05	70,80
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	185.500,00	1.171.878,42	166.220,14	647.473,36	20.987,12	57,04
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	668.000,00	1.826.249,50	192.046,63		1.131.740,03	61,97
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.547.300,00	9.810.252,43	1.580.453,65		8.044.313,84	82,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	27.422,68	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	228.915,03
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.846.400,29
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.263.062,14
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	21.438,14
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	(166.308,68)

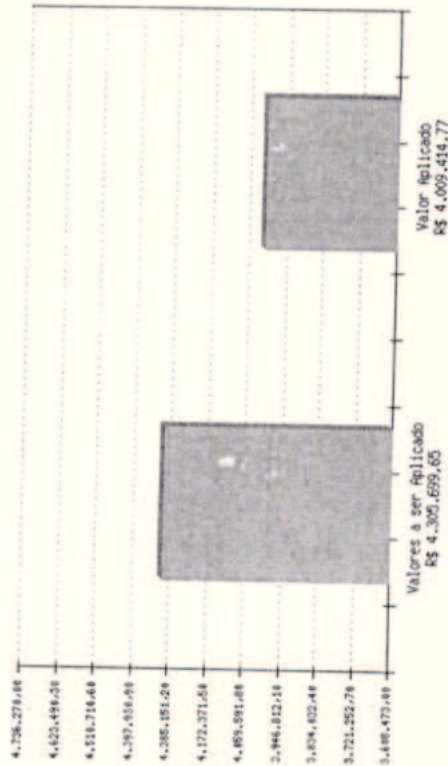


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

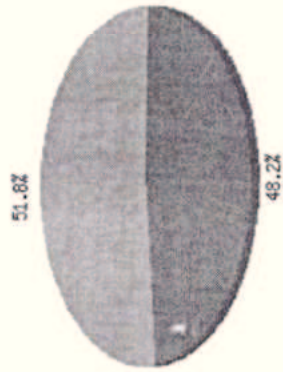
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

S2.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212  
6º BIMESTRE de 2015

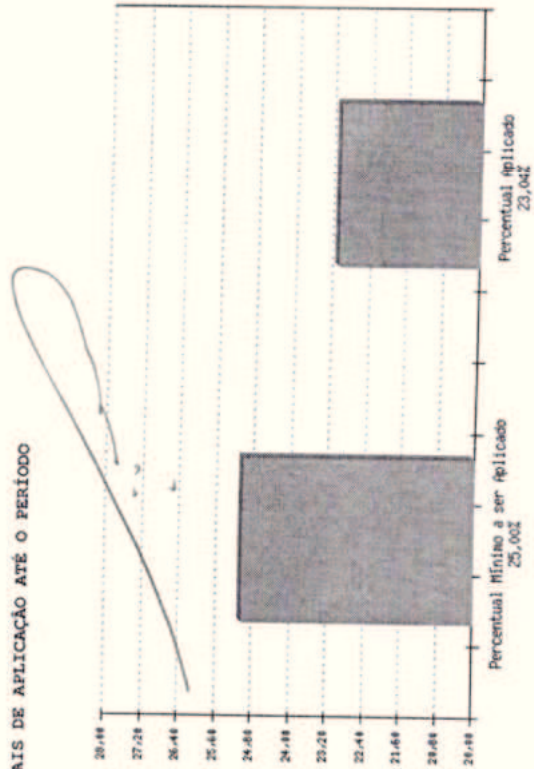
## A - VALORES DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



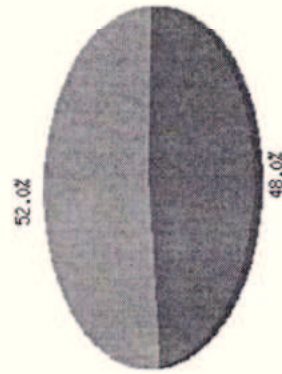
Valores a ser Aplicado  
Valor Aplicado



## B - PERCENTUAIS DE APLICAÇÃO ATÉ O PERÍODO



Percentual a ser Aplicado  
Percentual Aplicado







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

## RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

52.DEMONSTRATIVO DE EDUCAÇÃO 25% ART. 212

6º BIMESTRE de 2015

### DA LEGISLAÇÃO

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra uma aplicação de [23,04]%, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 1,96% abaixo do valor mínimo exigido. Art. 212CF. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

### DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [23,04]%, ou seja, foi aplicado [1,96]% abaixo do que havia sido previsto. O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ [4.009.414,77]. Isto representa um gasto de R\$ 323,24 para cada um dos [12.504] habitantes do Município. No Ensino Fundamental com [878] alunos matriculados foram aplicados R\$ [3.641.486,96] representando R\$ [4.147,48] por aluno. Já na Educação Infantil, onde há [262] crianças matriculadas, foram aplicados R\$ [1.347.734,05], que representa uma aplicação de R\$ [5.124,46] por criança. A Receita do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [4.867.838,43] e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ [3.736.575,75]. O Total Recebido do FUNDEB até o período contabilizou R\$ [4.867.838,43], e o total a ser aplicado ficou em R\$ [3.736.575,75]. Isto representa uma aplicação de [72,68]%, evidenciando que o município cumpriu o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006.

### DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de [23,04]%, ou seja, foi aplicado [1,96]% abaixo do que havia sido previsto. Por isso somos de parecer FAVORÁVEL. PORÉM RECOMENDAMOS QUE O ÍNDICE SEJA COMPROVADO ATÉ 31.03.2016, PARA EFEITO DOS DITAMES LEGAIS.

### DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

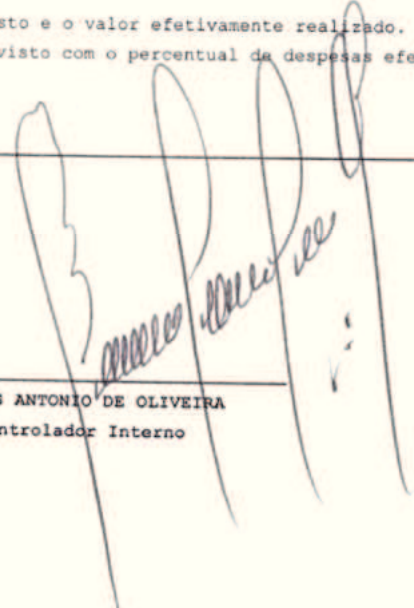
O gráfico (A), representa a relação entre o valor previsto e o valor efetivamente realizado. Já gráfico (B), representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado.

### NOTA EXPLICATIVA DO SETOR

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2015



**CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>15.209.142,13</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	12.873.317,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.335.824,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.471.796,29</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	105.971,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.335.824,18	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	30.001,10	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	30.001,10	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II) - IN 56 TCE/PR</b>	<b>12.737.345,84</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II) + III c)</b>		<b>12.737.345,84</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)</b>	<b>24.868.359,88</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>		<b>51,22</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.428.914,34	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.757.468,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.086.022,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	24.868.359,88
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.428.914,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.757.468,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.086.022,90

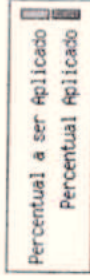
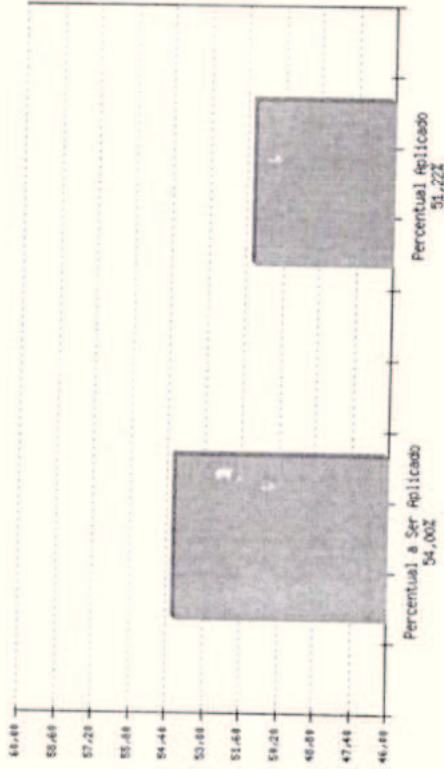




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2015

**A - RELAÇÃO GASTOS COM O PODER EXECUTIVO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

55.DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EXECUTIVO  
6º BIMESTRE de 2015

**DA LEGISLAÇÃO**

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

**DOS RESULTADOS APRESENTADOS**

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de [51,22]%, sendo o Limite Legal Permitido (art. 20 inciso III da LRF) de 54%. Estes números indicam que os gastos consolidados estão [2,78] (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. Por isso somos pela Regularidade. Porém recomendamos que seja observado o LIMITE DE ALERTA (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF que é de 48,6% e do LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22da LRF que é de 51,3%).

**DO PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

Com Base no Item Acima, somos de PARECER FAVORÁVEL.

**DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA**


O gráfico (A) representa a relação entre as Despesas de Pessoal prevista com a Despesa efetivamente realizada no período.

**NOTA EXPLICATIVA DO SETOR**

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

JATAIZINHO, 14 DE MARÇO DE 2016.



---

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

Ofício nº 072/2016

Jataizinho, 28 de março de 2016.

À  
Câmara Municipal  
JATAIZINHO – PR.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Prefeitura do Município de Jataizinho, CNPJ nº 76.245.042/0001-54, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2015, na forma da Instrução Normativa nº 114/2016, em atendimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, conforme segue:

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2015, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

---

- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2015, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
MD. Presidente do Legislativo Municipal  
**JATAIZINHO – PR.**





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000326

Autenticação: 02016/03/290000326

Número / Ano	0000326 / 2016
Data / Horário	29/03/2016 - 15:17:50
Assunto	OFÍCIO Nº072/2016 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL.
Interessado(s)	Elio Batista da Silva
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	marisa

## 7. Parecer do Controle Interno



**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – PR.

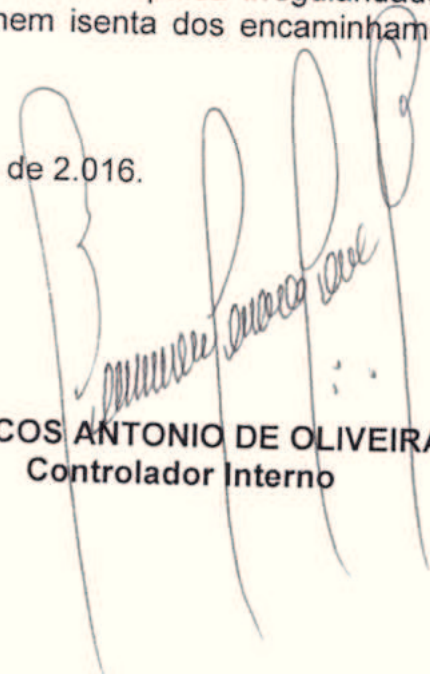
CNPJ. 05.281.320/0001-80

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO  
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este órgão de controle interno no exercício financeiro de **2015**, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – PR.**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JATAIZINHO, 14 de março de 2016.



**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno

## 8. Certidão de Regularidade Previdenciária



# Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987647 -139388

**DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 76.245.042/0001-54

NOME: Jataizinho

UF: PR

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 22/2/2016.

VÁLIDO ATÉ 20/8/2016.

## 9. Publicação de Lei Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes aos Exercícios Financeiros de 2010 e 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETO**

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes aos Exercícios Financeiros de 2010 e 2012, sob a responsabilidade do ex-Frelado Wilson Fernandes, nos termos do Acordo da Parecer Privto nº. 420/13 - Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Fábio de Souza Camargo, diante pela regularidade com: resenha, e do Acordo da Parecer Privto nº. 424/13 - Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Nestor Bagnatta, dando pela regularidade.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, nos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

ALEXANTONIOJONES DE FARIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 017/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear TATIANE STORCK, portador do CPF nº. 063.028.529-27, a partir de 29 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, Nível I, Referência I, lotado no setor Administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico único de natureza estatutária, conforme habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

1 n



**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 019/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear SANDRO JULIANO FIDELIS, portador do CPF nº. 020.743.399-25, a partir de 30 de dezembro de 2014, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE LEGISLATIVO, Nível IV, Referência I, lotado no setor Administrativo da Câmara Municipal de Jataizinho, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico único de natureza estatutária, conforme habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

ALEXANTONIOJONES DE FARIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

CONTRATANTE: Município de Jataizinho.

CONTRATADA: EITON DE ALMEIDA MARCHINI  
ERREI LEP.

OBJETO: Execução da obra de construção de uma cobertura de quadra esportiva, escolar no Município de Jataizinho-Paraná, no âmbito do PAC 2;

VALOR TOTAL: R\$ 152.200,95 (cento e cinquenta e dois mil trezentos reais e noventa e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias corridas, contadas a partir da ordem de início dos serviços;

DATA: 11/12/2014

Elio Batista da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 361/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentação legal no Artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal e art. 21 da Lei Municipal nº. 643/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Sr. RIEZ ARTEN DA CRUZ, portadora do RG nº 13.160.439-0/SSP-PR, CPF sob nº. 065.280.619-40, dependente do ex-servidor Sr. Antonio Maria da Cruz, aposentado em 14/07/1997, habilitado em 08 de dezembro de 2014, PENSÃO VITALÍCIA integral, a partir de 09 de dezembro de 2014, com proventos mensais de R\$ 897,05 (Oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, renegociando-se as disposições em contrário. EDOIFCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Elio Batista da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 108/2014

SÚMULA: Aprova a subordinação do Lote 03 da Quadra 60 do perímetro urbano de Jataizinho - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Considerando a emissão de parecer técnico de engenharia favorável, fica aprovada a subordinação do lote 03 da quadra 60 da planta urbana de Jataizinho-PR, com área de 13.973,40 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº. 20.920 do Cadastro de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã-PR, requerida pelo protocolo de 1951/2014 e permitida, pelas leis 759/07 e 760/07, alterada pela lei nº. 833/08.

Parágrafo Único - Fica delimitado que os lotes resultantes desta subordinação, passíveis a ser suas denominações, áreas, limites e confrontações, e saber:

Área referente ao Lote 03-A da Quadra 60, com 4,402,18 m<sup>2</sup>.  
- Inicial-se a partir de um marco cravado no marégram do rio Tibagi, segue confrontando com o lote 02, medindo 24,07 metros no rumo N40º6'40"14"75"E, 6,78 metros no rumo N40º28'1"07"26"SE e 118,48 metros no rumo N40°7'30"01"SE até outro marco; deste, segue confrontando com o predomínio da rua Macedônio Galil, medindo 15,92 metros no rumo S40°6'30"07"71"NE até outro marco, desta, segue confrontando com o lote 03-B, medindo 140,56 metros no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 112/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo e Autarquias, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 733 de 24/05/2008 e pela portaria n. 204 de 10/07/2008, e suas alterações introduzidas pelas portarias 402 e 403 de 10/12/2008 e 021 de 16/01/2013, todas do Ministério da Previdência social.

**DECRETA**

Artigo 1º - Autoriza a contribuição mensal adicional de 14,00% (quatorze por cento), atrelada aos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, excluído de suas autarquias, como aporte financeiro ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

Artigo 2º - O aporte financeiro citado no artigo anterior deverá ser realizado pelos poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas autarquias, e será efetivado através da realização de empréstimo pelo órgão da administração que estiverá junto com a contribuição do empregador o repasse através de depósito na conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

Artigo 3º - Caberá a cada Órgão da Administração Municipal retornar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho os valores constantes das referidas folhas salariais e os valores dos aportes mensais incidentes.

Artigo 4º - As contribuições do aporte financeiro citadas no Art. 1º deste Decreto serão calculadas no período de janeiro a dezembro de 2015.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renegociando-se as disposições em contrário. EDOIFCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Elio Batista da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº. 112/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo e Autarquias, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº. 733 de 24/05/2008 e pela portaria n. 204 de 10/07/2008, e suas



## 10. Publicação de Lei Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

## DECRETO Nº 112/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre a contribuição mensal adicional do aporte financeiro do Poder Legislativo, do Poder Executivo e Autarquias, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o contido no artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 733 de 24/05/2006 e pela portaria n. 204 de 10/07/2008, e suas alterações introduzidas pelas portarias 402 e 403 de 10/12/2008 e 021 de 16/01/2013, todas do Ministério da Previdência social.

## DECRETA

**Artigo 1º** - Autoriza a contribuição mensal adicional de **14,00% (Quatorze por cento)**, através dos órgãos dos poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias, como **aporte financeiro** ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

**Artigo 2º** - O aporte financeiro citado no artigo anterior deverá ser realizado pelos poderes Legislativo e Executivo, inclusive suas autarquias, e será efetuado através da realização de empenho pelo órgão da administração que efetuará junto com a contribuição do empregador o repasse através de depósito na conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho.

**Artigo 3º** - Caberá a cada Órgão da Administração Municipal informar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jataizinho os valores constantes das referidas folhas salariais e os valores dos aportes mensais incidentes.

**Artigo 4º** - As contribuições do aporte financeiros citados no Art. 1º deste Decreto serão calculadas no período de janeiro a dezembro de 2015.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.**

  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## 11. Termo de Distribuição





## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº3737/2016

Processo Nº: 252810/16

Data e hora da distribuição: 29/03/2016 17:29:24

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

Interessado: ELIO BATISTA DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 238796/16, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

## 12. Instrução





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 252810/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 3762/2016 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO. Prestação de Contas do exercício de 2015. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	Há Restrição	
<b>AValiação DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AValiação DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento da Lei ou Decreto que formaliza a opção		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o parcelamento de aportes, o aumento da alíquota ou a criação de alíquota suplementar.		
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	Há Restrição	
Ausência de comprovação de regularidade previdenciária junto ao Ministério da Previdência Social.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Ausência da Declaração de realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais.		Nada Constatado
Limite fixado para a Dívida Consolidada – extrapolação do teto ou não redução do percentual mínimo anual de 1/15.		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO, no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
Não comprovação de publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF no exercício de 2015 (conforme Agenda de Obrigações).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2015, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 114/2016, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar às demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	APARECIDO DE ALMEIDA	551.351.539-34	01/02/2015	31/12/2016	044054/O-0
Contador	REGINA BORGES	473.975.351-00	08/01/2014	31/01/2015	
Controle Interno	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	532.465.279-20	09/11/2015	31/12/2016	33143
Controle Interno	MAURÍCIO APARECIDO TERRA	566.086.169-53	03/04/2012	08/11/2015	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1005/2013 de 20/11/2013

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1017/2014 de 13/6 /2014



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1030/2014, de 11/12/2014.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1030/2014
b) Créditos Especiais	1030/2014
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	174.190,33
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	7.911.412,60
TOTAL	8.085.602,93

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.506.379,46
Excesso de Arrecadação	987.927,11
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.591.296,36
TOTAL	8.085.602,93

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2015

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.533.000,00	27.167.402,03	22.468.259,58	- 4.699.142,45



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.395.000,00	2.638.834,92	2.073.204,79	- 565.630,13
Impostos	2.074.000,00	2.285.221,32	1.862.693,61	- 422.527,71
Taxas	293.500,00	323.319,60	185.410,32	- 137.909,28
Contribuição de Melhoria	27.500,00	30.294,00	25.100,86	- 5.193,14
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	305.000,00	335.988,00	116.384,84	- 219.603,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	305.000,00	335.988,00	116.384,84	- 219.603,16
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	222.900,00	259.543,40	333.857,16	74.313,76
Receitas Imobiliárias	17.500,00	19.278,00	8.454,00	- 10.824,00
Receitas de Valores Mobiliários	205.400,00	240.265,40	325.403,16	85.137,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	40.580,00	40.580,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	40.580,00	40.580,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.185.000,00	23.464.745,55	19.523.134,94	- 3.941.610,61
Transferências Intergovernamentais	21.020.000,00	23.254.981,55	19.345.880,73	- 3.909.100,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	165.000,00	209.764,00	177.254,21	- 32.509,79
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.100,00	468.290,16	381.097,85	- 87.192,31
Multas e Juros de Mora	80.100,00	88.238,16	64.197,75	- 24.040,41
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.508,00	22.597,32	17.089,32
Receita da Dívida Ativa	340.000,00	374.544,00	294.302,78	- 80.241,22
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	848.281,08	957.650,38	109.369,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.203,20	0,00	- 2.203,20
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.203,20	0,00	- 2.203,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	846.077,88	957.650,38	111.572,50
Transferências Intergovernamentais	0,00	300.150,38	315.650,38	15.500,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	545.927,50	642.000,00	96.072,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>24.535.000,00</b>	<b>28.015.683,11</b>	<b>23.425.909,96</b>	<b>- 4.589.773,15</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>24.535.000,00</b>	<b>28.015.683,11</b>	<b>23.425.909,96</b>	<b>- 4.589.773,15</b>
DÉFICIT (IV)	1.398.867,19	1.470.501,88	20.339,23	- 1.450.162,65
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>25.933.867,19</b>	<b>29.486.184,99</b>	<b>23.446.249,19</b>	<b>- 6.039.935,80</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.229.619,50	3.229.619,50	0,00
Superávit Financeiro	0,00	177.443,65	177.443,65	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	3.052.175,85	3.052.175,85	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.906.459,95	25.613.866,41	20.781.145,20	20.621.163,80	20.156.307,06	4.832.721,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.937.410,16	13.681.752,57	11.736.161,94	11.736.161,94	11.733.908,45	1.945.590,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.743,20	29.743,20	14.960,50	14.960,50	14.960,50	14.782,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.939.306,59	11.902.370,64	9.030.022,76	8.870.041,36	8.407.438,11	2.872.347,88
DESPESAS DE CAPITAL	889.707,24	3.871.494,58	2.665.103,99	2.665.103,99	2.475.366,09	1.206.390,59
INVESTIMENTOS	603.291,24	3.585.078,58	2.515.103,99	2.515.103,99	2.325.366,09	1.069.974,59



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	286.416,00	286.416,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	136.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.700,00	824,00	0,00	0,00	0,00	824,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>25.933.867,19</b>	<b>29.486.184,99</b>	<b>23.446.249,19</b>	<b>23.286.267,79</b>	<b>22.631.673,15</b>	<b>6.039.935,80</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>25.933.867,19</b>	<b>29.486.184,99</b>	<b>23.446.249,19</b>	<b>23.286.267,79</b>	<b>22.631.673,15</b>	<b>6.039.935,80</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.642,17</b>	<b>794.236,81</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>25.933.867,19</b>	<b>29.486.184,99</b>	<b>23.446.249,19</b>	<b>23.425.909,96</b>	<b>23.425.909,96</b>	<b>6.039.935,80</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

## 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	18.019.273,01	100,00	19.659.136,02	99,70	20.519.243,81	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	59.200,00	0,30	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	18.019.273,01	100,00	19.718.336,02	100,00	20.519.243,81	100,00
4 - Despesas Correntes	15.685.895,83	87,05	18.447.994,57	93,56	19.134.269,70	93,25
5 - Despesas de Capital	718.272,68	3,99	576.167,85	2,92	1.356.203,36	6,61
6 - Soma da Despesa (4+5)	16.404.168,51	91,04	19.024.162,42	96,48	20.490.473,06	99,86
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.615.104,50	8,96	694.173,60	3,52	28.770,75	0,14
8 - Interferências Financeiras	-741.252,35	-4,11	-526.002,31	-2,67	-694.842,52	-3,39
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	873.852,15	4,85	168.171,29	0,85	-666.071,77	-3,25
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	873.902,15	4,85	168.171,29	0,85	-666.071,77	-3,25
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	868.765,86	4,82	1.742.668,01	8,84	1.910.839,30	9,31
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	1.742.668,01	9,67	1.910.839,30	9,69	1.244.767,53	6,07

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 108/2015.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 15 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13 + 14)" for negativo (Deficitário) no exercício de 2015 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2014) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2014) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2015, conforme definido na Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	2013	%	2014	%	2015	%
1 - Receitas Correntes	20.155.972,46	97,45	21.664.144,46	93,46	22.468.259,58	95,91
2 - Receitas de Capital	527.583,10	2,55	1.516.072,70	6,54	957.650,38	4,09
3 - Soma da Receita (1+2)	20.683.555,56	100,00	23.180.217,16	100,00	23.425.909,96	100,00
4 - Despesas Correntes	17.586.588,10	85,03	20.360.518,45	87,84	20.781.145,20	88,71
5 - Despesas de Capital	1.459.337,64	7,06	1.232.682,53	5,32	2.665.103,99	11,38
6 - Soma da Despesa (4+5)	19.045.925,74	92,08	21.593.200,98	93,15	23.446.249,19	100,09
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.637.629,82	7,92	1.587.016,18	6,85	-20.339,23	-0,09
8 - Interferências Financeiras	-748.053,79	-3,62	-526.002,31	-2,27	-694.842,52	-2,97
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	889.576,03	4,30	1.061.013,87	4,58	-715.181,75	-3,05
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	889.626,03	4,30	1.061.013,87	4,58	-715.181,75	-3,05
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.373.391,71	6,64	2.263.017,74	9,76	3.324.031,61	14,19
15 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14)	2.263.017,74	10,94	3.324.031,61	14,34	2.608.849,86	11,14

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 108/2015.

### 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	1.742.668,01	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	1.910.839,30	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.244.767,53	0,00



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	2.263.017,74	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	3.324.031,61	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	2.608.849,86	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3 - ASPECTOS FINANCEIROS

#### 3.1 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>23.425.909,96</b>	<b>23.180.217,16</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>23.446.249,19</b>	<b>21.593.200,98</b>
Ordinária	17.864.244,56	16.819.219,99	Ordinária	14.308.488,25	13.857.337,14
Vinculada	5.561.665,40	6.360.997,17	Vinculada	9.137.760,94	7.735.863,84
Transferências do FUNDEB	4.869.798,43	4.662.201,15	Transferências do FUNDEB	5.069.904,21	4.464.814,82
Transferências Voluntárias	1.432.244,15	2.026.457,45	Transferências Voluntárias	1.528.949,18	1.119.127,48
Alienação de Bens	0,00	59.200,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.474.422,00	1.435.423,69	Transferências de Programas	1.426.826,95	1.449.911,08
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	836.145,49	934.940,05	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 3.050.944,67	- 2.757.225,17	Outras Origens	1.112.080,60	702.010,46
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>109.258,53</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>694.842,52</b>	<b>635.260,84</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.061.704,83</b>	<b>2.755.027,72</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>2.876.554,40</b>	<b>2.241.139,96</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	654.594,64	633.466,11	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	633.446,11	118.758,85
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	159.981,40	7.200,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	8.019,50
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.247.128,79	2.114.361,61	Valores Restituíveis	2.243.108,29	2.114.361,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>4.024.536,22</b>	<b>2.449.634,59</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.494.504,90</b>	<b>4.024.536,22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.506.474,24	1.931.572,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.976.442,92	3.506.474,24
Realizável	518.061,98	518.061,98	Realizável	518.061,98	518.061,98
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>30.512.151,01</b>	<b>28.494.138,00</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>30.512.151,01</b>	<b>28.494.138,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.196.081,22</b>	<b>7.035.788,32</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>721.100,37</b>	<b>695.931,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.976.442,92	3.506.474,24	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	111.287,32	35.109,48
Créditos a Curto Prazo	2.656.867,54	2.958.805,20	Empréstimos e Financiamentos	2.626,73	2.626,73
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	587.306,46	638.021,79
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	10.562,15	13.292,10
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	2.656.867,54	2.958.805,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	9.317,71	6.881,24
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.450.731,03</b>	<b>1.600.731,03</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	562.770,76	570.508,88	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	1.450.731,03	1.600.731,03
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.560.791,01</b>	<b>13.660.871,68</b>	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.171.831,40</b>	<b>2.296.662,37</b>
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	16.585.040,83	18.399.997,63
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.756.546,42	1.937.041,32
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	14.828.494,41	16.462.956,31
<b>Imobilizado</b>	<b>12.560.791,01</b>	<b>13.660.871,68</b>	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	8.674.993,07	5.734.652,02	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	3.885.797,94	7.926.219,66	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.585.040,83</b>	<b>18.399.997,63</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>

ATIVO FINANCEIRO	3.494.504,90	4.024.536,22	PASSIVO FINANCEIRO	885.655,04	700.504,61
ATIVO PERMANENTE	15.262.367,33	16.672.123,78	PASSIVO PERMANENTE	1.453.357,76	1.603.357,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>16.417.859,43</b>	<b>18.392.797,63</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

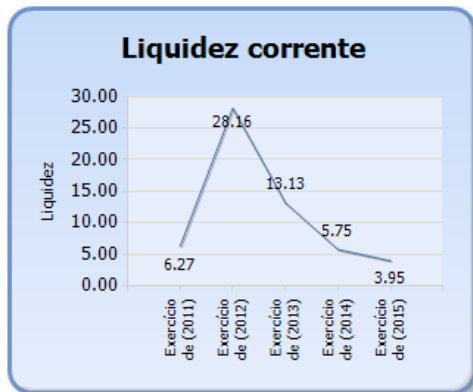
## 4.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2011)	1.483.309,36	236.560,15	1.246.749,21	6,27
Exercício de (2012)	1.423.964,46	50.572,75	1.373.391,71	28,16
Exercício de (2013)	2.449.634,59	186.616,85	2.263.017,74	13,13
Exercício de (2014)	4.024.536,22	700.504,61	3.324.031,61	5,75
Exercício de (2015)	3.494.504,90	885.655,04	2.608.849,86	3,95



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 4.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>24.529.228,11</b>	<b>22.977.542,16</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.113.784,79</b>	<b>1.989.494,04</b>
Impostos	1.862.693,61	1.777.224,33
Taxas	225.990,32	194.923,26
Contribuições de Melhoria	25.100,86	17.346,45
<b>Contribuições</b>	<b>116.384,84</b>	<b>272.405,41</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	116.384,84	272.405,41
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>8.454,00</b>	<b>19.737,36</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.454,00	19.737,36
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>336.490,81</b>	<b>257.729,35</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	11.087,65	15.406,43
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	325.403,16	212.863,18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	29.459,74



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>20.480.785,32</b>	<b>20.376.137,50</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	109.258,53
Transferências Intergovernamentais	20.480.785,32	20.266.878,97
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>59.200,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	59.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.473.328,35</b>	<b>2.838,50</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.450.731,03	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.597,32	2.838,50

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>22.772.681,69</b>	<b>21.045.998,24</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>11.614.883,12</b>	<b>10.575.079,11</b>
Remuneração a Pessoal	10.376.272,60	9.265.867,91
Encargos Patronais	1.146.893,77	1.309.211,20
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	91.716,75	0,00

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>4.593.683,95</b>	<b>6.942.738,36</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Uso de material de consumo	876.020,61	2.891.105,05
Serviços	3.717.006,34	4.049.423,31
Depreciação, Amortização e Exaustão	657,00	2.210,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>5.417.533,05</b>	<b>1.552.697,52</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	14.960,50	62.614,90
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.402.572,55	1.490.082,62
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>860.451,89</b>	<b>1.729.066,73</b>
Transferências Intragovernamentais	694.842,52	1.602.763,44
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	77.559,01	66.130,98
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	88.050,36	60.172,31
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>286.129,68</b>	<b>238.178,52</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	286.129,68	238.178,52
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>8.238,00</b>
Premiações	0,00	8.238,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.756.546,42</b>	<b>1.931.543,92</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.515.103,99	1.029.911,62
Desincorporação de Passivos	150.000,00	195.570,91
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	294.302,78	287.896,59

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA(R\$)
15010	Ativo circulante	6.196.081,22	6.628.169,72	-432.088,50
15210	Ativo não circulante	12.560.791,01	15.304.033,70	-2.743.242,69
15810	Total do ativo	18.756.872,23	22.132.803,48	-3.375.931,25
15830	Ativo financeiro	3.494.504,90	4.164.330,50	-669.825,60
15840	Ativo permanente	15.262.367,33	17.968.472,98	-2.706.105,65
15850	Saldo Patrimonial	16.417.859,43	20.464.568,31	-4.046.708,88
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
16010	Passivo circulante	721.100,37	-237.249,18	958.349,55
16210	Passivo não circulante	1.450.731,03	1.488.231,03	-37.500,00
16500	Total do passivo	2.171.831,40	1.250.981,85	920.849,55
16800	Total do patrimônio líquido	16.585.040,83	20.881.821,63	-4.296.780,80
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	18.756.872,23	22.132.803,48	-3.375.931,25
16830	Passivo financeiro	885.655,04	203.976,94	681.678,10
16840	Passivo permanente	1.453.357,76	1.464.258,23	-10.900,47
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00

## 5 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

### 5.1 - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Artigo	Descrição da norma da LRF	Regular	Não Regular
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois quadrimestres.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
30, I	Limite da Dívida Consolidada.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução do total passados três quadrimestres.		
31	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da dívida consolidada, em caso de excesso. Redução de 25% passado um quadrimestre.		
31, §1º, II	Obter resultado primário necessário para a recondução da Dívida Consolidada ao limite, quando excedido.		
52 e 53	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Não foi publicado.		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		

### 5.2 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2015

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal

### 5.3 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2014	23.458.857,87	12.333.666,35	52,58	Alerta 95
8/2014	23.534.896,18	12.570.987,46	53,41	Alerta 95
12/2014	23.980.400,18	13.107.348,18	54,66	Extrapolação
4/2015	24.138.577,09	13.447.738,10	55,71	Extrapolação
8/2015	24.834.656,87	13.380.243,95	53,88	Alerta 95
12/2015	24.842.883,88	12.737.381,84	51,27	Alerta 90



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5.4 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2014	23.458.857,87	0,00	0,00	Normal
08/2014	23.534.896,18	0,00	0,00	Normal
12/2014	23.980.400,18	0,00	0,00	Normal
04/2015	24.138.577,09	0,00	0,00	Normal
08/2015	24.834.656,87	0,00	0,00	Normal
12/2015	24.842.883,88	0,00	0,00	Normal

### 6 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2015 A 12/2015

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.410.000,00	2.655.358,92	2.147.559,50	80,88%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	972.000,00	1.071.258,12	803.746,30	75,03%
1.1.1- IPTU	700.000,00	771.622,92	545.922,85	70,75%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.203,20	4.382,45	198,91%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	225.000,00	247.860,00	211.783,50	85,44%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	45.000,00	49.572,00	41.657,50	84,03%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	323.000,00	355.816,80	283.898,61	79,79%
1.2.1- ITBI	310.000,00	341.496,00	272.689,76	79,85%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.500,00	1.652,40	753,09	45,58%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	11.016,00	9.865,25	89,55%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.652,40	590,51	35,74%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços	1.021.000,00	1.124.733,60	972.457,72	86,46%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

de Qualquer Natureza – ISS				
1.3.1- ISS	970.000,00	1.068.552,00	956.624,13	89,53%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.304,80	4.006,24	121,22%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	45.000,00	49.572,00	10.610,29	21,40%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.304,80	1.217,06	36,83%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	94.000,00	103.550,40	87.456,87	84,46%
1.4.1- IRRF	94.000,00	103.550,40	87.456,87	84,46%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.345.000,00	18.005.652,00	15.255.239,09	84,72%
2.1- Cota-Parte FPM	11.390.000,00	12.547.224,00	10.305.461,79	82,13%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.900.000,00	12.007.440,00	10.305.461,79	85,83%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	490.000,00	539.784,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	3.650.000,00	4.020.840,00	3.718.628,76	92,48%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	33.048,00	29.078,03	87,99%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	71.604,00	55.574,59	77,61%
2.5- Cota-Parte ITR	20.000,00	22.032,00	53.392,60	242,34%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.310.904,00	1.093.103,32	83,39%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.755.000,00	20.661.010,92	17.402.798,59	84,23%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	13.500,00	14.871,60	8.558,53	57,55%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	723.500,00	797.007,60	723.059,74	90,72%
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	528.768,00	491.730,50	93,00%
5.2- Outras Transferências do FNDE	240.000,00	264.384,00	201.581,39	76,25%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.855,60	29.747,85	771,55%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	172.000,00	281.927,16	405.891,83	143,97%
6.1- Transferências de Convênios	165.000,00	266.091,50	329.654,21	123,89%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de	7.000,00	15.835,66	76.237,62	481,43%





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Convênios				
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	909.000,00	1.093.806,36	1.137.510,10	104,00%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.171.000,00	3.493.173,60	3.050.944,67	87,34%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.180.000,00	2.401.488,00	2.060.989,30	85,82%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	730.000,00	804.168,00	743.725,56	92,48%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.609,60	5.815,57	87,99%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	14.320,80	11.114,95	77,61%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.406,40	10.678,41	242,34%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	238.000,00	262.180,80	218.620,88	83,39%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.011.500,00	5.520.165,48	4.869.798,43	88,22%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.950.000,00	5.452.417,08	4.848.360,29	88,92%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	50.000,00	55.080,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.500,00	12.668,40	21.438,14	169,23%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.829.000,00	2.014.323,48	1.797.415,62	89,23%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.829.000,00	2.014.323,48	1.797.415,62	89,23%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.696.969,60	3.710.185,79	3.317.339,97	89,41%	3.317.339,97	89,41%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	727.056,00	797.922,19	796.524,37	99,82%	796.524,37	99,82%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.969.913,60	2.912.263,60	2.520.815,60	86,56%	2.520.815,60	86,56%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.325.775,60	1.439.132,60	1.191.538,90	82,80%	1.191.538,90	82,80%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	292.474,80	299.900,80	245.114,72	81,73%	245.114,72	81,73%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.033.300,80	1.139.231,80	946.424,18	83,08%	946.424,18	83,08%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	5.022.745,20	5.149.318,39	4.508.878,87	87,56%	4.508.878,87	87,56%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(13 + 14)							
-----------	--	--	--	--	--	--	--

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	95.616,19
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	95.616,19
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	66,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	201.492,35
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	201.492,35

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.688.750,00	5.165.252,73	4.350.699,65	84,23%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.465.017,84	1.568.521,15	1.476.788,26	94,15%	1.476.788,26	94,15%	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.019.530,80	1.097.822,99	1.041.639,09	94,88%	1.041.639,09	94,88%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	445.487,04	470.698,16	435.149,17	92,45%	435.149,17	92,45%	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.816.117,52	5.977.240,26	4.959.582,10	82,97%	4.948.814,58	82,97%	10.767,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.003.214,40	4.051.495,40	3.467.239,78	85,58%	3.467.239,78	85,58%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.812.903,12	1.925.744,86	1.543.705,14	80,16%	1.532.937,62	80,16%	10.767,52
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 51.362,82	0,00%	- 51.362,82	0,00%	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	297.101,52	438.241,52	420.924,52	96,05%	420.924,52	96,05%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.578.236,88	7.984.002,93	6.857.294,88	85,89%	6.846.527,36	85,89%	10.767,52

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.797.415,62



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	- 562.411,91
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	21.438,14
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	201.492,35
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	153.882,88
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.611.817,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.824.553,28
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,72

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	531.522,00	654.371,08	462.198,54	7.063,00%	457.351,24	70,63%	4.847,30
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	204.346,80	1.171.878,42	663.266,48	5.660,00%	647.473,36	56,60%	15.793,12
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	735.868,80	1.826.249,50	1.125.465,02	6.163,00%	1.104.824,60	61,63%	20.640,42
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.314.105,68	9.810.252,43	7.982.759,90	8.137,00%	7.951.351,96	81,37%	31.407,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	66.785,71	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	228.915,03
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.848.360,29
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.067.650,72
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.438,14
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	31.062,74

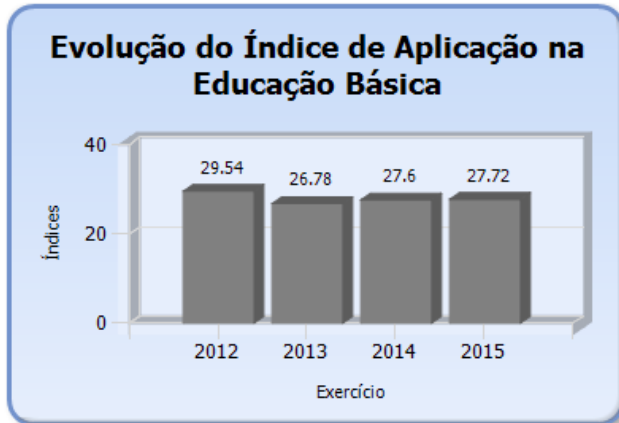
Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.





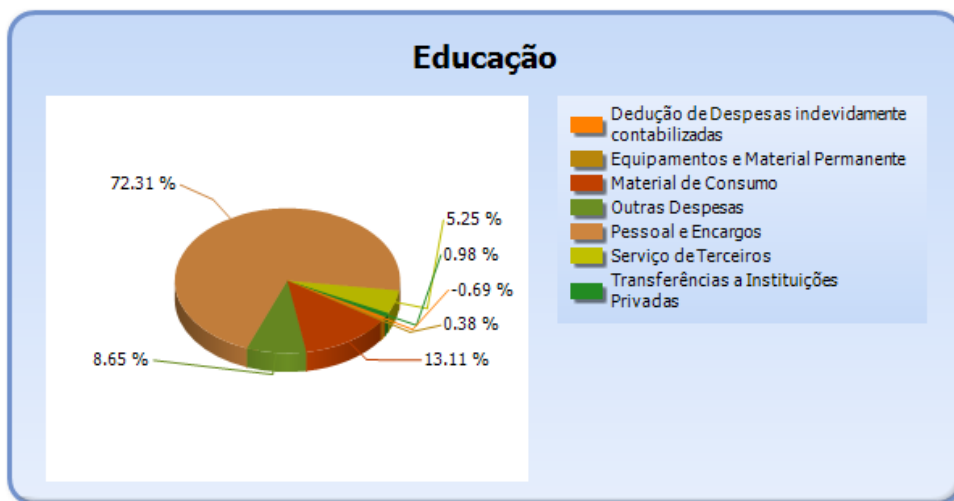
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>7.466.932,67</b>
Pessoal e Encargos	5.383.034,49
Material de Consumo	976.216,95
Serviço de Terceiros	390.750,97
Transferências	73.222,98
Transferências a Instituições Privadas	73.222,98
Outras Despesas	643.707,28
<b>DE CAPITAL</b>	<b>28.559,76</b>
Equipamentos e Material Permanente	28.559,76
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-51.362,82
<b>TOTAL</b>	<b>7.444.129,61</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	444.851,12	425.923,07	18.928,05
1039	INVESTIMENTOS - ENSINO FUNDAMENTAL	52.376,80	19.306,76	33.070,04
2040	ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	513.265,84	382.124,97	131.140,87
2041	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	720.237,47	618.820,14	101.417,33
2042	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	581.918,13	462.059,34	119.858,79
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - FUNDAMENTAL	4.367.002,82	3.791.234,90	575.767,92
1044	INVESTIMENTOS - EDUCAÇÃO INFANTIL	21.235,20	9.253,00	11.982,20
2045	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	440.963,60	416.185,05	24.778,55
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - INFANTIL	1.243.434,91	1.186.560,35	56.874,56
2047	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.225,56	840,00	385,56
2094	EJA - FUNDEB	7.711,20	0,00	7.711,20
2048	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	73.791,20	73.222,98	568,22
2095	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	114.097,20	109.961,87	4.135,33
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-51.362,82	51.362,82
	TOTAL	8.582.111,05	7.444.129,61	1.137.981,44

### 6.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.869.798,43
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.317.339,97
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	95.616,19
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	95.616,19
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	66,16

### 7 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 7.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JATAIZINHO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.410.000,00	2.655.358,92	2.147.559,50	80,88%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	700.000,00	771.622,92	545.922,85	70,75%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	310.000,00	341.496,00	272.689,76	79,85%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	970.000,00	1.068.552,00	956.624,13	89,53%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	94.000,00	103.550,40	87.456,87	84,46%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.500,00	7.160,40	9.141,78	127,67%
Dívida Ativa dos Impostos	280.000,00	308.448,00	232.259,04	75,30%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	49.500,00	54.529,20	43.465,07	79,71%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.855.000,00	17.465.868,00	15.255.239,09	87,34%
Cota-Parte FPM	10.900.000,00	12.007.440,00	10.305.461,79	85,83%
Cota-Parte ITR	20.000,00	22.032,00	53.392,60	242,34%
Cota-Parte IPVA	1.190.000,00	1.310.904,00	1.093.103,32	83,39%
Cota-Parte ICMS	3.650.000,00	4.020.840,00	3.718.628,76	92,48%
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	71.604,00	55.574,59	77,61%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	33.048,00	29.078,03	87,99%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	33.048,00	29.078,03	87,99%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.265.000,00	20.121.226,92	17.402.798,59	86,49%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.393.000,00	1.934.531,65	1.607.959,39	83,12%
Provenientes da União	1.328.000,00	1.462.924,80	1.015.460,58	69,41%
Provenientes dos Estados	65.000,00	471.606,85	592.498,81	125,63%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.101,60	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.394.000,00	1.935.633,25	1.607.959,39	83,07%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.348.796,20	6.083.493,22	4.877.294,11	80,17%	4.786.398,23	78,68%	90.895,88
Pessoal e Encargos Sociais	3.092.025,96	2.859.741,13	2.531.642,02	88,53%	2.531.642,02	88,53%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.256.770,24	3.223.752,09	2.345.652,09	72,76%	2.254.756,21	69,94%	90.895,88
DESPESAS DE CAPITAL	23.133,60	360.283,98	335.818,40	93,21%	335.818,40	93,21%	0,00
Investimentos	23.133,60	360.283,98	335.818,40	93,21%	335.818,40	93,21%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.371.929,80	6.443.777,20	5.213.112,51	80,90%	5.122.216,63	79,49%	90.895,88

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.524,00	21.524,00	10.047,00	0,19%	10.047,00	0,20%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.553.256,00	2.011.624,78	1.374.786,47	26,37%	1.362.723,67	26,60%	12.062,80
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.474.491,60	1.817.183,33	1.373.386,07	26,34%	1.361.323,27	26,58%	12.062,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	78.764,40	194.441,45	1.400,40	0,03%	1.400,40	0,03%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	235.803,71	4,52%	235.803,71	4,60%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	743,77	0,01%	743,77	0,01%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	146.336,99	2,81%	146.336,99	2,86%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	1.767.717,94	33,91%	1.755.655,14	34,28%	12.062,80
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	3.445.394,57	66,09%	3.366.561,49	65,72%	78.833,08

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	19,80
---	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	834.974,78
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	58.102,81	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

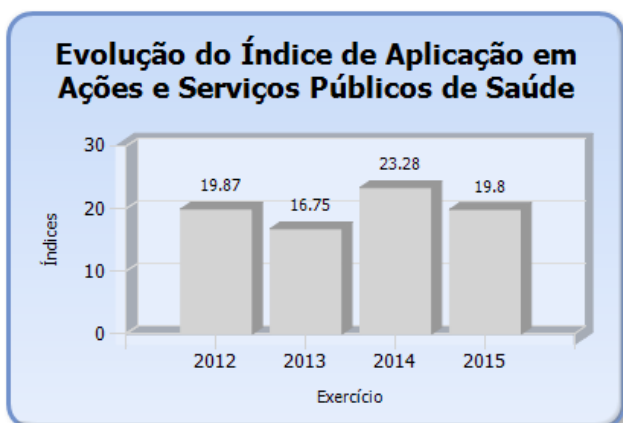


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	2.724.972,84	3.209.411,31	2.554.711,39	49,01%	2.548.439,39	79,60%	6.272,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.486.453,84	2.934.299,38	2.476.295,98	47,50%	2.391.672,10	84,39%	84.623,88
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	159.401,52	298.964,91	181.899,14	3,49%	181.899,14	60,84%	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.101,60	1.101,60	206,00	0,00%	206,00	18,70%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.371.929,80</b>	<b>6.443.777,20</b>	<b>5.213.112,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.122.216,63</b>	<b>80,90%</b>	<b>90.895,88</b>

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR.



## 7.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

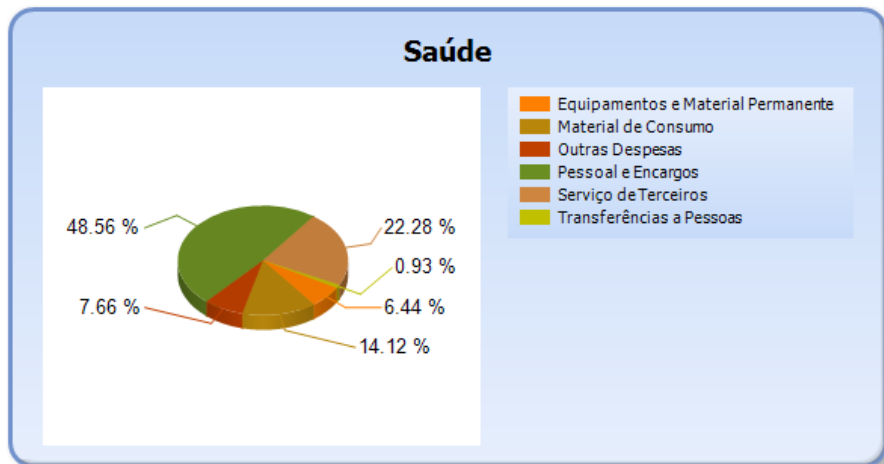
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>4.877.294,11</b>
Pessoal e Encargos	2.531.642,02
Material de Consumo	736.220,17
Serviço de Terceiros	1.161.451,45
Transferências	48.646,00
Transferências a Pessoas	48.646,00
Outras Despesas	399.334,47
<b>DE CAPITAL</b>	<b>335.818,40</b>
Equipamentos e Material Permanente	335.818,40
<b>TOTAL</b>	<b>5.213.112,51</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 7.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1023	INVESTIMENTOS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	360.283,98	335.818,40	24.465,58
2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.688.959,04	1.366.194,19	322.764,85
2025	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	123.703,52	77.575,19	46.128,33
2026	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO ODONTOLÓGICA	83.611,84	32.316,97	51.294,87
2027	ATIVIDADES DE DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICA	158.817,46	132.761,96	26.055,50
2028	ATIVIDADES DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	495.860,91	373.503,77	122.357,14
2029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO	38.886,48	29.873,36	9.013,12
2030	ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, AGENDAMENTO E CONTROLE DE CONSULTAS	174.213,68	158.154,36	16.059,32
2031	ATIVIDADES DE CONVÊNIO, CADASTRO E SAMU	57.504,64	47.547,47	9.957,17
2032	ATIVIDADES DE SANEAMENTO E ATERRO SANITÁRIO	27.569,76	965,72	26.604,04
2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	2.764.904,26	2.400.213,85	364.690,41
2034	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	169.395,12	76.082,13	93.312,99
2035	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	298.964,91	181.899,14	117.065,77
2036	ATIVIDADES DA SEÇÃO EPIDEMIOLOGIA	1.101,60	206,00	895,60
	<b>TOTAL</b>	<b>6.443.777,20</b>	<b>5.213.112,51</b>	<b>1.230.664,69</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 8 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão?	NÃO

## 9 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO	SIM

### 9.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	978.357,97
Receita da Contribuição Patronal no exercício	973.839,45
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	1.240.723,36
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	0,00
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	804.222,49
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.997.143,27</b>
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	120.734,04
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>4.117.877,31</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.006.920,81
Despesa com Pensões	328.903,37
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	57.028,16



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.392.852,34</b>

### 9.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	6.210.610,02
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	50.605.425,24
c) Plano de Amortização	1.151.314,16
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	49.454.111,08
e) Resultado Atuarial (a-d)	-43.243.501,06
f) Aporte	1.151.314,16
g) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
j) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
k) Percentual Contribuição Suplementar	14,00%
l) Percentual Taxa de Administração	1,00%

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição: Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.**

**Fonte de Critério: Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.**

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;

b) comprovantes dos pagamentos de aportes;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.151.314,16	1.040.045,80	111.268,36

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 108/2015, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.
---	-----------------------	----------------	---

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIM/AM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Análise de edital de licitação
Irregularidades em obras paralisadas
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Constatação de não atendimento dos itens constantes da IN 89/2013 TCE/PR no quesito divulgação das informações financeiras e orçamentárias da administração pública.
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Verificação de acumulação de funções de Cargos Inacumuláveis nos termos do Art. 37, XVI da CRFB
Incremento anômalo de gastos com Vigilância Ostensiva/Monitorada (Classificação Econômica - 3.3.90.39.77)
Constatação de pagamento de subsídios de servidores municipais com valor superior ao subsídio do prefeito
Existência de contratações de prestação de serviços efetuadas pelas entidades municipais nas quais participariam do quadro societário das empresas contratadas servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da contratante.
Comunica o jurisdicionado a respeito de repasses voluntários não cadastrados no SIT
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Gastos elevados com pneus e em desconformidade com quantidade de veículos do município.
Controle na aquisição e dispensa de medicamentos
Despesa Elevada com Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos
Identificação de possíveis inconformidades oriundas da contabilização dos atos e fato da administração pública



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2015, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
381475/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP			

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
152951/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	71/2013	Retificação de acórdão
181572/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	434/2013	Parecer prévio pela regularidade
275007/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			
234088/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.
Ausência de pagamento de aportes	ELIO BATISTA DA	364.983.359-04	Portaria MPS 403/2008 -





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	SILVA		Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.
--	-------	--	---

### **b) - Decorrentes de atraso na entrega da Prestação de Contas ou dos dados do Sistema SIM-AM**

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

**Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.**

**Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".**

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

**A entrega intempestiva resultou em 82 dias de atraso.**

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2015, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

#### Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	01/01/2013	31/12/2016

É a instrução.

COFIM, 21 de julho de 2016.

Ato emitido por DIEIZON SILVEIRA - Analista de Controle - Matrícula nº 51.700-3.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

## 13. Despacho





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº:** 252810/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO:** ELIO BATISTA DA SILVA

## DESPACHO Nº 2100/16

Em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as seguintes providências:

1. Proceder à INTIMAÇÃO das partes abaixo nominadas, e, caso exista, do Procurador constituído, mediante disponibilização deste Despacho por meio eletrônico, para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 3762/16 (peça processual nº 12), da Coordenadoria de Fiscalização Municipal, conforme artigos 380-A, 386 e 389, do Regimento Interno:

### Responsável para intimação:

- ELIO BATISTA DA SILVA – CPF 364.983.359-04

2. Deve-se alertar que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

COFIM, 22 de julho de 2016.

**RAFAEL AUGUSTO FONTANA\***

**Matrícula 51.674-0**

\*Em substituição à Coordenadora, conforme Portaria nº 344/16

Ato emitido por ANECI MARIA CHEROBIM CONSENTINO  
Técnico de Controle - Matrícula nº 50.341-0

## 14. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO Nº** - 252810/16  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**Entidade** - MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**Gestor atual** - ELIO BATISTA DA SILVA  
**Gestor das Contas** - ELIO BATISTA DA SILVA

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA**

Certifico que a comunicação eletrônica nº 7064/2016, referente ao Despachos Processuais Diversos nº 2100/2016, foi disponibilizada no dia 25/07/2016, tendo sido intimado(s) ELIO BATISTA DA SILVA .

Diretoria de Protocolo, em 25/07/2016  
Documento assinado digitalmente  
CAROLINE LEMES KARAM  
Analista de Controle - matricula nº 517291



## 15. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 252810/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO:** ELIO BATISTA DA SILVA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 2100/2016 – Coordenadoria de Fiscalização Municipal, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1409, do dia 27/07/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/07/2016

16. Recibo de Petição Intermediária - 688333-16





## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 688333/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 252810/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos ( Anexo 2 pag. 009 a pag. 136.pdf.p7s )
- Outros Documentos ( Anexo 1 pag. 005 a pag. 007.pdf.p7s )
- Petição ( Defesa.pdf.p7s )

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, CNPJ 76.245.042/0001-54, através do(a) representante legal ELIO BATISTA DA SILVA, CPF 364.983.359-04**

Email: [jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br](mailto:jataizinho@p-jataizinho.pr.gov.br)

Telefone: **32591316**

Curitiba, 19 de agosto de 2016 12:34:18

## 17. Petição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Ref.:** Processo **252810/16-TC** – prestação de contas do prefeito municipal  
Instrução 3762/16-COFIM-primeiro exame

**ÉLIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 364.983.359-04, residente na rua Massamu Inohue, 76, Jataizinho, PR, vem respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar **DEFESA**, nos seguintes termos:

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade. Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo. O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carreados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Defesa: (anexo 1)**

A divergência constatada entre valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial encaminhado pela contabilidade, foi devidamente sanado com o encerramento e envio do SIM-AM, ocorrido em data posterior. Portanto, encaminha-se novo Balanço Patrimonial e respectivo comprovante de publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO****Estado do Paraná****CNPJ 76.245.042/0001-54****CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**

**Restrição: Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial. Fonte de Critério: Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.**

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo. Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas. Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- comprovantes dos pagamentos de aportes;
- outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago (R\$)	c) Diferença a Menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.151.314,16	1.040.045,80	111.268,36

**Defesa: (anexo 2)**

Conforme consta da Instrução a DCM entendeu que o Município não teria realizado as transferências necessárias de aportes ao Regime Próprio de Previdência, demonstrando através de planilha que o valor do Laudo Atuarial correspondia a R\$ 1.151.314,16, sendo que teria havido o pagamento a menor de apenas R\$ 1.040.045,80.

Ocorre que houve um equívoco por parte da DCM quando considerou que a "Prefeitura" deveria ter efetuado o recolhimento no valor de R\$ 1.151.314,16, vez que tal valor definido através de Laudo Atuarial foi realizado tomando-se por base todos os servidores ativos havidos no Município de Jataizinho, representado pelos entes Prefeitura, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal, tomando-se como base cadastral dezembro/2014, quando havia um total de 475 servidores ativos (pg. 5 do laudo), dos quais, a "Prefeitura de Jataizinho" tinha 440 servidores ativos conforme se verifica do Resumo da folha de dezembro/2014, fato que inclusive pode ser constatado através de consulta junto ao SIM-AP.

Diante disso elaborou-se a planilha abaixo para demonstrar, individualmente, os valores recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município por todos os entes, que somam R\$ 1.160.450,65, cujo valor é superior ao definido no Laudo Atuarial que era de R\$ 1.151.314,16.

Entes	Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97.00	c) Diferença a Maior (a-b)
Todos os Entes		1.151.314,16		
Prefeitura Mun de Jataizinho	Aporte Atuarial		1.040.045,80	
Câmara Municipal de Jataizinho	Aporte Atuarial		21.018,53	
SAAE/Serv.Aut.Água e Esgoto	Aporte Atuarial		99.386,32	
Totais		1.151.314,16	1.160.450,65	(9.136,49)

Assim, uma vez esclarecido o equívoco e comprovado que o recolhimento de aporte está correto, requer-se pela regularidade das contas quanto a esse item, bem como pela não aplicação de multa sugerida.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## DAS MULTAS

**Ressalva: Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso. Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".**

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005. A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

**A entrega intempestiva resultou em 82 dias de atraso.**

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Defesa:

O atraso foi de apenas 82 dias e não causou prejuízos à atividade fiscalizatória do Tribunal de Contas, circunstâncias que autorizam o perdão da conduta, sem aplicação de nenhuma penalidade.

Ademais, o envio do SIM-AM depende de uma série de procedimentos de encerramento, de exclusiva responsabilidade de uma equipe técnica, envolvendo o trabalho e bom desempenho de diversos setores, que acaba demorando ser disponibilizado ao setor contábil, enfim, sem que isso dependa do prefeito.

## CONCLUSÃO

Saneados os vícios apontados, requer-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas.

Pede deferimento.

Jataizinho, 18 de agosto de 2016.

  
ÉLIO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

## 18. Outros Documentos



004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.245.042/0001-54

---

# ANEXO 1

- a) Balanço Patrimonial 2015 – Pag. 005 e 006
- b) Publicação do Balanço Patrimonial – Pag. 007





**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Município de Jataizinho

Exercício 2015

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.196.081,22	7.035.788,32	PASSIVO CIRCULANTE	721.100,37	695.931,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.976.442,92	3.506.474,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	111.287,32	35.109,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.976.442,92	3.506.474,24	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	29.676,17	34.979,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.656.867,54	2.958.805,20	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	BENEFÍCIOS SOCIAIS A PAGAR	3.742,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.656.867,54	2.958.805,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	77.869,15	130,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	562.770,76	570.508,88	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.626,73	2.626,73
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	17.157,32	17.157,32	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	44.708,78	52.446,90	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.626,73	2.626,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	500.904,66	500.904,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	587.306,46	638.021,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.560.791,01	13.660.871,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	587.306,46	638.021,79
IMOBILIZADO	12.560.791,01	13.660.871,68	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO COM A DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.562,15	13.292,10
BENS MÓVEIS	8.674.993,07	5.734.652,02	VALORES RESTITUÍVEIS	9.317,71	6.881,24
BENS IMÓVEIS	3.885.797,94	7.926.219,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.020,50	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.450.731,03	1.800.731,03
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.450.731,03	1.800.731,03
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.450.731,03	1.800.731,03
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.171.831,40</b>	<b>2.296.662,37</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.585.040,83	18.399.997,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.756.546,42	1.937.041,32
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.828.494,41	16.462.956,31
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.585.040,83</b>	<b>18.399.997,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>
ATIVO FINANCEIRO	3.494.504,90	4.024.536,22	PASSIVO FINANCEIRO*	885.655,04	700.504,61
ATIVO PERMANENTE	15.262.367,33	16.672.123,78	PASSIVO PERMANENTE	1.453.357,76	1.603.357,78
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>16.417.859,43</b>	<b>18.392.797,63</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Elio Batista da Silva*  
**Elio Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

*Marcos Antonio de Oliveira*  
**Marcos Antonio de Oliveira**  
CPF: 532.465.279-00  
Controlador Geral

*Aparecido de Almeida*  
**Aparecido de Almeida**  
Contador  
CRC PR 044054/O-0



## BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Jataizinho

Exercício 2015


Página: 2

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	3.246.316,47
Vinculada	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.246.316,47</b>

  
**Elio Batista da Silva**  
 Prefeito Municipal

  
**Marcos Antonio de Oliveira**  
 CPF: 532.465.279-00  
 Controlador Geral

  
**Aparecido de Almeida**  
 Contador  
 CRC PR 044054/O-0





PUBLICAÇÃO OFICIAL



ano 20

INFORMANDO COM CREDIBILIDADE E RESPONSABILIDADE

CIRCULAÇÃO: Londrina, Ibiporã, e Jataizinho



www.folharegional.net.br



PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.196.061,22	7.035.788,32	PASSIVO CIRCULANTE	721.100,37	695.931,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.976.442,92	3.506.474,24	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	111.267,32	35.109,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.976.442,92	3.506.474,24	PESSOAL A PAGAR	29.676,17	34.979,46
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.696.867,54	2.958.805,20	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.742,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.696.867,54	2.958.805,20	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	77.869,15	130,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	562.770,76	570.506,68	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	2.626,73	2.626,73
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	17.157,32	17.157,32	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	44.708,78	52.446,90	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	2.626,73	2.626,73
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	500.904,66	500.904,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	587.306,46	638.021,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.560.791,01	13.660.871,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	587.306,46	638.021,79
IMOBILIZADO	12.560.791,01	13.660.871,68	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.562,15	13.292,10
BENS MÓVEIS	8.674.993,07	5.734.652,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	10.562,15	13.292,10
BENS IMÓVEIS	3.885.797,94	7.926.219,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.317,71	6.881,24
			VALORES RESTITUÍVEIS	4.020,50	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.297,21	6.881,24
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.450.731,03	1.600.731,03
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	1.450.731,03	1.600.731,03
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.450.731,03	1.600.731,03
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.171.831,40</b>	<b>2.296.662,37</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	16.585.040,83	18.399.997,63
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.756.546,42	1.937.041,32
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.828.494,41	16.462.956,31
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.585.040,83</b>	<b>18.399.997,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.756.872,23</b>	<b>20.696.660,00</b>

ATIVO FINANCEIRO	3.494.504,90	4.024.536,23	PASSIVO FINANCEIRO*	865.655,04	700.504,61
ATIVO PERMANENTE	15.262.367,33	16.672.123,78	PASSIVO PERMANENTE	1.453.357,76	1.603.357,76
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>16.417.859,43</b>	<b>18.392.797,63</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	Vinculada	
		3.246.316,47
		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.246.316,47</b>

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Marcos Antônio de Oliveira*  
CPF 532.1465.279-20  
Controlador Geral

*Aparecido de Almeida*  
Contador  
CRC: PR 0440541-0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 242/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao contido na legislação eleitoral, em especial no art. 1º, II, letra "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 que estabelece serem inelegíveis "as que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais".

Considerando que neste ano de 2016 as eleições municipais ser... realizadas no dia 02 de outubro;

Considerando ainda que o prazo final para a necessária desincompatibilização do servidor público encerrou no dia 02/07/2016 e a apresentação do protocolo nº 5659, ocorreu no dia 30/06/2016, portanto, tempestivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licen... para atividade pol... ao servidor público efetivo o Sr. Adilson Gon. Alves da Silva, matrícula 363-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Agente Motorista - AgM, durante o período compreendido entre 02 de julho a 02 de outubro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º. O servidor licenciado deverá retornar às suas atividades em data de 03/10/2016, independentemente de aviso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 285/2016**

**SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO** firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor REINALDO CICERO MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos como Gestor do Convênio nº 031/2016 celebrado entre o Município de Jataizinho e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em substituição ao Gestor do Convênio pelo Município, Sr. Dorival Pereira Duarte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, AOS quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: Preg. o Presencial nº 022/2016;  
Objeto: Registro de registro de pre. os para eventual e parcelada presta... o de servi. os de manuten... o e conserva... o de ve. culos, m. quinas e equipamentos do Município de Jataizinho-PR, compreendendo os servi. os de fundir, torner, soldar, fresar, planejar, retificar e oxidar.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Proponente e Equipe de Apoio à empresa PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS ME, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).

Jataizinho, 13 de maio de 2016.

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**FOLHA DE DESPACHO**

Edital Tipo: Preg. o Presencial nº 023/2016;  
Objeto: Registro de registro de pre. os para eventual e parcelada aquisi... o de extintores, carga para extintores e placa fotoluminescente.

HOMOLOGO a adjudicação do objeto do presente registro de preços efetivado pelo Proponente e Equipe de Apoio à empresa EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, no valor total de R\$ 13.822,50 (treze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Jataizinho, 17 de maio de 2016.

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 243/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao contido na legislação eleitoral, em especial no art. 1º, II, letra "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 que estabelece serem inelegíveis "os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais".

Considerando que neste ano de 2016 as eleições municipais serão realizadas no dia 02 de outubro;

Considerando ainda que o prazo final para a necessária desincompatibilização do servidor público encerrou no dia 02/07/2016 e a apresentação do protocolo nº 5652, ocorreu no dia 30/06/2016, portanto, tempestivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licen... para atividade pol... ao servidor público efetivo o Sr. Ademir Salom, o, matrícula 1017-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Agente Motorista - AgM, durante o período compreendido entre 02 de julho a 02 de outubro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º. O servidor licenciado deverá retornar às suas atividades em data de 03/10/2016, independentemente de aviso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

*Elvio Batista da Silva*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 244/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao contido na legislação eleitoral, em especial no art. 1º, II, letra "1", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 que estabelece serem inelegíveis "os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais".

Considerando que neste ano de 2016 as eleições municipais serão realizadas no dia 02 de outubro;

Considerando ainda que o prazo final para a necessária desincompatibilização do servidor público encerrou no dia 02/07/2016 e a apresentação do protocolo nº 5658, ocorreu no dia 30/06/2016, portanto, tempestivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER licen... para atividade pol... ao servidor público efetivo o Sr. Cicero Aparecido Guimarães, matrícula 077-1, ocupante do cargo de promotor efetivo de Agente Motorista - AgM, durante o período compreendido entre 02 de julho a 02 de outubro do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos integrais.

Art. 2º. O servidor licenciado deverá retornar às suas atividades em data de 03/10/2016, independentemente de aviso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

*Elvio Batista da Silva*  
ELIO BATISTA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## 19. Outros Documentos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.245.042/0001-54

---

## ANEXO 2

- 1) Prefeitura Municipal de Jataizinho – Pag. 009
- 2) Câmara Municipal de Jataizinho – Pag. 010 a 050
- 3) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Pag. 051 a 136

---sfp-----equiplano-  
MUNICIPIO DE JATAIZINHO Data:28/07/2016 14:09:46 Pag:001  
Resumo Por Rubrica - Dezembro 2014  
Totalizacao de Todas as Unidades

Codigo	Descricao	Valor	Quantidade
Vantagens			
101	SUBSIDIO DO PREFEITO	11.347,70	0001
102	SUBSIDIO DO VICE-PREFEITO	4.560,19	0001
104	VENCIMENTOS	502.154,43	0440
106	SUBSIDIO DO CARGO EM COMISSAO	51.868,85	0021
107	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	55.409,88	0415
108	SERV EXTRAORDINARIOS AD 50%	41.070,63	0094
115	SALARIO FAMILIA (PREV PROPRIA)	4.525,00	0090
122	ADICIONAL DE FERIAS	24.946,97	0044
123	DIFERENCA DE FERIAS	369,32	0002
154	CONSELHEIRO TUTELAR	4.116,16	0004
155	SERV.EXTRAORDINARIOS AD 75%	1.596,00	0004
156	ADICIONAL INSALUBRIDADDE	36.666,39	0182
158	FUNCAO GRATIFICADA I	3.211,64	0004
159	FUNCAO GRATIFICADA II	2.408,72	0004
160	FUNCAO GRATIFICADA III	2.408,46	0006
161	FUNCAO GRATIFICADA IV	602,10	0003
165	GRATIF. SALA ESPECIAL 25%	1.979,09	0007
166	GRATIF. SALA ESPECIAL 50%	621,09	0001
168	JORNADA SUPLEMENTAR	10.099,70	0018
169	GRATIFICACAO DIRECAO	986,87	0001
170	INSALUBRIDADE 2	634,77	0004
171	ADICIONAL NOTURNO 2	2.756,16	0019
177	FUNCAO GRATIFICADO ESPECIAL	4.462,88	0002
185	GRATIF. LEI MUN. 881/09	11.709,62	0005
187	JORNADA SUPLEMENTAR DIRECAO	950,16	0001
189	CUIDADOR SOCIAL PROVIS DESIGNA	2.146,63	0006
190	ADICIONAL INCENTIVO MERITO 5%	105,49	0002
191	GRAT ASSES PEDAGOGICA 25%	1.263,50	0004
193	GRAT COORDEN PEDAGOGICA 25%	4.734,39	0017
194	GRATIFICACAO DIRECAO 50%	4.927,96	0008
195	AD. INCENTIVO DE MERITO 2%	888,26	0039
196	ADIC. INCENTIVO DE MERITO 3%	114,79	0003
197	ABONO DE PERMANENCIA	1.923,44	0008
Descontos			
601	FALTAS	522,50	0006
602	IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	14.629,79	0084
603	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL	61.728,50	0443
604	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	5.850,42	0024
614	SINDICATO SERV MUNICIPAIS	927,96	0106
616	ASSOCIACAO DO MAGISTERIO	543,00	0075
618	SEGUROS UNIMED	411,72	0014
619	PENSAO ALIMENTICIA	5.080,68	0008
620	BANCO CEF - EMPRESTIMO 01	8.608,47	0043
621	BANCO DO BRASIL - EMP 01	16.826,63	0099
622	BANCO DO BRASIL - EMP 02	5.269,75	0039
624	ASSOCIACAO SERVIDORES	2.312,60	0206
627	PENSAO ALIMENTICIA 2	136,92	0001

## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

## Balanco Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			803.950,70
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		631.520,38	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	615.005,88		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	531.877,98		
3.1.90.11.01.00		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	431.593,57		
3.1.90.11.01.01	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	122.120,92		
3.1.90.11.01.05	1	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA	309.472,65		
3.1.90.11.31.00		GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	73.705,14		
3.1.90.11.31.01	1	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	58.122,67		
3.1.90.11.31.02	1	VENCIMENTO COMISSIONADOS - DETENTORES DE CARGO PERMANENTE	15.582,47		
3.1.90.11.43.00	1	13º SALÁRIO	16.196,50		
3.1.90.11.45.00	1	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	10.382,77		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	83.127,90		
3.1.90.13.05.00		CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	69.510,74		
3.1.90.13.05.03	1	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA	9.068,88		
3.1.90.13.05.04	1	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	60.441,86		
3.1.90.13.10.00	1	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFETIVO	13.617,16		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	16.514,50		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.514,50		
3.1.91.13.03.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	16.514,50		
3.1.91.13.03.01	1	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	16.514,50		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.430,32	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	151.411,79		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.623,00		
3.3.90.14.14.00		DIÁRIAS NO PAÍS	38.623,00		
3.3.90.14.14.01	1	SERVIDORES EFETIVOS	6.480,00		
3.3.90.14.14.02	1	SERVIDORES COMISSIONADOS	5.985,00		
3.3.90.14.14.03	1	AGENTES POLÍTICOS	25.875,00		
3.3.90.14.14.07	1	DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES	283,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	14.940,19		
3.3.90.30.07.00		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.795,46		
3.3.90.30.07.12	1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	4.795,46		
3.3.90.30.11.00	1	MATERIAL QUÍMICO	567,94		
3.3.90.30.16.00	1	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.357,11		
3.3.90.30.17.00	1	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.120,15		
3.3.90.30.21.00	1	MATERIAL DE COPA E COZINHA	462,03		
3.3.90.30.22.00	1	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.079,36		
3.3.90.30.24.00	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	145,20		
3.3.90.30.25.00	1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	495,00		
3.3.90.30.26.00	1	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	309,14		
3.3.90.30.28.00	1	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	440,00		
3.3.90.30.42.00	1	FERRAMENTAS	168,80		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	226,68		
3.3.90.33.01.00	1	PASSAGENS PARA O PAÍS	226,68		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.083,15		
3.3.90.36.21.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	150,00		
3.3.90.36.26.00	1	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	1.933,15		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.152,14		
3.3.90.39.01.00	1	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	4.326,39		
3.3.90.39.05.00	1	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.600,00		
3.3.90.39.08.00	1	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	3.120,03		
3.3.90.39.11.00	1	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	34.800,00		
3.3.90.39.16.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30,00		
3.3.90.39.17.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	900,00		
3.3.90.39.20.00	1	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	1.000,00		
3.3.90.39.43.00		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.344,55		
3.3.90.39.43.99	1	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	8.344,55		
3.3.90.39.47.00		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	563,50		
3.3.90.39.47.01	1	SERVIÇOS POSTAIS	563,50		
3.3.90.39.50.00		SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	20,00		
3.3.90.39.50.99	1	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	20,00		
3.3.90.39.58.00	1	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.967,97		
3.3.90.39.77.00		VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	1.816,83		
3.3.90.39.77.99	1	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	1.816,83		



## NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

## Balço Anual

Unidade gestora: Câmara Municipal de Jataizinho

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
3.3.90.39.78.00		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	200,00		
3.3.90.39.78.99	1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	200,00		
3.3.90.39.82.00		SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL	880,00		
3.3.90.39.82.02	1	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	880,00		
3.3.90.39.88.00	1	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	17.202,02		
3.3.90.39.95.00	1	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	740,00		
3.3.90.39.97.00	1	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	519,99		
3.3.90.39.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	11.120,86		
3.3.90.39.99.99	1	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	11.120,86		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	386,63		
3.3.90.47.18.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	386,63		
3.3.90.47.18.01	1	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	386,63		
3.3.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	21.018,53		
3.3.91.97.00.00	1	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	21.018,53		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			3.965,45
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		3.965,45	
4.4.00.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.965,45		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.965,45		
4.4.90.52.18.00	1	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	198,00		
4.4.90.52.34.00	1	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.898,10		
4.4.90.52.42.00	1	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.869,35		

TOTAL GERAL: 807.916,15



## Câmara Municipal de Jataizinho - 2015

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Equilíbrio

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
28/01/2015								1.650,95
37/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.650,95
27/02/2015								1.693,58
78/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.693,58
30/03/2015								1.640,62
127/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.640,62
20/04/2015								1.640,62
143/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.640,62
14/05/2015								1.593,45
183/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.593,45
20/06/2015								1.359,24
221/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.359,24
21/07/2015								1.523,08
262/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.523,08
31/08/2015								1.752,48
318/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.752,48
21/09/2015								1.613,53
361/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.613,53
27/10/2015								1.613,53
412/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.613,53
30/11/2015								1.904,18
439/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.904,18
17/12/2015								1.693,74
485/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.693,74
29/12/2015								1.339,53
495/2015	O	150	00001	01.001	01.031.0001.2001	3.3.91.97.00.00	298-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO	1.339,53
<b>Total:</b>								<b>21.018,53</b>

## Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.91.97.00.00 até 3.3.91.97.00.00

## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

014

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
37/2015	Ordinário	28/01/2015		

Licitação	Contrato/Aditivo
Tipo	Sequência Contrato Aditivo
Sem licitação	

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO	05.281.320/0001-80
Endereço	Bairro
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	CENTRO
Cidade/UF	FAX
Jataizinho/PR	
CEP	Matrícula
86210-000	298-4
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.02001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.650,95
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 18.349,05

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE JANEIRO/2015.

Carlos Massaroni Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

SANDRO JULIANO FIDELIS  
 DIRETOR

MAURILIO MARTIELHO  
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

JANEIRO DE 2015

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.417,08)	R\$ 155,88
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.607,46)	R\$ 286,82
Leonardo Melo Matos (R\$ 2.267,36)	R\$ 249,41
Tatiane Storck (R\$ 870,38)	R\$ 95,74
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 1.380,59)	R\$ 151,86
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 3.249,60)	R\$ 357,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.297,17</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 11.792,47)	R\$ 1.297,17
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 11.792,47)	R\$ 1.650,95
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.948,12</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2013 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.245,29
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

*Patronal aporte*

1.650,95

E: 037

L: 037

P: 029

298-4



## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

016

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>78/2015</b>	Tipo Ordinário	Emittido em 27/02/2015	Requisição N°	Req. Compra N°
--------------------------	-------------------	---------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número	Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo
------------------------------------	--------	--	---------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	FAX
CEP 86210-000	Matrícula 298-4
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 18.349,05
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.02001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.693,58
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 16.655,47

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE FEVEREIRO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

SANDRO JULIANO FIDELIS  
 DIRETOR

MAURILIO MARTIELHO  
 PRESIDENTE

Patronal / Aporte

2/2  
000252

017

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**FEVEREIRO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 45,77)	R\$ 5,03
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.775,90)	R\$ 305,35
Leonardo Melo Matos (R\$ 2.413,82)	R\$ 265,52
Tatiane Storck (R\$ 842,36)	R\$ 92,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.559,63)	R\$ 281,56
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 3.459,52)	R\$ 380,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.330,67</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 12.097,00)	R\$ 1.330,67
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 12.097,00)	R\$ 1.693,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.024,25</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2013 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.354,92
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

Patronal aporte (14%)

4.693,58

E: 78

L: 78

P: 98



**Transferência entre contas diversas**

018

**Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5400-3	CAM MUN DE JATAIZINHO

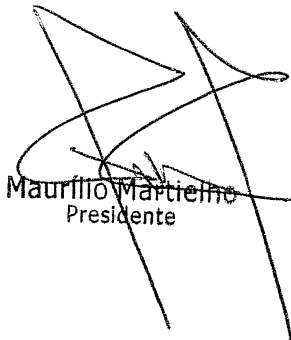
**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	3.024,25	
Data	Nesta data	

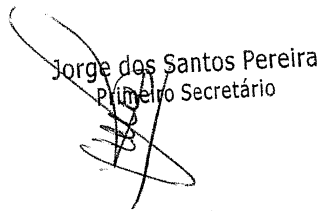
Assinada por	JA008438 MAURILIO MARTIELHO	02/03/2015 17:36:02
	J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA	02/03/2015 17:38:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA.



Maurílio Martielho  
Presidente



Jorge dos Santos Pereira  
Primeiro Secretário

## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

019

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>127/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 30/03/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo	Número
-------------------	--------

Sem licitação

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
------------------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor

Fornecedor <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
--	--------------------------------

Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	Bairro CENTRO
---	------------------

Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Matrícula 298-4	Fone	FAX
----------------------------	------------------	--------------------	------	-----

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 16.655,47
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	<b>R\$ 1.640,62</b>
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 15.014,85

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE MARÇO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
CONTADOR CRCPR 054574/O-3

SANDRO JULIANO FIDELIS  
DIRETOR

MAURINO MARTIELHO  
PRESIDENTE



**Transferência entre contas diversas**

020

**Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5400-3	CAM MUN DE JATAIZINHO

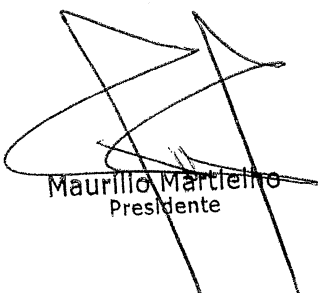
**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	2.929,66	
Data	Nesta data	

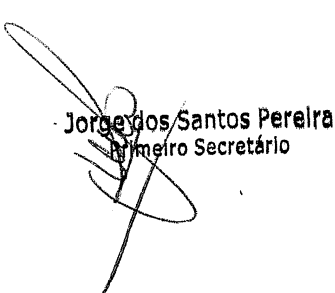
Assinada por	JA008438 MAURILIO MARTIELHO	30/03/2015 17:55:43
	J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA	30/03/2015 17:56:45

Transação efetuada com sucesso.

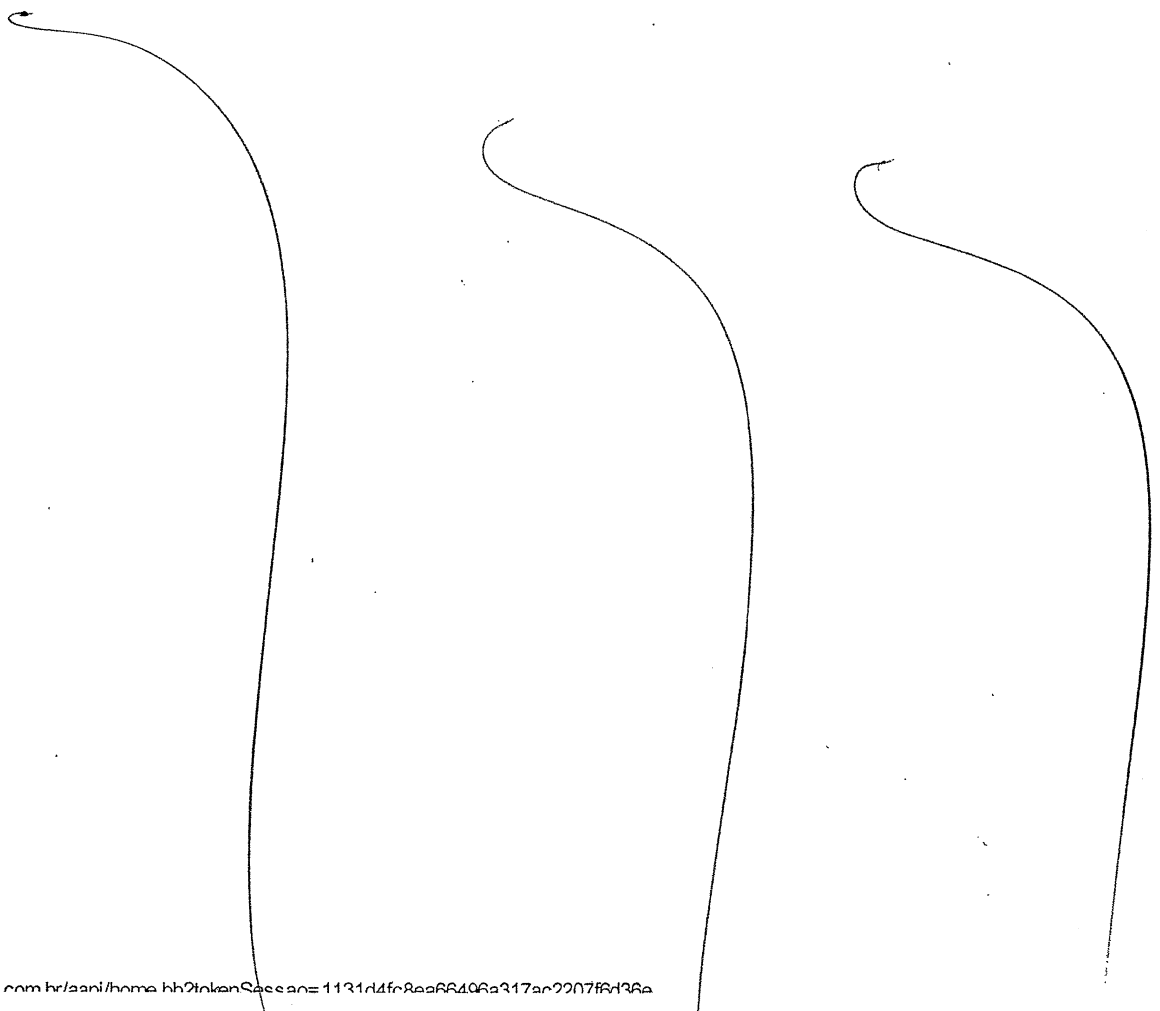
Transação efetuada com sucesso por: J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA.



Maurilio Martielho  
Presidente



Jorge dos Santos Perelra  
Primeiro Secretário



## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

021

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>143/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 20/04/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo	Número
-------------------	--------

Sem licitação

Contrato/Aditivo					
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor		05.281.320/0001-80

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO

Endereço  
 AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494

Bairro  
 CENTRO

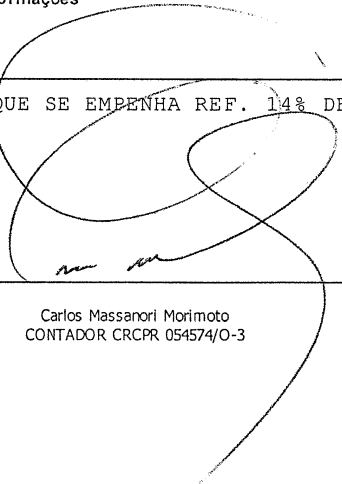
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone
Jataizinho/PR	86210-000	298-4	

FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL		R\$ 15.014,85
01.001 CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 1.640,62
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
		R\$ 13.374,23

Outras informações

Histórico
VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE ABRIL/2015.

  
 Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

  
 SANDRO JULIANO FIDELIS  
 DIRETOR

  
 MAURILIO MARTIELHO  
 PRESIDENTE



24  
PATRONAL + Aporte

000102

022

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ABRIL DE 2015

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 0,00)	R\$ -
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Leonardo Melo Matos (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Tatiane Storck (R\$ 816,81)	R\$ 89,85
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 3.354,56)	R\$ 369,01
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.289,05</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 11.718,68)	R\$ 1.289,05
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 11.718,68)	R\$ 1.640,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.929,67</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2013 x 1% (R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.218,72
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

- 3.1.90.13.99.01 (PATRONAL EFETIVOS 11%) = 1.289,05  
E: 142 L: 142 P: 180  
+  
- 3.3.91.97.00.00 (PATRONAL APORTE 14%) = 1.640,62  
E: 143 L: 143 P: 181  
2.929,67

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

---

Agência	2212-8	
Conta corrente	5400-3	CAM MUN DE JATAIZINHO

#### Creditado

---

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	2.929,67	
Data	Nesta data	

---


Assinada por	JA008438 MAURILIO MARTIELHO	24/04/2015 16:0
	J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA	24/04/2015 16:0

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J5029519 JORGE DOS SANTOS PEREIRA.

  
Maurilio Martielho  
Presidente

  
Jorge dos Santos Pereira  
Primeiro Secretário

## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

024

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
183/2015	Ordinário	14/05/2015		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				

Credor	CPF/CNPJ			
Fornecedor	05.281.320/0001-80			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO				
Endereço	Bairro			
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	CENTRO			
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone	FAX
Jataizinho/PR	86210-000	298-4		

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 13.374,23
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.593,45
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 11.780,78

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE MAIO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

SANDRO JULIANO FIDELIS

MAURILIO MARTIELHO  
 PRESIDENTE

28 =  
07/06

Patronal.

000206

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

025

**MAIO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 0,00)	R\$ -
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Leonardo Melo Matos (R\$ 1.326,33)	R\$ 145,89
Leonardo Melo Matos (R\$ 975,24)-Rescisão/13º Sal	R\$ 107,27
Tatiane Storck (R\$ 816,81)	R\$ 89,85
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 3.056,66)	R\$ 336,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.251,99</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 11.381,76)	R\$ 1.251,99
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 11.381,76)	R\$ 1.593,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.845,44</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.097,43
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

$33.90.13.99.01 \left( \begin{smallmatrix} \text{PATRONAL} \\ \text{EFETIVOS} \\ 11\% \end{smallmatrix} \right) = 4.254,99$   
 E: 182 L: 182 P: 250 +  
 $33.91.97.00.00 \left( \begin{smallmatrix} \text{PATRONAL} \\ \text{APORTE} \\ 14\% \end{smallmatrix} \right) = 1.573,45$   
 E: 183 L: 183 P: 250 2.845,44



09/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:27:04  
221219847 0019

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 6.905-1

DATA	09/06/2015
NR. DOCUMENTO	22.121.984.700.019
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.845,44
VALOR TOTAL	2.845,44

NR. AUTENTICACAO 9.0CF.C31.1F4.2E1.491  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

027

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>221/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 20/06/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

## Licitação

Tipo	Número
------	--------

Sem licitação

## Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

## Credor

Fornecedor	CPF/CNPJ
<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO</b>	<b>05.281.320/0001-80</b>

## Endereço

AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494

## Bairro

CENTRO

## Cidade/UF

Jataizinho/PR

## CEP

86210-000

## Matricula

298-4

## Fone

## FAX

## Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

150 00001 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo anterior

R\$ 11.780,78

Valor empenhado

R\$ 1.359,24

Saldo atual

R\$ 10.421,54

## Outras informações

## Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APOORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE JUNHO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

JOÃO PINTO FILHO  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

JUNHO DE 2015

PATRONAL  
e  
APOSENTE

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 0,00)	R\$ -
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,09
Tatiane Storck (R\$ 816,81)	R\$ 89,85
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Wilson Kaba (R\$ 1.170,29)	R\$ 128,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.067,97</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 9.708,86)	R\$ 1.067,97
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 9.708,86)	R\$ 1.359,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.427,21</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 3.495,18
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

- 3.190.13.99.01 (PATRONAL EFETIVOS 11%) = 1.067,97  
 E: 220 L: 213 P: 268 +

- 3.391.97.00.00 (PATRONAL APORTE 14%) = 1.359,24  
 E: 221 L: 214 P: 267

2.427,21

24/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:51:03  
221219265 0259

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 6.905-1

DATA	24/06/2015
NR. DOCUMENTO	22.121.926.500.259
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	2.427,21
VALOR TOTAL	2.427,21

NR. AUTENTICACAO 9.73A.147.D8A.A1C.B61  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES;



### Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120    IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599    CEP: 86210000    Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217    Fax:

030

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 262/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 21/07/2015	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Número</b>
--------------------------	---------------

Sem licitação

<b>Contrato/Aditivo</b>					
<i>Sequência</i>	<i>Contrato</i>	<i>Aditivo</i>	<i>Início da vigência</i>	<i>Fim da vigência</i>	<i>Fim da vigência atualizada</i>

<b>Credor</b>				
<i>Fornecedor</i>				<i>CPF/CNPJ</i>
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO				05.281.320/0001-80
<i>Endereço</i>				<i>Bairro</i>
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494				CENTRO
<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>	<i>FAX</i>
Jataizinho/PR	86210-000	298-4		

<b>Classificação da despesa</b>									
01	CÂMARA MUNICIPAL								Saldo anterior
01.001	CÂMARA MUNICIPAL								R\$ 10.421,54
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO								Valor empenhado
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS								<b>R\$ 1.523,08</b>
150	00001 Recursos Ordinários (Livres)								Saldo atual
									R\$ 8.898,46

**Outras informações**

**Histórico**  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. 14% DE APORTE PATRONAL SOBRE SALÁRIO DO MES DE JULHO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

JOÃO PINTO FILHO  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Patronal + Aporte

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

JULHO DE 2015

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 0,00)	R\$ -
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Tatiane Storck (R\$ 816,81)	R\$ 89,85
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.196,69</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 10.879,16)	R\$ 1.196,69
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 10.879,16)	R\$ 1.523,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.719,77</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 3.916,46
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

~~319013990111~~

319013990111 (PATRONAL 11%) = 1.196,69  
E: 26 L: 25 P: 326

339197000011 (APORTE 14%) = 1.523,08  
E: 262 L: 255 P: 327  
2.719,77



## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **318/2015** Tipo Ordinário Emitido em 31/08/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80

Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 Bairro CENTRO

Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 298-4 Fone FAX

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior	
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 8.898,46	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.752,48	
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual	
	R\$ 7.145,98	

Outras informações

Histórico VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA NO MÊS DE AGOSTO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
CONTADOR CRCPR 054574/O-3

JOÃO PINTO FILHO  
DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
PRESIDENTE



Patronal + Aporte.

034

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**AGOSTO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.462,85)	R\$ 160,91
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Tatiane Storck - 17 dias (R\$ 447,93)	R\$ 49,27
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Tatiane Storck - 13º Salário (R\$ 544,55)	R\$ 59,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.376,94</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 12.517,68)	R\$ 1.376,94
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 12.517,68)	R\$ 1.752,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.129,42</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.506,36
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3191130301 = 1.376,94

E:317 L:306 P:392

3191970000 = 1.752,48

E:318 L:307 P:393

3.129,42



## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

036

## NOTA DE EMPENHO

Número **361/2015** Tipo Ordinário Emitido em 21/09/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação  
 Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor  
 Fornecedor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 298-4 Fone FAX

Classificação da despesa  
 01 CÂMARA MUNICIPAL Saldo anterior R\$ 7.145,98  
 01.001 CÂMARA MUNICIPAL Valor empenhado R\$ 1.613,53  
 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Saldo atual R\$ 5.532,45  
 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 150 00001 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA NO MÊS DE SETEMBRO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

JOÃO PINTO FILHO  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Patronal + Aporte RPPS

000157

037

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**SETEMBRO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.462,85)	R\$ 160,91
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.267,77</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 11.525,20)	R\$ 1.267,77
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 11.525,20)	R\$ 1.613,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.881,30</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.149,07
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3191130301 = 1.267,77

E: 360 L: 338 P: 424

3391970000 = 1.613,53

E: 361 L: 339 P: 425

2.881,30





## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

039

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
<b>412/2015</b>	Ordinário	27/10/2015		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				

Credor	CPF/CNPJ
Fornecedor	05.281.320/0001-80
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO	
Endereço	Bairro
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	CENTRO
Cidade/UF	FAX
Jataizinho/PR	
CEP	Matrícula
86210-000	298-4
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.532,45
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	<b>R\$ 1.613,53</b>
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 3.918,92

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA NO MÊS DE OUTUBRO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

JOSÉ ROBERTO PAVÃO  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Patronal + Aporte

000156

040

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

**OUTUBRO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.462,85)	R\$ 160,91
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.267,77</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 11.525,20)	R\$ 1.267,77
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 11.525,20)	R\$ 1.613,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.881,30</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1% (R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.149,07
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3.1.91.13.03.01 = 1.267,77

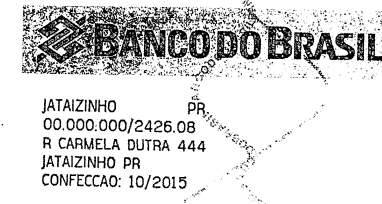
E: 411 L: 394 P: 476

3.3.91.97.00.00 = 1.613,53

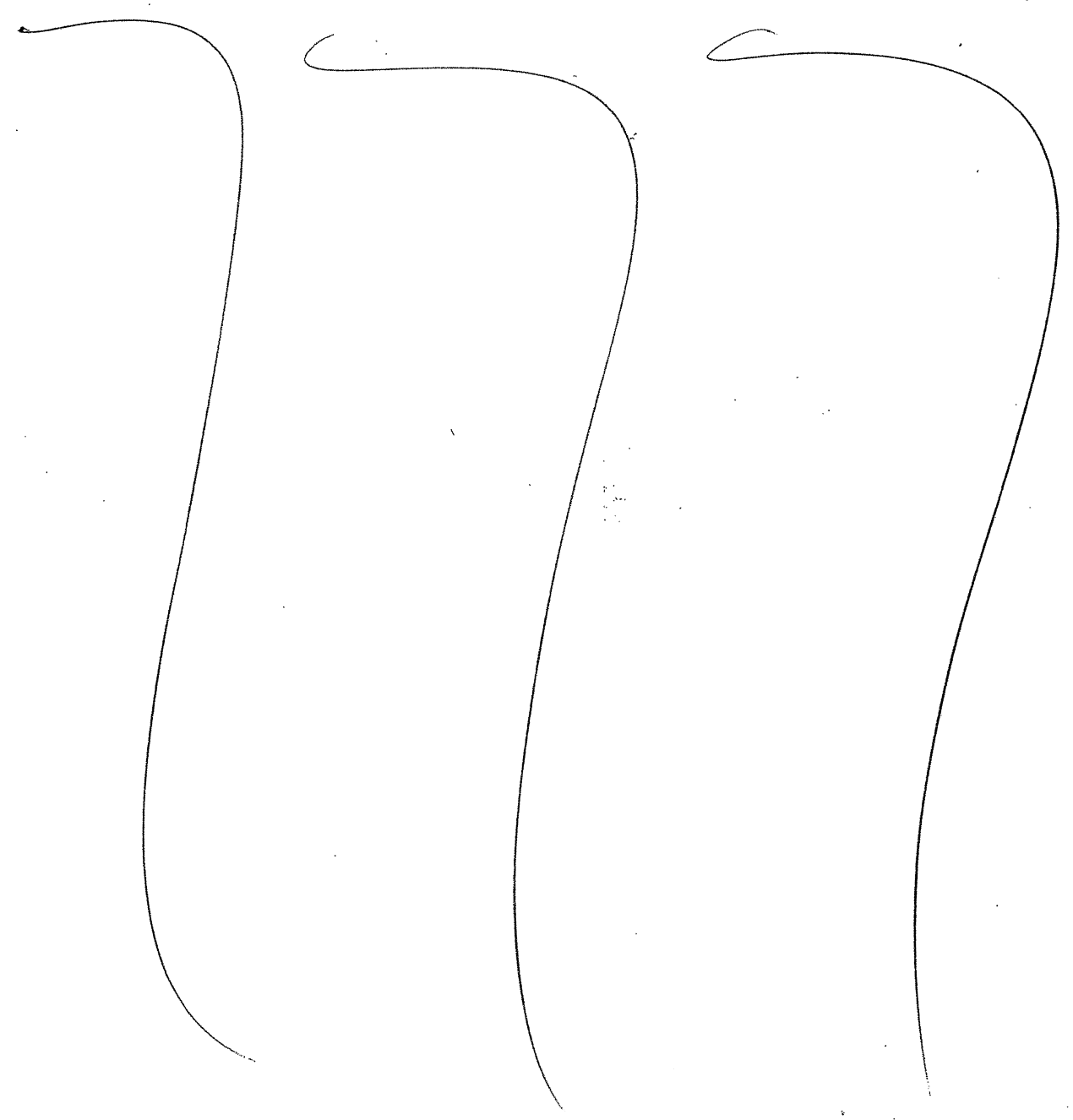
E: 412 L: 392 P: 477

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	2212	8	3	5.400-3	0	800	853704	7	R\$
018	001	2212	8	3	5.400-3	0	800	853704	7	#2.881,30#

Pague por este cheque a quantia de (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos) .x.x.x.x.x.x.x.x  
a Jataizinho PREV  
ou à sua ordem de Jataizinho, PR, 21 de Outubro de 2015



CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
CNPJ: 00.380.488/0001-20  
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999  
Adilson Gonçalves da Silva  
Presidente  
Fábio de Moraes Polonia  
Primeiro Secretário





### Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número **439/2015** Tipo Ordinário Emitido em 30/11/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação  
 Tipo Sem licitação Número  
 Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor  
 Fornecedor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 298-4 Fone FAX

Classificação da despesa  
 01 CÂMARA MUNICIPAL Saldo anterior R\$ 3.918,92  
 01.001 CÂMARA MUNICIPAL Valor empenhado R\$ 1.904,18  
 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO Saldo atual R\$ 2.014,74  
 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 150 00004 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MAIS 14% SOBRE O 13º SALÁRIO REF. RESCISÃO DO SERVIDOR BRUNO EDUARDO SEFRIN SALADINI NO MÊS DE NOVEMBRO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESE  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

Patronal + AporteCÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

NOVEMBRO DE 2015

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.462,85)	R\$ 160,91
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,09
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Andressa Alves Silva Melo (R\$ 735,13)	R\$ 80,86
Bruno Eduardo Sefrin Saladini (R\$ 1.340,95)*	R\$ 147,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.496,14</b>

\* Referente a 11 Meses de 13º Salário por Motivo de Exoneração

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 12.260,33)	R\$ 1.348,64
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 12.260,33)	R\$ 1.716,45
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 1.340,95) - 13º Sal	R\$ 147,50
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 1.340,95) - 13º Sal	R\$ 187,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.400,32</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.896,46
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3191130301 = 1.496,14 (patronal 11%)  
 E: 438 L: 428 P: 577

3191970000 = 1.904,18 (aporte 14%)  
 E: 439 L: 429 P: 570

000296

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	2212	8	5	5.400-3	0	600	853768	3
018	001	2212	8	5	5.400-3	0	600	853768	3

R\$-3.400,32- 044

Pague por este cheque a quantia de **Três Mil, Quatrocentos Reais e Trinta e Dois Centavos ..//..**

CA-2212-201150

a **Jataizinho PREV**

e centavos acima

ou à sua ordem

**Jataizinho, PR, 30 de Novembro de 2015**

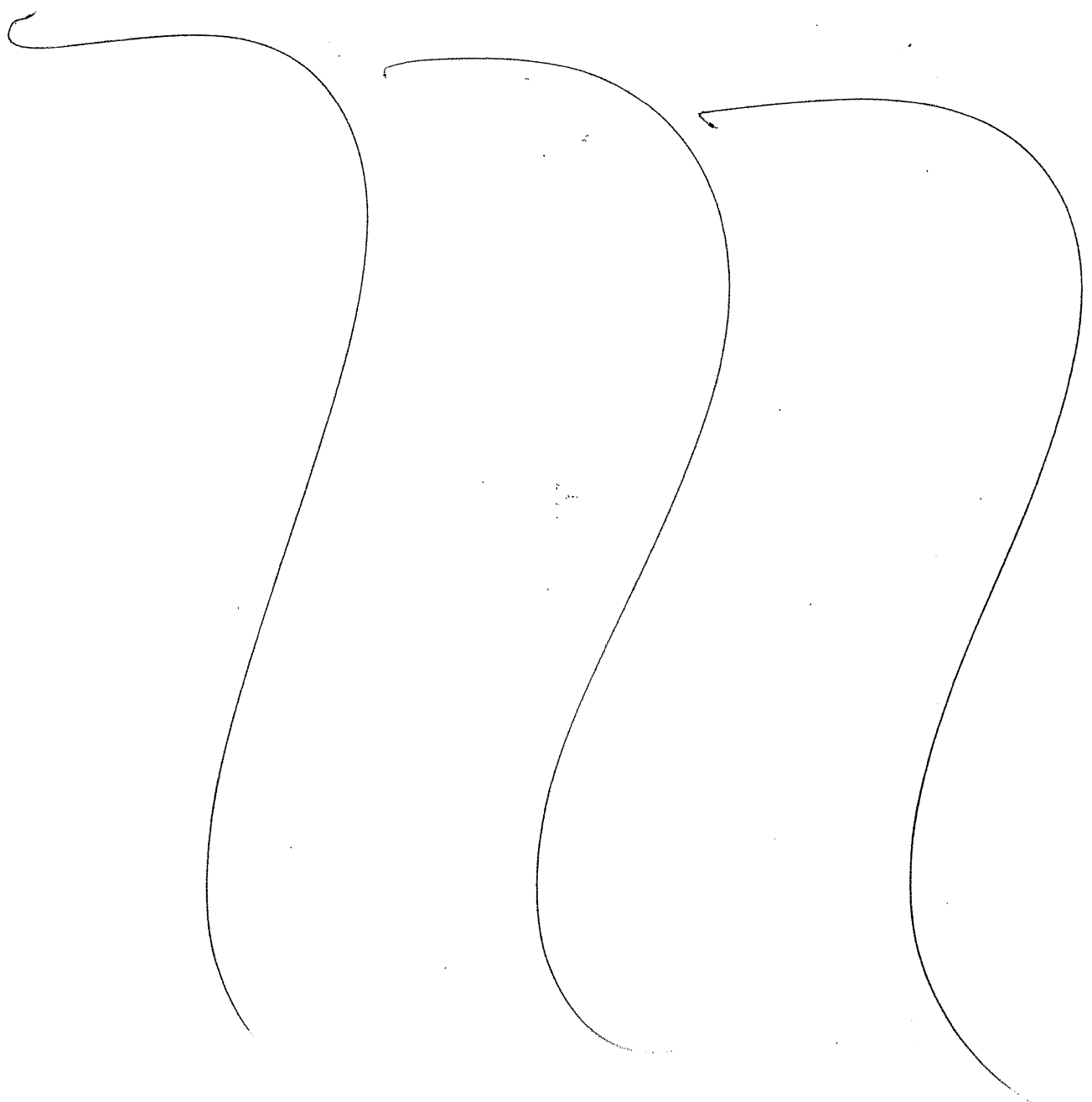


JATAIZINHO PR  
 00.000.000/2426.08  
 R CARMELA DUTRA 444  
 JATAIZINHO PR  
 CONFECCAO: 11/2015

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
 CNPJ 00.380.488/0001-20  
 CLIENTE BANCARIO DEBDE 08/1999

**Adilson Gonçalves da Silva**  
 Presidente

**Fábio de Moraes Polonka**  
 Primeiro Secretário



### Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32592217 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número **485/2015** Tipo Ordinário Emitido em 17/12/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80 Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494 Bairro CENTRO Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 298-4 Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.014,74
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 1.693,74
150	00001 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 321,00
		Saldo atual

Outras informações

Histórico VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA NO MÊS DE DEZEMBRO/2015.

Carlos Massanori Morimoto  
CONTADOR CRCPR 054574/O-3

KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHEI  
DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
PRESIDENTE



# Patronal + Aporte

000190 v

046

## CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**DEZEMBRO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,09
Wilson Kaba (R\$ 2.340,59)	R\$ 257,46
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,66
Andressa Alves Silva Melo (R\$ 816,81)	R\$ 89,85
Marisa Hiromi Shimabukuro (R\$ 1.219,00)	R\$ 134,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.330,81</b>

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 12.098,16)	R\$ 1.330,81
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 12.098,16)	R\$ 1.693,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.024,55</b>

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 4.355,36
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3191130301 = 1.330,81 (patronal 11%)  
E:484 L:435 P:607

3391970000 = 1.693,74 (aporte 14%)  
E:485 L:460 P:608

Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
018	001	2212	8	5	3.400-3	0	800	855801	9
018	001	2212	8	5	5.400-3	0	800	855801	9

Pague por este cheque a quantia de Três Mil, Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos ..//  
 e centavos acima

a Jataizinho PREV

Jataizinho, PR, 15 de Dezembro de 2015

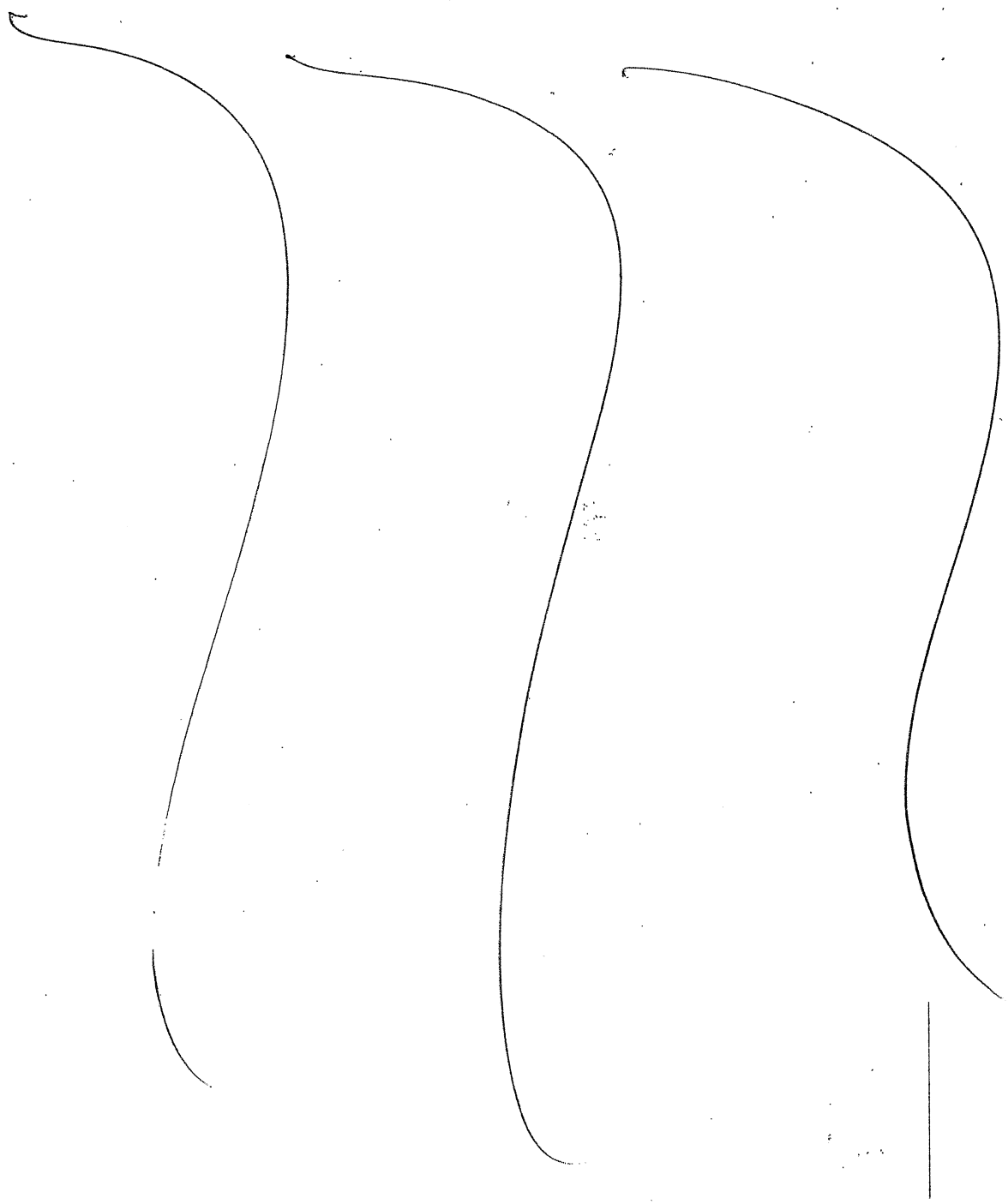


JATAIZINHO PR  
 00.000.000/2426.08  
 R CARMELA OUTRA 444  
 JATAIZINHO PR  
 CONFECCAO: 12/2015

CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
 CNPJ: 09.380.488/0001-20  
 CLIENTE BANCARIO: DESDE 08/1999

Adilson Gonçalves da Silva  
 Presidente

Fábio de Moraes Polônia  
 Primeiro Secretário



## Câmara Municipal de Jataizinho - PR

CNPJ: 00380488000120 IE: Isento  
 Endereço: Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32592217 Fax:

048

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>495/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitted em 29/12/2015	Requisição N°	Req. Compra N°
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	FAX
CEP 86210-000	Matricula 298-4
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior
01 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.321,00
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	<b>R\$ 1.339,53</b>
150 00001 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 981,47

Outras informações

Histórico  
 VALOR QUE SE EMPENHA REF. APORTE À ALÍQUOTA DE 14% SOBRE 13° DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA NO MÊS DE DEZEMBRO/2015.

Carlos Massaroni Morimoto  
 CONTADOR CRCPR 054574/O-3

KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESE  
 DIRETOR

ADILSON GONÇALVES DA SILVA  
 PRESIDENTE

PATRONAL + APOORTE B<sup>o</sup> 000312

049

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

**13º SALÁRIO DE 2015**

CONSIGNAÇÕES (11%)	VALOR
Carlos Massanori Morimoto (R\$ 2.691,68)	R\$ 296,08
Wilson Kaba (R\$ 1.254,82)	R\$ 138,03
Sandro Juliano Fidelis (R\$ 2.848,51)	R\$ 313,34
Tarciso Rodrigues Silva (R\$ 2.515,04)	R\$ 276,65
Andressa Alves Silva Melo (R\$ 136,14)	R\$ 14,98
Marisa Hiromi Shimabukuro (R\$ 121,90)	R\$ 13,41
TOTAL	R\$ 1.052,49

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL E APOORTE	VALOR
Patronal = 11% sobre Folha (R\$ 9.568,09)	R\$ 1.052,49
Aporte = 14% sobre Folha (R\$ 9.568,09)	R\$ 1.339,53
TOTAL	R\$ 2.392,02

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
Despesa Total com Pessoal em 2014 x 1%	
(R\$ 0,00 x 1%)	R\$ -
TOTAL	R\$ -

Transferência para Jataizinho PREV	VALOR
Patronal + Aporte + Consignado (c/c 6905-1)	R\$ 3.444,51
Taxa de Administração (c/c 9670-9)	R\$ -

3191130301 = 1.052,49 (patronal 11%) - 1/2  
E: 487 L: 468 P: 610

3391970000 = 1.337,53 (aporte 14%) - 2/2  
E: 495 L: 476 P: 643



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque No.	C3
018	001	2212	0	5	5.400-3	0	000	838807	8
018	001	2212	0	5	<del>5.400-3</del>	0	000	<del>838807</del>	8

R\$ -2.392,02-

Pague por este cheque a quantia de **Dois Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos** ..//..

e centavos acima

ou à sua ordem

a **Jataizinho PREV**

Jataizinho, PR, 15 de Dezembro de 2015

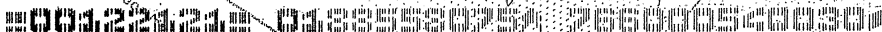


JATAIZINHO PR  
 00.000 000/2426 08  
 R CARMELA OUTRA 444  
 JATAIZINHO PR  
 CONFECCAO: 12/2015

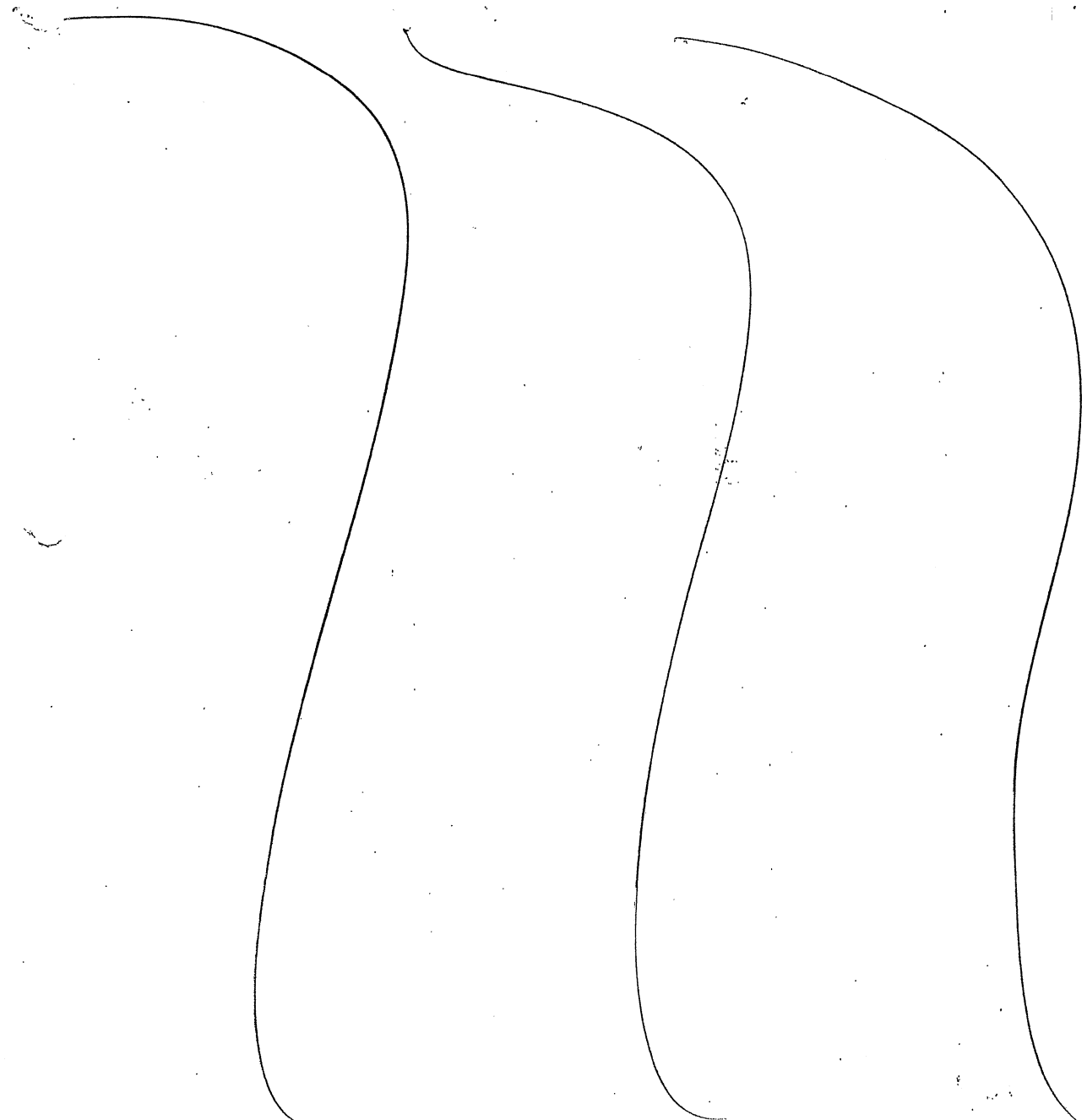
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
 CNPJ: 00.380.488/0001-29  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1999

Adilson Gonçalves da Silva  
 Presidente

Fábio de Moraes Polônia  
 Primeiro Secretário



00003148





## Unidade gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.322.108,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.137.192,00	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.059.102,59		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	952.771,79		
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	638.102,80		
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	638.102,80		
3.1.90.11.07.00	ABONO PERMANÊNCIA	11.540,33		
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	52.068,56		
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	95.062,34		
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS INDENIZADAS	4.317,20		
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	69.886,94		
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	21.527,71		
3.1.90.11.46.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	60.265,91		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	92.076,54		
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	92.076,54		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.254,26		
3.1.90.94.03.00	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	14.254,26		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	78.089,41		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.089,41		
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	78.089,41		
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	78.089,41		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.184.916,87	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.000,00		
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00		
3.3.50.41.99.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	4.000,00		
3.3.50.41.99.01	TERMO DE PARCERIA - OSCIP	4.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	16.736,22		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.736,22		
3.3.71.70.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.736,22		
3.3.71.70.39.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CISPAR	16.736,22		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.290,10		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,10		
3.3.72.39.51.00	SERVIÇOS DE ANÁLISE E PESQUISA CIENTÍFICA	2.290,10		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.062.504,23		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00		
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	3.630,00		
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	3.630,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	251.065,55		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	32.161,65		
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	7.134,85		
3.3.90.30.01.03	DIESEL	20.547,35		
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.479,45		
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	9.313,00		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.816,42		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	2.549,92		
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	266,50		
3.3.90.30.11.00	MATERIAL QUÍMICO	33.077,30		
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	5.485,00		
3.3.90.30.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	960,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.804,40		
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.517,90		
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	72,00		
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	906,17		
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	3.802,86		
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	4.000,00		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	31.678,44		
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.909,58		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	8.324,07		
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8.807,42		
3.3.90.30.35.00	MATERIAL LABORATORIAL	1.679,55		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	29.648,73		
3.3.90.30.39.01	PNEUS	6.487,00		
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	1.795,00		
3.3.90.30.39.05	LONAS E PASTILHAS DE FREIO	245,00		



## Unidade gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	21.121,73		
3.3.90.30.42.00	FERRAMENTAS	3.837,10		
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	2.510,00		
3.3.90.30.54.00	MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS	19.481,00		
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	1.507,22		
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	35.765,74		
3.3.90.30.99.01	MATERIAIS DE SUBSTITUIÇÃO PARA REDES E RAMAIS DE ESGOTO	6.480,70		
3.3.90.30.99.02	MATERIAIS DE SUBSTITUIÇÃO PARA REDES E RAMAIS DE ÁGUA	29.285,04		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.910,14		
3.3.90.36.25.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	4.730,35		
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	15.179,79		
3.3.90.36.99.01	SERVIÇOS DE JARDINAGEM	3.370,80		
3.3.90.36.99.02	SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA ABERTURA DE VALAS	11.808,99		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753.632,79		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	391,50		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	53.368,50		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	60.087,72		
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	140,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	47.819,50		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.610,30		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	18.162,62		
3.3.90.39.19.03	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM	95,00		
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	13.048,62		
3.3.90.39.19.05	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	690,00		
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	4.329,00		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	4.493,00		
3.3.90.39.21.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	7.751,11		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	429.857,80		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	429.857,80		
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	490,00		
3.3.90.39.47.02	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	490,00		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	17.170,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.275,23		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	9.651,24		
3.3.90.39.63.01	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	7.151,24		
3.3.90.39.63.02	IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	2.500,00		
3.3.90.39.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	438,04		
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	7.790,00		
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	5.126,31		
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	2.663,69		
3.3.90.39.77.00	VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORADA	5.112,00		
3.3.90.39.77.99	VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	5.112,00		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	20.312,78		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.600,00		
3.3.90.39.90.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	9.939,84		
3.3.90.39.95.00	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5.500,00		
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.616,95		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	33.054,66		
3.3.90.39.99.60	ANUIDADES DE ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONSELHOS	2.084,65		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	30.970,01		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.653,94		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	28.611,81		
3.3.90.47.10.00	TAXAS	1.179,43		
3.3.90.47.12.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	23.433,90		
3.3.90.47.18.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.982,01		
3.3.90.47.18.01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3.982,01		
3.3.90.47.99.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16,47		
3.3.90.47.99.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O FOMENTO DA RADIODIFUSÃO PÚBLICA	16,47		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	99.386,32		
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	99.386,32		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.799,39
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		45.799,39	
4.4.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	20.000,00		
4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



Unidade gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.72.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	20.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25.799,39		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.799,39		
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	10.200,00		
4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.508,39		
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	320,00		
4.4.90.52.39.00	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.376,00		
4.4.90.52.48.00	VEÍCULOS DIVERSOS	195,00		
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	11.200,00		



## RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.137.192,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.184.916,87
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	2.322.108,87
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	45.799,39
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	45.799,39
TOTAL GERAL	2.367.908,26



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2015

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página:1

Equipiano								Valor empenhado
Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	
29/01/2015								7.570,97
87/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.879,38
88/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.619,42
89/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.072,17
30/01/2015								0,01
108/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	0,01
26/02/2015								7.570,97
218/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.879,38
219/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.619,42
220/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.072,17
02/03/2015								979,32
230/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	979,32
27/03/2015								6.602,28
325/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.908,52
326/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.621,59
327/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.072,17
06/04/2015								621,06
378/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	310,53
379/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	310,53
28/04/2015								6.972,54
419/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.266,79
420/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.630,13
421/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.075,62
06/05/2015								646,88
470/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	405,36
472/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	241,52
28/05/2015								6.946,71
571/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.646,32
572/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.224,77
573/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.075,62
01/06/2015								168,08
595/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	168,08
26/06/2015								7.451,71
689/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.892,04
690/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.652,13
691/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	907,54
02/07/2015								835,87
741/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	239,49
742/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	361,58
743/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	234,80
29/07/2015								6.947,54
851/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.038,70
852/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.053,22
853/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	855,62
27/08/2015								7.887,03
963/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.105,01
964/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.673,40
965/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.108,62
02/09/2015								818,75
990/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	206,87
995/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	164,97
1000/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	218,65
1005/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	228,26
29/09/2015								6.992,18
1060/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.800,65
1061/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.247,88
1062/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	943,65
02/10/2015								774,88
1100/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	164,57
1105/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	172,18



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2015

## Relatório de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página:2

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor empenhado
1111/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	217,31
1116/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	220,82
29/10/2015								7.589,16
1184/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.800,65
1185/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.675,02
1186/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.113,51
04/11/2015								1.248,37
1219/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	321,59
1224/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	442,48
1229/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	164,57
1234/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	319,73
26/11/2015								6.346,71
1298/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.483,86
1300/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.913,91
1302/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	948,94
04/12/2015								639,95
1344/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	440,21
1346/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	199,74
22/12/2015								14.550,21
1390/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.803,59
1391/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	2.803,59
1392/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.237,77
1393/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	3.677,98
1394/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	913,77
1395/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	1.113,51
<b>Total:</b>								<b>100.161,20</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.91.97.00.00 até 3.3.91.97.00.00

Estorno  
 EMP: - 1185 ————— 3675,02  
 Estorno ————— 670,31  
3064,71

EMP: - 1186 ————— 1.113,51  
 Estorno ————— 164,57  
948,94



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2015

## Relatório de estorno de empenhos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Equipiano

Página:1

Número	Tipo	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor estornado
29/10/2015										774,88
39	99	1186/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	164,57
40	99	1185/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	610,31
<b>Total:</b>										<b>774,88</b>

Critério de seleção:

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.91.97.00.00 até 3.3.91.97.00.00



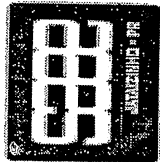


# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2015

## Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa	
													Código	Valor	Código	Valor
30/01/2015	92	92/2015	89/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	7.570,98	0,00	7.570,98	500160	7.570,98	0,00
	93	91/2015	89/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	1.072,17		1.072,17	500160	1.072,17	
	94	90/2015	87/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	3.619,42		3.619,42	500160	3.619,42	
	101	11/12/2015	108/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	2.879,38		2.879,38	500160	2.879,38	
28/02/2015	212	221/2015	218/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	0,01		0,01	500160	0,01	
	213	222/2015	219/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	7.570,97	0,00	7.570,97	500160	7.570,97	0,00
	214	223/2015	220/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	2.879,38		2.879,38	500160	2.879,38	
30/03/2015	320	233/2015	230/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	3.619,42		3.619,42	500160	3.619,42	
	321	325/2015	325/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	1.072,17		1.072,17	500160	1.072,17	
	322	327/2015	326/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	7.581,60	0,00	7.581,60	500160	7.581,60	0,00
	323	328/2015	327/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	979,32		979,32	500160	979,32	
29/04/2015	439	384/2015	378/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	1.908,52		1.908,52	500160	1.908,52	
	440	385/2015	379/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	3.621,59		3.621,59	500160	3.621,59	
	441	426/2015	419/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	1.072,17		1.072,17	500160	1.072,17	
	442	427/2015	420/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	7.593,60	0,00	7.593,60	500160	7.593,60	0,00
	443	428/2015	421/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	310,53		310,53	500160	310,53	
28/05/2015	564	567/2015	571/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	310,53		310,53	500160	310,53	
	565	568/2015	572/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	2.266,79		2.266,79	500160	2.266,79	
	566	569/2015	573/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	3.630,13		3.630,13	500160	3.630,13	
	568	476/2015	470/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	1.075,62		1.075,62	500160	1.075,62	
	570	478/2015	472/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	7.593,59	0,00	7.593,59	500160	7.593,59	0,00
28/06/2015	677	555/2015	555/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	2.646,32		2.646,32	500160	2.646,32	
	681	694/2015	689/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	3.224,77		3.224,77	500160	3.224,77	
	682	695/2015	690/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	1.075,62		1.075,62	500160	1.075,62	
	683	696/2015	691/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	405,36		405,36	500160	405,36	
29/07/2015	836	745/2015	741/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	241,52		241,52	500160	241,52	
	837	746/2015	742/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	7.619,79	0,00	7.619,79	500160	7.619,79	0,00
	838	747/2015	743/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	168,08		168,08	500160	168,08	
	842	856/2015	851/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	2.882,04		2.882,04	500160	2.882,04	
	843	857/2015	852/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	3.652,13		3.652,13	500160	3.652,13	
	839	745/2015	741/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	907,54		907,54	500160	907,54	
	840	746/2015	742/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	7.783,41	0,00	7.783,41	500160	7.783,41	0,00
	841	747/2015	743/2015	0	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3	239,49		239,49	500160	239,49	
	842	856/2015	851/2015	0	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3	361,58		361,58	500160	361,58	
	843	857/2015	852/2015	0	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3	234,80		234,80	500160	234,80	
											3.038,70		3.038,70	500160	3.038,70	
											3.053,22		3.053,22	500160	3.053,22	



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - 2015

## Relatório de pagamentos por data de emissão

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Pagamento	Previsão	Liquidação	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Fornecedor	Valor pago	Retenções	Banco		Caixa	
													Liquido	Código	Valor	Código
27/08/2015	844	850/2015	853/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	855,62	0,00	855,62	500160	855,62	
967	967	966/2015	963/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	7.887,03	0,00	7.887,03	500160	7.887,03	0,00
968	968	967/2015	964/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.105,01		3.105,01	500160	3.105,01	
969	969	968/2015	965/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.673,40		3.673,40	500160	3.673,40	
29/09/2015	1059	1003/2015	990/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	1.108,62	0,00	1.108,62	500160	1.108,62	0,00
1061	1061	1005/2015	995/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	7.810,93		7.810,93	500160	7.810,93	
1063	1063	1007/2015	1000/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	206,87		206,87	500160	206,87	
1065	1065	1009/2015	1005/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	164,97		164,97	500160	164,97	
1066	1066	1065/2015	1060/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	218,65		218,65	500160	218,65	
1067	1067	1066/2015	1061/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	228,26		228,26	500160	228,26	
1068	1068	1067/2015	1062/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.800,65		2.800,65	500160	2.800,65	
29/10/2015	1185	1106/2015	1100/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.247,88		3.247,88	500160	3.247,88	
1186	1186	1110/2015	1105/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	943,65		943,65	500160	943,65	
1188	1188	1106/2015	1100/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	7.599,18	0,00	7.599,18	500160	7.599,18	0,00
1189	1189	1110/2015	1105/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	164,57		164,57	500160	164,57	
1191	1191	1116/2015	1111/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	172,18		172,18	500160	172,18	
1194	1194	1121/2015	1116/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	217,31		217,31	500160	217,31	
1195	1195	1182/2015	1184/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	220,82		220,82	500160	220,82	
1196	1196	1189/2015	1185/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.800,65		2.800,65	500160	2.800,65	
1197	1197	1190/2015	1186/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.064,71		3.064,71	500160	3.064,71	
27/11/2015	1306	1301/2015	1298/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	948,94		948,94	500160	948,94	
1307	1307	1302/2015	1300/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	7.595,08	0,00	7.595,08	500160	7.595,08	0,00
1308	1308	1303/2015	1302/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.483,86		2.483,86	500160	2.483,86	
1310	1310	1225/2015	1219/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.913,91		2.913,91	500160	2.913,91	
1312	1312	1230/2015	1224/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	948,94		948,94	500160	948,94	
1314	1314	1235/2015	1229/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	321,59		321,59	500160	321,59	
1316	1316	1240/2015	1234/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	442,48		442,48	500160	442,48	
29/12/2015	1435	1363/2015	1360/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	164,57		164,57	500160	164,57	
1436	1436	1364/2015	1361/2015	O	210	00076	03.001	17.122.0016.2059	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	319,73	0,00	319,73	500160	319,73	0,00
1437	1437	1365/2015	1362/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	15.190,16		15.190,16	500160	15.190,16	
1438	1438	1366/2015	1363/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.803,59		2.803,59	500160	2.803,59	
1439	1439	1367/2015	1364/2015	O	760	00076	03.003	17.512.0016.2062	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	2.803,59		2.803,59	500160	2.803,59	
1440	1440	1368/2015	1365/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.237,77		3.237,77	500160	3.237,77	
1442	1442	1369/2015	1366/2015	O	450	00076	03.002	17.512.0016.2061	3.3.91.97.00.00	52-3 INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS	3.677,98		3.677,98	500160	3.677,98	
											913,77		913,77	500160	913,77	
											1.113,51		1.113,51	500160	1.113,51	
											440,21		440,21	500160	440,21	

TOTAL 99.386,32

059

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5001-6	SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	13.519,61	
Data	Nesta data	

Assinada por	J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA	
	J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS	

30/01/2015 09:07:50
30/01/2015 09:14:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **89/2015** Tipo Ordinário Emitido em 29/01/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo

Credor  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa		Valor empenhado	Saldo empenhado
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
03.003 SISTEMA DE ESGOTO			R\$ 17.000,00
17.512.0016.02062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			R\$ 1.072,17
760	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 15.927,83

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 01/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





ATA 2010 PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **88/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/01/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**

**03.002 SISTEMA DE ÁGUA** Valor contratado **R\$ 52.000,00**

**17.512.0016.02061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO**

**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS** Valor empenhado **R\$ 3.619,42**

**450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)** Valor empenhado **R\$ 48.380,58**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
 EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 01/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Câmargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **87/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/01/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** C/P/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Fornecedor \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** FAX \_\_\_\_\_  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 32.000,00
03.001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.02059	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	R\$ 2.879,38
3.3.91.97.00.00	AFORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
210	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 29.120,62

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico **EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 01/2015.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>108/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 30/01/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número	Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo
------------------------------------	--------	--	---------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b> Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Matrícula 52-3	Fone	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80 Bairro CENTRO FAX
--	------------------	-------------------	------	---

Classificação da despesa			
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			R\$ 29.120,62
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE			
17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE			R\$ 0,01
3.3.91.97.00.00 AFORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 29.120,61

### Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

**Debitado**

Agência 2212-8  
Conta corrente 5001-6 SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

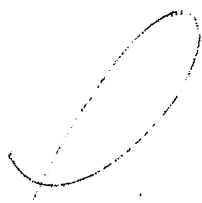
**Creditado**

Agência 2212-8  
Conta corrente 6905-1 IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
Valor 13,518,60  
Data Nesta data

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA 26/02/2015 14:59:52  
J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS 26/02/2015 15:26:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.







# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **218/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/02/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
 Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO** FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	Saldo anterior
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	R\$ 29.120,61
17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.879,38
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 26.241,23

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico  
 EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 02/2015.

  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **219/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/02/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo **Sem licitação** Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Número \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**  
Fornecedor \_\_\_\_\_  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO**  
FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**  
**03.002 SISTEMA DE ÁGUA** Saldo anterior **R\$ 48.380,58**  
**17.512.0016.02061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO** Valor empenhado **R\$ 3.619,42**  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**  
**450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)** Saldo atual **R\$ 44.761,16**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 02/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **220/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/02/2015** Requisição N° \_\_\_\_\_ Req. Compra N° \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sem licitação Número \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Fornecedor Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa  
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior **R\$ 15.927,83**  
03.003 SISTEMA DE ESGOTO Valor empenhado **R\$ 1.072,17**  
17.512.0016.02062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Saldo atual **R\$ 14.855,66**  
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 02/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Agência 2212-8  
Conta corrente 5001-8 SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

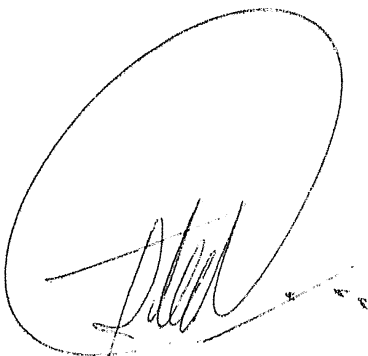
Agência 2212-8  
Conta corrente 6905-1 IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
Valor 13.538,59  
Data Nesta data

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA  
J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

30/03/2015 16:29:36  
30/03/2015 16:40:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.





JATAIZINHO - PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 230/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 02/03/2015	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

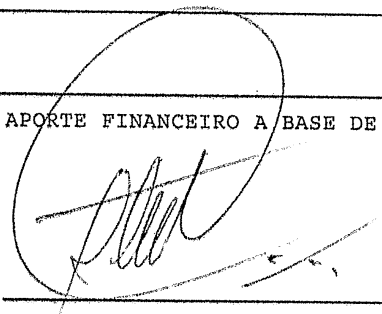
<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>	<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>
---	---------------	---	----------------

<b>Fornecedor</b> INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	<b>CPF/CNPJ</b> 05.281.320/0001-80
<b>Endereço</b> AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>Cidade/UF</b> Jataizinho/PR	<b>Fone</b> FAX
<b>CEP</b> 86210-000	<b>Matricula</b> 52-3

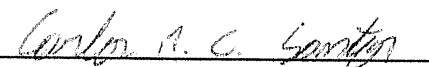
<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 26.241,23
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		<b>Valor empenhado</b>
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 979,32
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		<b>Saldo atual</b>
		R\$ 25.261,91

**Outras informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR WANDERLEI MORENO BAPTISTA.



Wanderley Moreno Baptista  
Diretor



Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número

325/2015

Tipo  
OrdinárioEmitido em  
27/03/2015

Requisição N°

Req. Compra N°

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Credor

Fornecedor

INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Bairro

CENTRO

FAX

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior

R\$ 25.261,91

Valor empenhado

R\$ 1.908,52

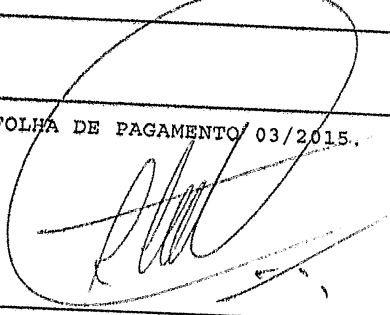
Saldo atual

R\$ 23.353,39

Outras informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 03/2015.

  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **326/2015** Tipo Ordinário Emitido em 27/03/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo

Credor Fornecedor INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa

Descrição	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 44.761,16
17.512.0016.02081 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 3.621,59
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 41.139,57

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 03/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>327/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 27/03/2015	Requisição Nº	Req. Comprá Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número	Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo
------------------------------------	--------	--	---------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>		CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494		Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Matrícula 52-3
		Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 14.855,66
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.02082 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		Saldo empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 1.072,17
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 13.783,49

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 03/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

29/04/2015 10:44:12

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5001-6	SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	13.580,01	
Data	Nesta data	

Assinada por	J0548719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA	
	J8848355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS	

29/04/2015 10:20:20  
29/04/2015 10:44:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **378/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **06/04/2015** Requisição N° \_\_\_\_\_ Req. Compra N° \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sem licitação Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

**Crédor**  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 23.353,39
03.001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.02059	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	R\$ 310,53
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
210	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 23.042,86

Outras informações \_\_\_\_\_

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE APOORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR CARLOS R. C. SANTOS.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **379/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **06/04/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação **Sem licitação** Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO**  
Classificação da despesa **03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO** FAX \_\_\_\_\_

03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	Saldo anterior	R\$ 23.042,86
17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	Valor empenhado	R\$ 310,53
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Saldo atual	R\$ 22.732,33
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico **EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDORA MARIA F. A. SENEDESI.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho.  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **419/2015** Tipo Ordinário Emitido em 28/04/2015 Requisição N° Req. Compra N°

Licitação Tipo Sem licitação Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo

Credor Fornecedor INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa

	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 22.732,33
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.02059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 AFORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.266,79
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 20.465,54

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 04/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>420/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 28/04/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número	Contrato/Aditivo Seqüência Contrato	Aditivo
------------------------------------	--------	--	---------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	FAX
CEP 86210-000	Matrícula 52-3
Fone	

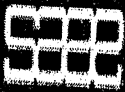
Classificação da despesa:		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 41.139,57
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.02061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 3.630,13
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 37.509,44

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 04/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **421/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/04/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_ Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_

Crédor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**  
**03.003 SISTEMA DE ESGOTO** Saldo anterior **R\$ 13.783,49**  
**17.512.0016.02062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO** Valor do empenho **R\$ 1.075,62**  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS** Saldo atual **R\$ 12.707,87**  
**760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico **EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 04/2015.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5001-6	SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	13.560,00	
Data	Nesta data	

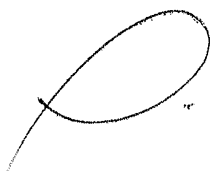
Assinada por	J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA	
	J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS	

28/05/2015 15:36:04

28/05/2015 15:41:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.







# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **571/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **28/05/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Sem licitação Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_ Fornecedor \_\_\_\_\_

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	Saldo anterior
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	R\$ 20.224,02
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.646,32
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 17.577,70

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
 EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 05/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **572/2015** Tipo Ordinário Emitido em 28/05/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 37.104,08
03.002	SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2061	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 3.224,77
450	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
		R\$ 33.879,31

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 05/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>573/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 28/05/2015	Requisição N°	Req. Compra N°
---------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor Fornecedor				CPF/CNPJ
----------------------	--	--	--	----------

INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO				05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494				Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Matrícula 52-3	Fone	FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 12.707,87
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 1.075,62
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 11.632,25

Outras Informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 05/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número

**470/2015**

Tipo  
Ordinário

Emitido em  
06/05/2015

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

FAX

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.002 SISTEMA DE ÁGUA

17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior  
R\$ 37.509,44

Valor empenhado  
R\$ 405,36

Saldo atual  
R\$ 37.104,08

Outras Informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR PAULO R. DASCHEVI.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402262000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **472/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **06/05/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Leilão Tipo **Sem leilão** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

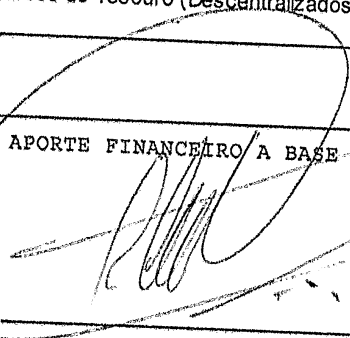
Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**

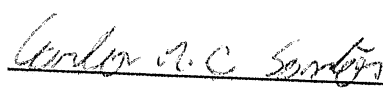
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa	Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	R\$ 20.465,54		
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		R\$ 241,52	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 20.224,02

Outras informações

Histórico **EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR HIAGO A. BATISTA.**

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5001-6	SERV AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6005-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	13.806,76	
Data	Nesta data	

Assinada por	J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA	
	J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS	

26/06/2015 15:23:34

26/06/2015 15:45:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402262000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **595/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **01/06/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa **03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO** Saldo anterior **R\$ 11.632,25**  
**03.003 SISTEMA DE ESGOTO** Valor empenhado **R\$ 168,08**  
**17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS** Saldo atual **R\$ 11.464,17**  
**760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico **EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR LUCIANO S. P. TOLEDO.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **689/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/06/2015** Requisição N° \_\_\_\_\_ Req. Compra N° \_\_\_\_\_

Licitação **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa:  
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO  
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE **R\$ 17.577,70**  
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE **R\$ 2.892,04**  
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
210 00076 Recursos do Tesouro.(Descentralizados) **R\$ 14.685,66**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 06/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **690/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/06/2015** Requisição N° \_\_\_\_\_ Req. Compra N° \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_ Fornecedor \_\_\_\_\_

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
 Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

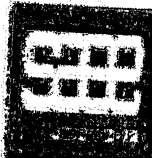
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	Saldo anterior	R\$ 33.879,31
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	Valor empenhado	R\$ 3.652,13
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	Saldo atual	R\$ 30.227,18
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_ EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 06/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

090

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

591/2015

Tipo  
Ordinário

Emitido em  
26/06/2015

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Seqüência

Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor

INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

FAX

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.003 SISTEMA DE ESGOTO

Saldo anterior

R\$ 11.464,17

17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

Valor a pagar

R\$ 907,54

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo atual

R\$ 10.556,63

Outras Informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 06/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	5001-6	SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência	2212-8	
Conta corrente	6905-1	IPSPMJ FLUXO DE CAIXA
Valor	13.898,96	
Data	Nesta data	

Assinada por	J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA	
	J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS	

29/07/2015 15:44:10

29/07/2015 15:59:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **741/2015** Tipo Ordinário Emitido em 02/07/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone Bairro CENTRO FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 30.227,18
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		R\$ 239,49
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 29.987,69

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS CLAUDINEI PERBELLINI.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **742/2015** Tipo Ordinário Emitido em 02/07/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** OFF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
03.002 SISTEMA DE ÁGUA			R\$ 29.987,69
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO			
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			R\$ 361,58
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 29.626,11

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS DO SERVIDOR JOSÉ DO PRADO.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **743/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/07/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		R\$ 10.556,63
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 234,80
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 10.321,83

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR JOAQUIM P. DA SILVA.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>851/2015</b>	Ordinário	29/07/2015		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência Contrato				

Credor

Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b> Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Cidade/UF Jataizinho/PR	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80 Bairro CENTRO FAX	
CEP 86210-000	Matrícula 52-3	Fone

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 14.685,66
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 3.038,70
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 11.646,96

Outras Informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 07/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





JATAIZINHO - PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **852/2015** Tipo Ordinário Emitido em 29/07/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 29.626,11
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	R\$ 3.053,22
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 26.572,89

Outras informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 07/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **853/2015** Tipo Ordinário Emitido em 29/07/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa  
 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior R\$ 10.321,83  
 03.003 SISTEMA DE ESGOTO Valor empenhado R\$ 855,62  
 17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO Saldo atual R\$ 9.466,21  
 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Outras Informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 07/2015.



Wanderley Moreno Baptista  
Diretor



Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA  
Agência 2212-8  
Conta corrente 5001-6

**Creditado**

Nome IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
Agência 2212-8  
Conta corrente 6905-1  
Valor 14.084,00  
Data Nesta data

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA  
J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

27/08/2015 13:57:22  
27/08/2015 14:31:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 963/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emittido em</b> 27/08/2015	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
---------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Número</b>
Sem licitação	

<b>Contrato/Aditivo</b>	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
Seqüência Contrato				

**Credor**  
Fornecedor

<b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 05.281.320/0001-80
<b>Endereço</b> AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>Cidade/UF</b> Jataizinho/PR	<b>Fone</b> FAX
<b>CEP</b> 86210-000	<b>Matrícula</b> 52-3

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		R\$ 11.646,96
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 3.105,01
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 8.541,95

**Outras informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 08/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 964/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emittido em</b> 27/08/2015	<b>Requisição N°</b>	<b>Req. Compra N°</b>
---------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Seqüência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO	<b>CPF/CNPJ</b> 05.281.320/0001-80			
<b>Endereço</b> AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	<b>Bairro</b> CENTRO			
<b>Cidade/UF</b> Jataizinho/PR	<b>CEP</b> 86210-000	<b>Matricula</b> 52-3	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 26.572,89
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		<b>Valor empenhado</b>
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 3.673,40
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		<b>Saldo atual</b>
		R\$ 22.899,49

**Outras informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 08/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **965/2015** Tipo **Ordinário** Entido em **27/08/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação  
Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 9.466,21
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		R\$ 1.108,62
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 8.357,59

Outras Informações \_\_\_\_\_

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 08/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



29/09/2015 10:05:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA  
 Agência 2212-8  
 Conta corrente 5001-6

Creditado

Nome IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
 Agência 2212-8  
 Conta corrente 6905-1  
 Valor 13.948,12  
 Data Nesta data

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA  
 J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

29/09/2015 09:34:40  
 29/09/2015 10:05:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>990/2015</b>	Tipo Ordinário	Emtido em 02/09/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
---------------------------	-------------------	-------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor  
Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ  
05.281.320/0001-80

Endereço  
AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

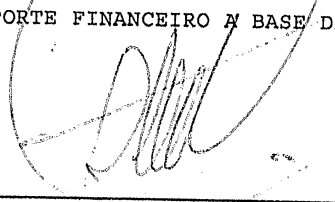
Bairro  
CENTRO  
FAX

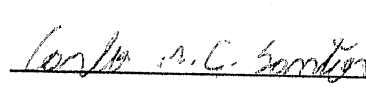
Cidade/UF Jataizinho/PR	CEP 86210-000	Matrícula 52-3	Fone
----------------------------	------------------	-------------------	------

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 22.899,49
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 206,87
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 22.692,62

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS ELIEZER V. VAZ.

  
 \_\_\_\_\_  
 Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 995/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 02/09/2015	<b>Requisição N°</b>	<b>Req. Compra N°</b>
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

**Licitação**  
Tipo: Sem licitação  
Número:

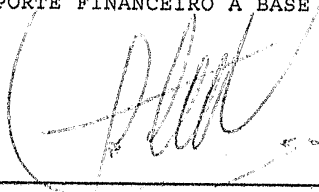
**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

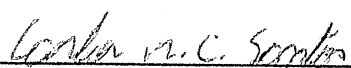
**Credor**  
Fornecedor: INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO  
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494  
Cidade/UF: Jataizinho/PR  
CEP: 86210-000 Matrícula: 52-3 Fone: Bairro: CENTRO FAX:

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 8.357,59
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		<b>Valores em 15/09/2015</b>
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		<b>R\$ 164,97</b>
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		<b>Saldo atual</b>
		<b>R\$ 8.192,62</b>

**Outras informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS LUCAS P. DOS SANTOS.

  
 \_\_\_\_\_  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 \_\_\_\_\_  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1000/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/09/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
 Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone **FAX**

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		R\$ 22.692,62
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		R\$ 218,65
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 22.473,97

Outras informações

Histórico  
 EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS JOÃO A. N. CONTER.

Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador





## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

Número **1005/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/09/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Sem licitação \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor \_\_\_\_\_

Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
 Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
 03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO Saldo anterior **R\$ 8.541,95**  
 03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE  
 17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE Valor empenhado **R\$ 228,26**  
 3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
 210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados) Saldo atual **R\$ 8.313,69**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_

EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE RESCISÃO SERVIDOR LUCIA MARQUES.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32691172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1060/2015** Tipo Ordinário Emitido em 29/09/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 15.313,69
03.001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.2059	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.800,65
210	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
		R\$ 12.513,04

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO/COMPETÊNCIA 09/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1061/2015	Ordinário	29/09/2015		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Seqüência	Aditivo
Contrato	Início da vigência
	Fim da vigência
	Fim da vigência atualizada

**Credor**  
Fornecedor  
**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço  
AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Cidade/UF  
Jataizinho/PR

CEP  
86210-000

Matrícula  
52-3

Fone

CPF/CNPJ  
05.281.320/0001-80

Bairro  
CENTRO

FAX

<b>Classificação da despesa</b>		
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		Saldo anterior
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		R\$ 22.473,97
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 3.247,88
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 19.226,09

**Outras Informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 09/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1062/2015</b>	Ordinário	29/09/2015		

Licitação	Número			
Tipo				
Sem licitação				

Contrato/Aditivo					
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada

**Credor**

Fornecedor: **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço: **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494**

Cidade/UF: **Jataizinho/PR**

CEP: **86210-000** Matrícula: **52-3** Fone:

CPF/CNPJ: **05.281.320/0001-80**

Bairro: **CENTRO**

FAX: **FAX**

<b>Classificação da despesa</b>		
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		Saldo anterior
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		R\$ 8.192,62
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 943,65
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		Saldo atual
		R\$ 7.248,97

Outras informações

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO, COMPETÊNCIA 09/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome SERV AUT AGUA ESGOTO JATA  
Agência 2212-8  
Conta corrente 5001-6

## Creditado

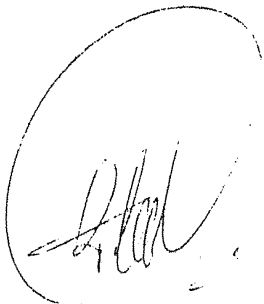
Nome IPSPMJ FLUXO DE CAIXA  
Agência 2212-8  
Conta corrente 6905-1  
Valor 13.552,13  
Data Nesta data

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA  
J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

29/10/2015 10:57:23  
29/10/2015 14:19:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.







JATAIZINHO - PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>1100/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 02/10/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor  
Fornecedor

<b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	Fone
CEP 86210-000	Matrícula 52-3
	FAX

Classificação da despesa		
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		R\$ 7.248,97
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 164,57
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 7.084,40

Outras Informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE A PORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR ODAIR PERBELLINI.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



JATAIZINHO - PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1105/2015** Tipo Ordinário Emitido em 02/10/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

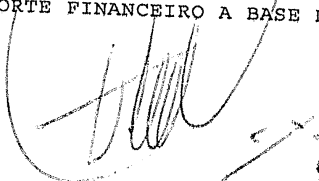
Credor Fornecedor

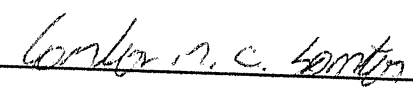
**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
 Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo atual
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO			
03.002 SISTEMA DE ÁGUA			R\$ 19.226,09
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO			
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			R\$ 172,18
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 19.053,91

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR RENNAN GABRIEL DE SOUZA.

  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1111/2015** Tipo Ordinário Emício em 02/10/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX  
CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Bairro CENTRO  
FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 19.053,91
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 217,31
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
<b>Outras informações</b>	<b>R\$ 18.836,60</b>

Histórico EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR WANDERLEI PERBELLINI.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1116/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **02/10/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

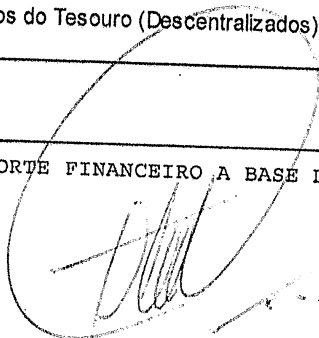
Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

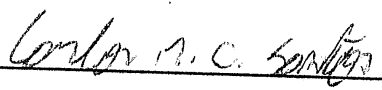
Credor \_\_\_\_\_ Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**  
**03.002 SISTEMA DE ÁGUA** Saldo anterior **R\$ 18.836,60**  
**17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO** Valor empenhado **R\$ 220,82**  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS** Saldo atual **R\$ 18.615,78**  
**450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR BRUNO L. N. DA SILVA.

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 1184/2015	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitted em</b> 29/10/2015	<b>Requisição N°</b>	<b>Req. Compra N°</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vigência atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-----------------------------------

**Credor**  
Fornecedor

<b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 05.281.320/0001-80
<b>Endereço</b> AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>Cidade/UF</b> Jataizinho/PR	<b>FAX</b>
<b>CEP</b> 86210-000	<b>Matrícula</b> 52-3
<b>Fone</b>	

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE		R\$ 12.513,04
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 2.800,65
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
		R\$ 9.712,39

**Outras informações**

**Histórico**  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1185/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/10/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_  
Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO** FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 18.615,78
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 3.675,02
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 14.940,76

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

3064,71

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:



## NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número <b>40</b>	Tipo do empenho Ordinário	Emitido em 29/10/2015	Requisição Nº	Empenho Nº 1185/2015
---------------------	------------------------------	--------------------------	---------------	-------------------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência	Contrato	Activo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
-------------------------------	----------	--------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	FAX
CEP 86210-000	Matrícula 52-3
Fone	

Classificação da despesa	Saldo anterior	Valor	Saldo atual
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 14.940,76		
03.002 SISTEMA DE ÁGUA			
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		R\$ 610,31	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)			R\$ 15.551,07

Outras informações

Motivo  
Outros  
ESTORNO PARCIAL DE EMPENHO.

Histórico  
ESTORNO PARCIAL DE EMPENHO.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

Ref: - Nota de Empenho



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1186/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/10/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_ Fornecedor \_\_\_\_\_

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 7.084,40
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 1.113,51
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 5.970,89

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_ EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

948,94

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

119

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número **39** Tipo do empenho **Ordinário** Emitido em **29/10/2015** Requisição N° **1186/2015** Empenho N° **1186/2015**

Licitação **Sem licitação** Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo **Aditivo** Início da vigência **Fim da vigência** Fim da vigência atualizada

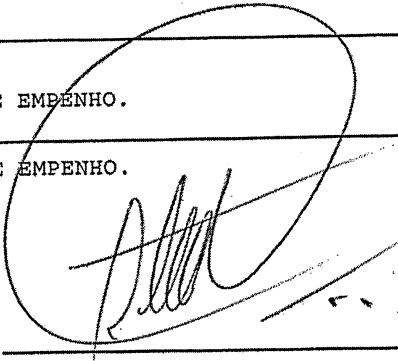
Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
 Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone **FAX**

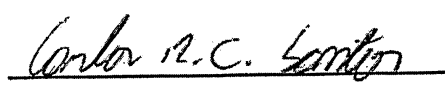
Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 5.970,89
03.003 SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 164,57
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 6.135,46

Outras informações

Motivo **Outros**  
**ESTORNO PARCIAL DE EMPENHO.**

Histórico **ESTORNO PARCIAL DE EMPENHO.**

  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador.

Ref: NOTA DE ESTORNO



Emissão de comprovantes

17/08/2016 09:55:43

27/11/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:53:11  
221202212 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA  
AGENCIA: 2212-8 CONTA: 5.001-6  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/11/2015
NR. DOCUMENTO	662.212.000.006.905
VALOR TOTAL	13.562,65

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: IPSPMJ FLUXO DE CAIXA	
AGENCIA: 2212-8	CONTA: 6.905-1
NR. DOCUMENTO	662.212.000.005.001

=====

NR.AUTENTICACAO	F.E63.5E6.8B8.4A1.53D
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA.





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1298/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/11/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

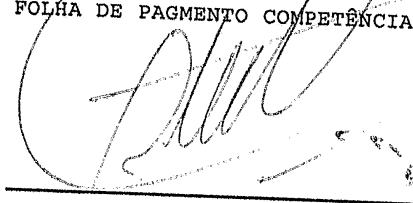
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

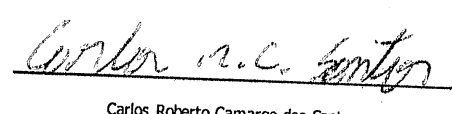
Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO** FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	
03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	R\$ 9.392,66
17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.483,86
210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
Outras informações	R\$ 6.908,80

Histórico **EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 11/2015.**

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1300/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/11/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor Fornecedor \_\_\_\_\_

**INSTITUTO PREVID, SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa	Valor empenhado	Saldo atual
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 14.787,00	
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 2.913,91	
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
<b>Outras informações</b>		R\$ 11.873,09

Histórico **EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 11/2015.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1302/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **26/11/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Sem licitação Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Sequência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_ Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_ Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_

**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO** Saldo anterior **R\$ 5.970,89**

**03.003 SISTEMA DE ESGOTO** Valor empenhado **R\$ 948,94**

**17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO** Saldo atual **R\$ 5.021,95**

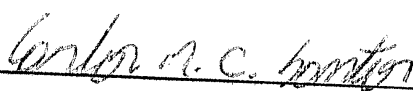
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**

**760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)**

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_ EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 11/2015.

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Plaquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1219/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/11/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_

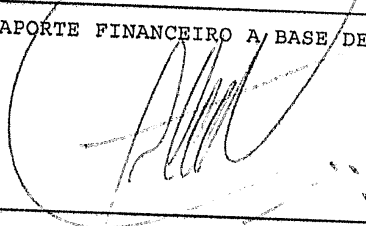
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

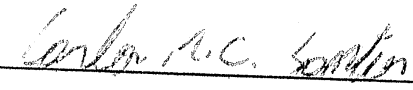
Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ Bairro **CENTRO**  
FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		
03.002 SISTEMA DE ÁGUA		R\$ 15.551,07
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		R\$ 321,59
450	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 15.229,48

Outras informações \_\_\_\_\_  
Histórico **EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR ANDRE L. A. JUNIOR.**

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402262000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1224/2015** Tipo Ordinário Emitido em 04/11/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80

Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 15.229,48
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	R\$ 442,48
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 14.787,00

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR GENTIL P. DA SILVA.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1229/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/11/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_  
Sem licitação \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Seqüência \_\_\_\_\_ Contrato \_\_\_\_\_  
Aditivo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS., 494.** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** Bairro **CENTRO**  
CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO**  
**03.003 SISTEMA DE ESGOTO** Saldo anterior **R\$ 6.135,46**  
**17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO** Valor empenhado **R\$ 164,57**  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS**  
**760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)** Saldo atual **R\$ 5.970,89**

Outras informações \_\_\_\_\_  
Histórico \_\_\_\_\_  
**EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR EVERTON CHINOTI.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1234/2015** Tipo Ordinário Emitido em 04/11/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494  
Cidade/UF Jataizinho/PR  
CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX  
CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Bairro CENTRO  
FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 9.712,39
03.001	ADMINISTRAÇÃO DO SAAE	
17.122.0016.2059	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE	R\$ 319,73
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
210	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 9.392,66

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE APOORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDORA SUSAN S. G. CORREA.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA  
Agência 2212-8  
Conta corrente 5001-6

SERV.AUT.AGUA ESGOTO JATA

**Creditado**

Agência 2212-8  
Conta corrente 6905-1  
Valor 27.125,28  
Data Nesta data

IPSPMJ FLUXO DE CAIXA

Assinada por J0546719 WANDERLEY MORENO BAPTISTA  
J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS

29/12/2015 14:21:10  
29/12/2015 15:04:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8648355 CARLOS ROBERTO CAMARGO DOS SANTOS.



JATAIZINHO - PR

# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1390/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **22/12/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

### Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

### Contrato/Aditivo

Sequência

Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vigência atualizada

### Credor

Fornecedor

**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Bairro

CENTRO

FAX

### Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior  
R\$ 6.908,80

Valor empenhado  
R\$ 2.803,59

Saldo atual  
R\$ 4.105,21

### Outras informações

### Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 12/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
 Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
 Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número

1391/2015

Tipo

Ordinário

Emitido em

22/12/2015

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor

INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

FAX

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.001 ADMINISTRAÇÃO DO SAAE

17.122.0016.2059 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

210 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior

R\$ 4.105,21

Valor empenhado

R\$ 2.803,59

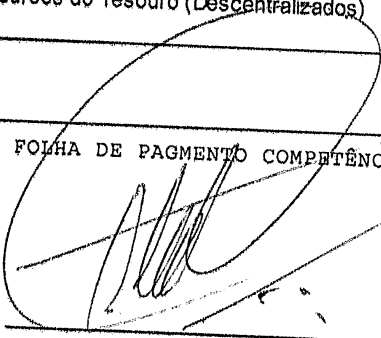
Saldo atual

R\$ 1.301,62

Outras informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 13/2015.

  
 Wanderley Moreno Baptista  
 Diretor

  
 Carlos Roberto Camargo dos Santos  
 Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1392/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **22/12/2015** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO**

Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone Bairro **CENTRO**  
Classificação da despesa FAX

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO  
03.002 SISTEMA DE ÁGUA  
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO  
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior **R\$ 11.432,88**  
Valor empenhado **R\$ 3.237,77**  
Saldo atual **R\$ 8.195,11**

Outras informações

Histórico **EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 12/2015.**

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número <b>1393/2015</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 22/12/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	----------------------------

Credor Fornecedor <b>INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO</b>	CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494	Bairro CENTRO
Cidade/UF Jataizinho/PR	Fone
CEP 86210-000	Matrícula 52-3
	FAX

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 8.195,11
03.002 SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO	Valor empenhado
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	R\$ 3.677,98
450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	R\$ 4.517,13

Outras informações

Histórico  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 13/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador





# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1394/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **22/12/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
Fornecedor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa		Saldo anterior
03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO	R\$ 4.822,21
03.003	SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016.2062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 913,77
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
760	00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 3.908,44

Outras informações \_\_\_\_\_

Histórico \_\_\_\_\_  
EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 12/2015.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

#### NOTA DE EMPENHO

Número **1395/2015** Tipo Ordinário Emitido em 22/12/2015 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada

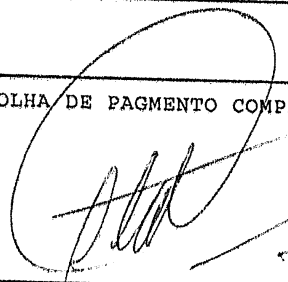
Credor Fornecedor

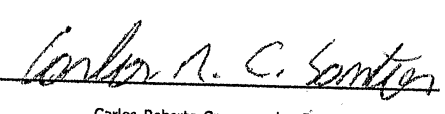
**INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ 05.281.320/0001-80  
Endereço AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Jataizinho/PR CEP 86210-000 Matrícula 52-3 Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO		R\$ 3.908,44
03.003 SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		R\$ 1.113,51
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		R\$ 2.794,93
		Saldo atual

Outras informações

Histórico EMPENHO REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO COMPETÊNCIA 13/2015.

  
Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

  
Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **1344/2015** Tipo **Ordinário** Emitido em **04/12/2015** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Req. Compra Nº \_\_\_\_\_

Licitação \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Sem licitação \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_ Ativo \_\_\_\_\_ Início da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência \_\_\_\_\_ Fim da vigência atualizada \_\_\_\_\_

Credor **INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO** CPF/CNPJ **05.281.320/0001-80**  
Fornecedor \_\_\_\_\_ Endereço **AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494** Bairro **CENTRO**  
Cidade/UF **Jataizinho/PR** CEP **86210-000** Matrícula **52-3** Fone \_\_\_\_\_ FAX \_\_\_\_\_

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO** Saldo anterior \_\_\_\_\_  
**03.002 SISTEMA DE ÁGUA** R\$ **11.873,09**  
**17.512.0016.2061 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - PERÍMETRO URBANO** Valor empenhado \_\_\_\_\_  
**3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS** R\$ **440,21**  
**450 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)** Saldo atual \_\_\_\_\_

Outras informações \_\_\_\_\_ R\$ **11.432,88**

Histórico \_\_\_\_\_  
EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR GELSON J. VIEIRA.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador



# Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - PR

CNPJ: 78402252000134 IE: Isento  
Endereço: Rua Piquiri, 500 CEP: 86210000 Cidade: Jataizinho  
Fone: 43 32591172 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número

1346/2015

Tipo  
Ordinário

Emitido em  
04/12/2015

Requisição Nº

Req. Compra Nº

Licitação

Tipo

Sem licitação

Número

Contrato/Aditivo

Sequência

Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vigência atualizada

Credor

Fornecedor

INSTITUTO PREVID. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO JATAIZINHO

CPF/CNPJ

05.281.320/0001-80

Endereço

AV. PRESIDENTE GETULHO VARGAS,, 494

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Jataizinho/PR

CEP

86210-000

Matrícula

52-3

Fone

FAX

Classificação da despesa

03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JATAIZINHO

03.003 SISTEMA DE ESGOTO

17.512.0016.2062 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

760 00076 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo anterior

R\$ 5.021,95

Valor empenhado

R\$ 199,74

Saldo atual

R\$ 4.822,21

Outras informações

Histórico

EMPENHO REFERENTE APORTE FINANCEIRO A BASE DE 14% SOBRE FÉRIAS SERVIDOR FAGNER J. M. CAVALCANTI.

Wanderley Moreno Baptista  
Diretor

Carlos Roberto Camargo dos Santos  
Contador

## 20. Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 252810/16**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**

**INSTRUÇÃO Nº: 1991/2017 - COFIM - CONTRADITÓRIO**

Ementa: **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**. Prestação de Contas do exercício de 2015. Contraditório. **Contas Regulares com Ressalva - Cabe aplicação de multa.**

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, relativa ao exercício financeiro de 2015.

O Primeiro Exame realizado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 3762/16-COFIM-Primeiro Exame (peça processual nº 12).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

## **1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR**

### **1.1 - DA ANÁLISE DAS RESSALVAS**

#### **MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso. Fonte de Critério: Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".**





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### **PRIMEIRO EXAME**

Verifica-se no registro de entrega da Prestação de Contas Eletrônica, correspondente aos dados de encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal, que a Entidade não atendeu o prazo estipulado em regulamento (agenda de obrigações), nos termos da Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único, sujeitando o responsável à multa administrativa prevista no inciso III, letra b, do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

A entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações instituída pela Instrução Normativa nº 105/2015, com alterações promovidas pela Instrução Normativa nº 106/2015.

#### **A entrega intempestiva resultou em 82 dias de atraso.**

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

#### **DA DEFESA**

Os esclarecimentos constam da peça processual nº 17.

#### **DA ANÁLISE TÉCNICA**

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o responsável informa que o atraso foi de apenas 82 dias e não causou prejuízos a atividade fiscalizatória deste Tribunal de Contas, bem como relata que o envio do SIM AM depende de uma série de procedimentos de encerramento, de exclusiva responsabilidade de uma equipe técnica, envolvendo o trabalho e bom desempenho de diversos setores, que acaba demorando a ser disponibilizado ao setor contábil, enfim, sem que isso dependa do prefeito.

Face ao exposto, muito embora o responsável tenha procurado justificar o item, a análise preliminar acusou a ocorrência do fato sujeito à sanção



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

prevista em Lei, consistente do atraso na entrega dos dados informatizados do Sistema SIM/AM, o que sujeita o Responsável pela Administração à penalidade pecuniária.

Ressalta-se, que para o caso em análise, a entrega do mês 13 - encerramento do exercício do sistema SIM - Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações alterada pela Instrução Normativa nº 106/2015. A entrega intempestiva resultou em 82 dias de atraso.

Desta forma, tendo em vista que em sede de contraditório não houve apresentação de elementos capazes de alterar o entendimento inicial, considerando o disposto na Uniformização de Jurisprudência nº 10 (Acórdão nº 1582/08-Tribunal Pleno), esta Unidade Técnica conclui pela regularidade das contas, ressaltando o atraso na entrega dos dados do SIM/AM e recomendando a aplicação de multa administrativa.



### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

#### ACÓRDÃO Nº 1582/08 - Tribunal Pleno

PROCESSO Nº: 423462/08  
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
ASSUNTO: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA  
RELATOR: Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

*Uniformização de Jurisprudência – incidente acerca da aplicação das multas administrativas em decorrência das ressalvas à aprovação das contas – Ausência de inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei Orgânica – Competência desta Corte para impor sanções administrativas.*

Tratando-se do caso específico de atraso no encaminhamento da prestação de contas, por exemplo, temos afigurada a tipificação contida no art. 87, I, a, II, b, III, c, ou IV, a. Portanto, se concluído que a prestação de contas está regular em todos os aspectos aferidos por esta Corte, restando, no entanto, o atraso na apresentação dessas contas, estaremos nos debruçando com o caso típico de julgar regular as contas, ressaltando o atraso detectado, pois decorrente de norma imposta por este Tribunal, e aplicando a multa administrativa respectiva.

## DA MULTA

Para fins de atribuição da responsabilidade pela referida multa prevista na L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b", indica-se como agente diretamente responsável o gestor que na data limite para cumprimento da obrigação respondia pela Administração.

## CONCLUSÃO: RESSALVA COM MULTA



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## 1.2 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

### RESULTADO PATRIMONIAL

**Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade. Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.**

#### PRIMEIRO EXAME

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), conforme demonstração abaixo.

O SIM-AM é uma ferramenta de **captação** dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carreados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR;
- d) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### DEMONSTRATIVO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
15010	Ativo circulante	6.196.081,22	6.628.169,72	-432.088,50
15210	Ativo não circulante	12.560.791,01	15.304.033,70	-2.743.242,69
15810	Total do ativo	18.756.872,23	22.132.803,48	-3.375.931,25
15830	Ativo financeiro	3.494.504,90	4.164.330,50	-669.825,60
15840	Ativo permanente	15.262.367,33	17.968.472,98	-2.706.105,65
15850	Saldo Patrimonial	16.417.859,43	20.464.568,31	-4.046.708,88
15860	Saldo dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	0,00
16010	Passivo circulante	721.100,37	-237.249,18	958.349,55
16210	Passivo não circulante	1.450.731,03	1.488.231,03	-37.500,00
16500	Total do passivo	2.171.831,40	1.250.981,85	920.849,55
16800	Total do patrimônio líquido	16.585.040,83	20.881.821,63	-4.296.780,80
16810	Total do passivo e patrimônio líquido	18.756.872,23	22.132.803,48	-3.375.931,25
16830	Passivo financeiro	885.655,04	203.976,94	681.678,10
16840	Passivo permanente	1.453.357,76	1.464.258,23	-10.900,47
16860	Saldo dos atos potenciais passivos	0,00	0,00	0,00

### DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 17 a 19.

### DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o responsável encaminha conforme peça processual nº 18, novo balanço patrimonial e respectiva publicação, bem relata que a divergência entre os valores dos grupos do ativo e passivo foram devidamente sanadas com o encerramento e envio do SIM AM ocorrido em data posterior.

Face ao exposto, tomando-se como verdadeira a declaração apresentada, tendo comparado o novo demonstrativo com os dados do SIM AM e verificado que as informações conferem, conclui-se por sanada a restrição apontada no Primeiro Exame, cabendo, contudo, salientar que a regularização não exime as



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

responsabilidades na hipótese de se verificar, em outros procedimentos fiscalizatórios, divergências quanto às informações apresentadas neste contraditório.

dsItem	vSaldoDoMes	BP_Entidade	Diferenças
ATIVO CIRCULANTE	6.196.081,22	6.196.081,22	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.560.791,01	12.560.791,01	-
TOTAL DO ATIVO	18.756.872,23	18.756.872,23	-
ATIVO FINANCEIRO	3.494.504,90	3.494.504,90	-
ATIVO PERMANENTE	15.262.367,33	15.262.367,33	-
SALDO PATRIMONIAL	16.417.859,43	16.417.859,43	-
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	-	0,00	-
PASSIVO CIRCULANTE	721.100,37	721.100,37	-
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.450.731,03	1.450.731,03	-
TOTAL DO PASSIVO	2.171.831,40	2.171.831,40	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.585.040,83	16.585.040,83	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.756.872,23	18.756.872,23	-
PASSIVO FINANCEIRO	885.655,04	885.655,04	-
PASSIVO PERMANENTE	1.453.357,76	1.453.357,76	-
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	-	0,00	-

### DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

### CONCLUSÃO: REGULARIZADO

### GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial. Fonte de Critério: Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.**

### PRIMEIRO EXAME

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no inciso III do art. 87, em conjunto com o § 4º, do mesmo artigo, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### DEMONSTRATIVO DO ITEM

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.151.314,16	1.040.045,80	111.268,36

### DA DEFESA

Os esclarecimentos constam das peças processuais nº 17 e 19.

### DA ANÁLISE TÉCNICA

Diante dos esclarecimentos e documentos apresentados verifica-se que o responsável informa que houve um equívoco por parte da DCM quando considerou que a prefeitura deveria ter efetuado recolhimento no valor de R\$ 1.151.314,16, vez que tal valor definido através de Laudo Atuarial foi realizado tomando-se por base todos os servidores ativos havidos no Município de Jataizinho, representado pelos entes Prefeitura, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Câmara Municipal, tomando-se como base cadastral dezembro/2014, quando havia um total de 475 servidores ativos, dos quais a prefeitura de Jataizinho tinha 440 servidores ativos.

Informa ainda, que para demonstrar individualmente os valores recolhidos ao Regime Próprio de Previdência Social do Município por todos os entes, que somam R\$ 1.160.450,65, valor superior ao definido no Laudo Atuarial que era de R\$ 1.151.314,16.





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Entes	Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97.00	c) Diferença a Maior (a-b)
Todos os Entes		1.151.314,16		
Prefeitura Mun de Jataizinho	Aporte Atuarial		1.040.045,80	
Câmara Municipal de Jataizinho	Aporte Atuarial		21.018,53	
SAAE/Serv.Aut.Água e Esgoto	Aporte Atuarial		99.386,32	
<b>Totais</b>		<b>1.151.314,16</b>	<b>1.160.450,65</b>	<b>(9.136,49)</b>

Face ao exposto, bem como em consulta aos dados do SIM AM 2015 - Empenhos, Receita Realizada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e Laudo Atuarial, verifica-se que o responsável comprova que repassou o valor do aporte referente ao exercício de 2015, o qual somado ao repasse das outras entidades do Município atende ao valor indicado no Laudo Atuarial, sanando, assim, a irregularidade apontada no Primeiro Exame.

### Aportes repassados pelo Município – 3.3.91.97:

Entidade	Valor Empenhado
Executivo	R\$ 1.038.316,76
Câmara	R\$ 21.018,53
SAAE	R\$ 99.386,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.158.721,61</b>

### RECEITA REALIZADA

172162 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO												Ano: 2015	
DA ENTIDADE 172162-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JATAIZINHO ATÉ O MÊS 12/2015													
Conta	ori	Or	Es	R	dAl	SubA	sdob	al	licat	dsDesdobramento	vlRealiza	vlEstor	vlLiqui
13281000000	1	3	2	8	10	00	00	00	00	2015 REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS D	757.673,51	0,00	757.673,51
721029010100	7	2	1	0	29	01	01	00	00	2015 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREFEITURA	879.235,54	0,00	879.235,54
132900281002	1	3	2	9	00	28	10	02	00	2015 REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM	4.353,51	0,00	4.353,51
721029010200	7	2	1	0	29	01	02	00	00	2015 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SAAE	78.089,41	0,00	78.089,41
721029010300	7	2	1	0	29	01	03	00	00	2015 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MU	16.514,50	0,00	16.514,50
121029070000	1	2	1	0	29	07	00	00	00	2015 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIV	974.200,57	0,00	974.200,57
121029090000	1	2	1	0	29	09	00	00	00	2015 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	4.157,40	0,00	4.157,40
132900281001	1	3	2	9	00	28	10	01	00	2015 REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM	42.195,47	0,00	42.195,47
721029130200	7	2	1	0	29	13	02	00	00	2015 APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT	1.240.723,36	0,00	1.240.723,36

### DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

### CONCLUSÃO: REGULARIZADO

## 2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.

### 2.1 - DAS RESTRIÇÕES

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial entre os dados do SIM-AM e a Contabilidade.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Lei 4320/64 Capítulo IV - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§4º.	REGULARIZADO
Ausência de pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no laudo atuarial.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa L.C.E. 113/2005, art. 87, III, c/§ 4º.	REGULARIZADO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".	RESSALVA COM MULTA

### 2.2 - DAS MULTAS

IRREGULARIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.	ELIO BATISTA DA SILVA	364.983.359-04	Instrução Normativa TCE/PR nº 108/2015, art. 12, § único - Multa L.C.E. nº 113/2005, art. 87, III, "b".

### 3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, relativa ao exercício financeiro de 2015 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares, porém com as ressalvas acima descritas, conforme art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Conforme contido no título "DAS MULTAS", poderá ser aplicada multa ante os fatos ali indicados, tendo em vista o disciplinamento legal referido.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

COFIM, 06 de julho de 2017.

Ato emitido por ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle - Matrícula nº 511161.

**Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.**

Encaminhado por EDNILSON DA SILVA MOTA - Coordenador - Matrícula nº 512397.

## 21. Parecer

PROCOLO Nº: 252810/16  
ORIGEM: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA  
ASSUNTO: Prestação de Contas do Prefeito Municipal  
PARECER: 6089/17

***EMENTA:** Prestação de Contas Municipal. Exercício de 2015. Parecer Prévio pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa.*

Trata-se da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jataizinho, relativa ao exercício financeiro de 2015.

A Coordenadoria de Fiscalização Municipal na Instrução nº 1991/17 (peça 20), após reanálise dos autos, concluiu pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa em face da “entrega dos dados do mês 13 – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso”.

Do exposto, com fulcro na manifestação exarada pelo Órgão Instrutivo, opinamos no sentido de que este Tribunal emita **Parecer Prévio pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa.**

É o parecer.

Curitiba, 11 de julho de 2017.

*Assinatura Digital*

**CÉLIA ROSANA MORO KANSOU**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

## 22. Acórdão de Parecer Prévio





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 252810/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA  
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

## ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 358/17 - Primeira Câmara

Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Município de Jataizinho – Exercício 2015 – Instrução da COFIM pela Regularidade das Contas com ressalva. Parecer do MPC pela regularidade com ressalvas. Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva e multa.

### 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016.

Devidamente submetidos os autos à análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público (MPC), a Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), em derradeira manifestação, Instrução nº. 1991/17 (peça 20), opinou pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa disposta no art. 87, III, “b” da LCE 113/2005, em razão da “Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso”.

O Ministério Público de Contas, Parecer nº. 6089/17 (Procuradora Célia Rosana Moro Kansou, peça 21), opina pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas e aplicação de multa.

É o relatório.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Em análise aos autos se observa que razão assiste à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas ao pugnarem pela Regularidade com Ressalva das Contas do Prefeito do Município de Jataizinho, o Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, em relação ao exercício financeiro de 2015.

Efetivamente constatou-se que a entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM Acompanhamento Mensal foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações, instituída pela Instrução Normativa nº. 106/2015, razão que pela qual o item deve constar como ressalva às contas.

Do exposto, **VOTO** pela emissão de Parecer Prévio pela **REGULARIDADE com Ressalva** das Contas do Prefeito Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar Estadual 113/2005, e determino a aplicação da multa disposta no artigo 87, III, “b” da mesma lei ao Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em razão da “Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso”.

Após o trânsito em julgado, remeta-se os autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno e, após à Coordenadoria de Execuções para providências necessárias e na sequência, Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

**ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I – Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela **REGULARIDADE com ressalva** das contas do Prefeito Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar Estadual 113/2005;

II - aplicar a multa, disposta no artigo 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual 113/2005, ao Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em razão da “Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso”;

III – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno, em seguida à Coordenadoria de Execuções para providências necessárias, e, na sequência, à Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2017 – Sessão nº 26.

**NESTOR BAPTISTA**

Presidente

## 23. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 252810/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO:** ELIO BATISTA DA SILVA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1654, do dia 11/08/2017, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 14/08/2017

## 24. Termo de Desentranhamento





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

PROCESSO Nº: 25281-0/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

**TERMO DE DESENTRANHAMENTO**

Nesta data foi feito o desentranhamento da peça 24 - Recibo de Petição Intermediária - 665841/17, protocolo Nº. 66584-1/17, conforme determinado na peça 26 - Despacho - 2251/17 - GCNB.

DP, em 19 de Outubro de 2017 às 11:59:10

Sonia Maria de Paula Miller - 504696  
Documento assinado digitalmente

## 25. Termo de Desentranhamento



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

PROCESSO Nº: 25281-0/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

**TERMO DE DESENTRANHAMENTO**

Nesta data foi feito o desentranhamento da peça 25 - Petição, conforme determinado na peça 26 - Despacho - 2251/17 - GCNB.

DP, em 19 de Outubro de 2017 às 12:00:02

Sonia Maria de Paula Miller - 504696  
Documento assinado digitalmente

## 26. Despacho



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

**PROCESSO N °:** 252810/16  
**ORIGEM:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO:** ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ADVOGADO/  
PROCURADOR:**  
**DESPACHO:** 2251/17

Trata-se de prestação de contas relativa ao exercício de 2015 do Município de Jataizinho, cujo Acórdão nº 358/2017, da Primeira Câmara deste Tribunal de Contas do Estado, emitiu Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalvas das contas, contudo, aplicando a multa ao Sr. Elio Batista da Silva, em virtude do atraso de 82 dias na Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM, com fulcro no art. 87, III, b da lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Por meio de petição complementar, de peça 25, o interessado requer o afastamento da referida multa, sem, no entanto, trazer qualquer justificativa ou fato novo que possa afastar a conduta imprópria que ensejou a cominação de sanção pessoal.

Desta forma, não havendo qualquer razão recursal ou fato/documento novo, desentranhe-se a peça 25.

À Diretoria de Protocolo (DP) para providências necessárias.

Gabinete, em 11 de outubro de 2017.

**CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA**

RELATOR

## 27. Informação





**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO N ° :** 252810/16  
**ORIGEM :** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO :** ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**INFORMAÇÃO :** 13487/17

Informo que procedi ao atendimento do Despacho nº. 2251/17 – GCNB (peça 26), efetuando o desentranhamento da peça 25, conforme solicitado.

Informo, ainda, que a peça 24 também foi desentranhada, por se tratar de protocolo da peça acima mencionada.

DP, em 19 de outubro de 2017.

**SONIA MARIA DE PAULA MILLER**

**Analista de Controle - Atuarial**

**50.469-6**

DP

## 28. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 252810/16  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO:** ELIO BATISTA DA SILVA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 2251/2017 – Gabinete Conselheiro Nestor Baptista, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1700, do dia 20/10/2017, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 23/10/2017

## 29. Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 252810/16  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA  
RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE NESTOR BAPTISTA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 2000/17 - S1C**

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017, da 1ª Câmara (peça nº22), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1654, do dia 11/08/2017, considerando-se como publicado no dia 14/08/2017, e tendo transitado em julgado no dia 5 de setembro de 2017.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 6 de novembro de 2017.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE - Técnico de Controle – matrícula nº 50.762-8

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

## 30. Informação





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 7082/2017  
**PROCESSO Nº** : 252810/16  
**ENTIDADE** : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO** : ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

### REGISTRO DA SANÇÃO DE MULTA ADMINISTRATIVA E RESSALVA

Em atendimento ao contido no art. 153, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro da Sanção de Multa Administrativa, nos termos do Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 168/2014, em razão da entrega dos dados dos módulos do sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso, aplicada em decisão exarada no **Acórdão de Parecer Prévio nº 358 - S1C**, de 25/07/2017, sob responsabilidade de **ELIO BATISTA DA SILVA – CPF nº 364.983.359-04**, no valor de R\$ 3.024,69 (três mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos, equivalente a 30 UPFs), devidamente atualizado<sup>1</sup> até esta data.

Efetuamos também o registro de ressalvas nos termos do referido Acórdão (peça 22), conforme segue:

*“Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela REGULARIDADE com ressalva das contas do Prefeito Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar Estadual 113/2005, em razão da entrega dos dados dos módulos do sistema SIM/AM - encerramento do exercício com 82 dias de atraso.”*

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência das ressalvas acima registradas ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

É a informação.  
COEX, 6 de novembro de 2017.

-assinatura digital-  
Ato elaborado por: **DANTE LUIZ DALPRA**  
ANALISTA DE CONTROLE

---

<sup>1</sup> Atualização monetária e juros de acordo com os artigos 91 e 92 da Lei Complementar nº 113/2005 e artigos 420 e 501 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02/2006.

## 31. Instrução de cobrança



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Execuções (41)3350-1707

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO IDC/COEX Nº 1504/2017

Curitiba, 6 de novembro de 2017.

A Coordenadoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vem comunicar que V. Sa. foi intimado(a) pelo DETC-PR nº 1654, de 11/08/2017, nos termos do **Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017 - Primeira Câmara** (Processo TC nº **252810/16** - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL), a efetuar o recolhimento da sanção a seguir relacionada:

Nome e CPF do Sancionado:	<b>ELIO BATISTA DA SILVA - CPF 364.983.359-04</b>
Sanção aplicada:	<b>Multa Administrativa</b>
Fundamentação Legal:	<b>Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 168/2014</b>
Motivo:	<i>Em razão da entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso</i>
Credor:	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>
Forma de Recolhimento:	<i>GR-PR, código da receita 5118 (em anexo)</i> <a href="http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=271">http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=271</a>
Local de Pagamento:	<i>Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento</i>
Valor	<b>R\$ 3.024,69</b> (três mil e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos equivalente a 30 UPFs.)
Prazo para Recolhimento:	<b>24 de Novembro de 2017</b>

A comprovação do recolhimento será obtida pela Coordenadoria de Execuções deste Tribunal através de consulta à Secretaria de Estado da Fazenda.

Informamos que em decorrência do decurso do prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado da decisão para a efetivação do recolhimento (art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, c/c o art. 501 do Regimento Interno do TCE-PR), o nome do devedor consta do Cadastro de Inadimplentes – CADIN, e não havendo registro do recolhimento no Sistema da Secretaria de Estado da Fazenda até o término do prazo estipulado neste Ofício, será emitida Certidão de Débito para Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial.

Atenciosamente

-assinatura digital-

De acordo: **MARCELO LOPES**  
Coordenador de Execuções

**Ilmo. Sr.**  
**ELIO BATISTA DA SILVA**  
**Rua Massomu Inohue, 76 Casa - Conjunto Família Inohue**  
**JATAIZINHO PR**  
**86.210-000**

dld



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
 Coordenadoria de Execuções (41)3350-1707

**ANEXO**

		<b>ESTADO DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 2ª via Contribuinte		Código da Receita <b>01</b> <b>5118</b>	
						Data de Vencimento <b>02</b> <b>24/11/2017</b>	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte <b>ELIO BATISTA DA SILVA</b>						Inscrição no CAD/CMS <b>03</b>	
15. Endereço do Contribuinte Rua Massomú Inohue, 76 Casa - Conjunto Família Inohue						Inscrição CNPJ ou CPF <b>04</b> <b>364.983.359-04</b>	
16. Município / UF do Contribuinte JATAIZINHO / PR		17. Fone do Contribuinte				Período de Referência <b>05</b> <b>2017</b>	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário						Número do Documento <b>06</b> <b>000002528101-6</b>	
19. Município / UF do Destinatário				20. Inscrição CNPJ ou CPF		Cód. Município Cód. Prod. Trib <b>07</b> <b>08</b>	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		23. Placa do Veículo / UF		Valor da Receita (R\$) <b>09</b> <b>3.024,69</b>	
24. Informações Complementares <b>5118 - Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas</b> Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná Processo TCEPR nº 252810/16 - IDC/COEX nº 1504/17 Multas em razão da entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso						Valor da Multa (R\$) <b>10</b> *****	
						Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) <b>11</b> *****	
						Valor dos Juros (R\$) <b>12</b> *****	
						Total a Recolher (R\$) <b>13</b> <b>3.024,69</b>	
Emitido via Internet Pública (06/11/2017 09:44:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento Número SEFA: 2017 1106 1002 2727 85870000030-8 24690232201-0 71106100227-5 25000011041-7							

25. Autenticação Mecânica

		<b>ESTADO DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Fazenda Guia de Recolhimento do Estado do Paraná		GRPR 1ª via Agente Arrecadador		Código da Receita <b>01</b> <b>5118</b>	
						Data de Vencimento <b>02</b> <b>24/11/2017</b>	
14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte <b>ELIO BATISTA DA SILVA</b>						Inscrição no CAD/CMS <b>03</b>	
15. Endereço do Contribuinte Rua Massomú Inohue, 76 Casa - Conjunto Família Inohue						Inscrição CNPJ ou CPF <b>04</b> <b>364.983.359-04</b>	
16. Município / UF do Contribuinte JATAIZINHO / PR		17. Fone do Contribuinte				Período de Referência <b>05</b> <b>2017</b>	
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário						Número do Documento <b>06</b> <b>000002528101-6</b>	
19. Município / UF do Destinatário				20. Inscrição CNPJ ou CPF		Cód. Município Cód. Prod. Trib <b>07</b> <b>08</b>	
21. Valor da Base de Cálculo (R\$)		22. Alíquota (%)		23. Placa do Veículo / UF		Valor da Receita (R\$) <b>09</b> <b>3.024,69</b>	
24. Informações Complementares <b>5118 - Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas</b> Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017 - Primeira Câmara - Tribunal de Contas do Estado do Paraná Processo TCEPR nº 252810/16 - IDC/COEX nº 1504/17 Multas em razão da entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso						Valor da Multa (R\$) <b>10</b> *****	
						Valor do Acréscimo Financeiro (R\$) <b>11</b> *****	
						Valor dos Juros (R\$) <b>12</b> *****	
						Total a Recolher (R\$) <b>13</b> <b>3.024,69</b>	
Emitido via Internet Pública (06/11/2017 09:44:17). Os valores e informações foram fornecidos pelo contribuinte Pagar no Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Sicredi, Bancoob ou Rendimento 85870000030-8 24690232201-0 71106100227-5 25000011041-7							

25. Autenticação Mecânica



## 32. Despacho



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Execuções

---

**PROCESSO N°** : 252810/16  
**ORIGEM** : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO** : ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**DESPACHO N°** : 893/17-DPD/COEX

Ao Gabinete da Presidência deste Tribunal para disponibilizar o presente processo digital à Câmara do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO para julgamento, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2015, nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, devolver à COEX para acompanhamento do prazo para recolhimento das sanções pecuniárias aplicadas.

COEX, 6 de novembro de 2017.

-assinatura digital-

De acordo: **MARCELO LOPES**

Coordenador de Execuções



### 33. Ofício



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício n.º 1935/17-OPD-GP

Curitiba, 7 de novembro de 2017.

**Ref.: Acórdão de Parecer Prévio**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná<sup>1</sup>, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, exercício financeiro de 2015, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 252810/16 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 358/17 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 1654, de 11/08/2017
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 05/09/2017

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 252810/16
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 252810/16
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -

**ROSANA CRISTINA NOGUEIRA LEVANDOSKI**  
Diretora de Gabinete da Presidência<sup>2</sup>

Excelentíssimo Senhor  
MAURILIO MARTIELHO  
Presidente da Câmara Municipal de JATAIZINHO  
Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 599  
86210-000 JATAIZINHO-PR

<sup>1</sup> “Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.

§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal.”

<sup>2</sup> Conforme Instrução de Serviço n.º 115/2017, disponibilizada no DETC/PR n.º 1.707, de 31 de outubro de 2017.

## 34. Informação



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO N ° :** 252810/16  
**ORIGEM :** MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO :** ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
**INFORMAÇÃO :** 14118/17

Informo que procedi à liberação de cópias no sistema, referente ao Ofício nº. 1935/17-OPD/GP, no CNPJ nº. 00.380.488/0001-20, conforme solicitado.

DP, em 8 de novembro de 2017.

**CLEUZA BAIS LEAL**

**Diretora**

**52.038-1**

DP

## 35. Certidão de débito



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO DE DÉBITO Nº 1093/2017

A **Coordenadoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, em cumprimento ao § 5º, art. 90, da Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005, nos termos do art. 153, III, c/c art. 420, e na forma do art. 506, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pelas Resoluções nº 01 de 27/01/2006 e nº 02 de 28/07/2006 alteradas pela Resolução nº 24/2010 publicada no DETC-PR, nº 285 de 04/02/2011, expede a presente certidão de débito contra o Sr. **ELIO BATISTA DA SILVA**, a seguir qualificado:

### QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

<b>Nome</b>	ELIO BATISTA DA SILVA		
<b>CPF/CNPJ</b>	364.983.359-04		
<b>Logradouro</b>	RUA MASSOMU INOHUE, 76, casa		
<b>Bairro/Distrito</b>	CONJUNTO FAMÍLIA INOHUE		
<b>CEP</b>	86.210-000	<b>Cidade</b>	JATAIZINHO
			UF PR

### DA DECISÃO

Processo nº	Tipo de Ato	Número do Ato	Data do Ato
252810/16	Acórdão de Parecer	358/2017 - Primeira Câmara	25/07/2017

### Publicação

Veículo	Data de Publicação	Data de Circulação	Data de Trânsito em Julgado
DETC-PR nº 1654	11/08/2017	11/08/2017	05/09/2017

### Íntegra:

"PROCESSO Nº: 252810/16 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO INTERESSADO: ELIO BATISTA DA SILVA RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 358/17 - Primeira Câmara Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Município de Jataizinho – Exercício 2015 – Instrução da COFIM pela Regularidade das Contas com ressalva. Parecer do MPC pela regularidade com ressalvas. Parecer Prévio pela Regularidade com Ressalva e multa. 1. RELATÓRIO Tratam os autos de Prestação de Contas Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016. Devidamente submetidos os autos à análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público (MPC), a Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), em derradeira manifestação, Instrução nº. 1991/17 (peça 20), opinou pela regularidade das contas com ressalva e aplicação de multa disposta no art. 87, III, "b" da LCE 113/2005, em razão da "Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso". O Ministério Público de Contas, Parecer nº. 6089/17 (Procuradora Célia Rosana Moro Kansou, peça 21), opina pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade com ressalva das contas e aplicação de multa. É o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO Em análise aos autos se observa que razão as siste à Coordenadoria de Fiscalização Municipal e ao Ministério Público de Contas ao pugnam pela Regularidade com Ressalva das Contas do Prefeito do Município de Jataizinho, o Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, em relação ao exercício financeiro de 2015. Efetivamente constatou-se que a entrega do mês 13 – encerramento do exercício do sistema SIM Acompanhamento Mensal





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

foi registrada na data de 21/06/2016, portanto fora do prazo de 31/03/2016 estabelecido na Agenda de Obrigações, instituída pela Instrução Normativa nº. 106/2015, razão que pela qual o item deve constar como ressalva às contas. Do exposto, VOTO pela emissão de Parecer Prévio pela REGULARIDADE com Ressalva das Contas do Prefeito Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar Estadual 113/2005, e determino a aplicação da multa disposta no artigo 87, III, "b" da mesma lei ao Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em razão da "Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso". Após o trânsito em julgado, remeta-se os autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno e, após à Coordenadoria de Execuções para providências necessárias e na sequência, Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno. É o voto. VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em: I – Emitir Parecer Prévio deste Tribunal recomendando o julgamento pela REGULARIDADE com ressalva das contas do Prefeito Municipal de Jataizinho, relativas ao exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 16, II da Lei Complementar Estadual 113/2005; II - aplicar a multa, disposta no artigo 87, III, "b" da Lei Complementar Estadual 113/2005, ao Sr. Elio Batista da Silva, CPF nº. 364.983.359-04, Prefeito municipal no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, em razão da "Entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM – encerramento do exercício do Sistema SIM-AM - com oitenta e dois (oitenta e dois) dias de atraso"; III – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos ao Gabinete da Presidência, para as providências contidas no §6º do artigo 217-A do Regimento Interno, em seguida à Coordenadoria de Execuções para providências necessárias, e, na sequência, à Diretoria de Protocolo (DP), para encerramento e arquivamento, nos termos do artigo 168, inciso VII, do Regimento Interno. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO. Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI. Sala das Sessões, 25 de julho de 2017 – Sessão nº 26. NESTOR BAPTISTA Presidente "

### DEMONSTRATIVO DA SANÇÃO

**Tipo da Sanção**

Multa Administrativa

**Fundamentação Legal**

Artigo 71 da CF/88 e Artigo 75 da CE/89 - Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 - c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 168/2014, em razão da entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso

**Valor Original**

2.898,00

**Valor Atualizado**

2.898,23

**Juros de Mora**

57,96

**Total para inscrição em DA**

2.956,19

**Data do Cálculo**

05/09/2017

A partir desta data, aplicar juros e correção nos termos da legislação da entidade credora.

**Critério de Atualização Monetária:** Fator de conversão e atualização da SEFA, nos termos do §4º, art. 90 da Lei Complementar 113/05, c/c §2º do art. 501 do Regimento Interno deste Tribunal.

**Entidade Credora:**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### **INTIMAÇÃO**

<i>Acórdão de Parecer Prévio</i>	358/2017
<i>Data da Intimação</i>	05/09/2017
<i>Data do Decurso de Prazo</i>	23/10/2017

*Expirado o prazo para cumprimento da decisão objeto da presente certidão e, não havendo comprovação do seu recolhimento, cumprindo-se todas as formalidades requeridas em lei e nos demais atos normativos indicados, foi extraída a presente **CERTIDÃO DE DÉBITO Nº 1093/2017**, no valor de R\$ 2.956,19 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos). E, para constar eu, MARCELO LOPES - Coordenador de Execuções, lavrei a presente Certidão para fins de inscrição em dívida ativa e cobrança executiva judicial, que vai assinada pelo Presidente deste Tribunal de Contas, Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.-----*

-assinatura digital-

**JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Presidente

36. Devolução do Ofício - IDC - 1504-17 - COEX

## Informações Pessoa Física

IdPessoa: 499340

\* CPF: 364.983.359-04

\* Nome: ELIO BATISTA DA SILVA

\* Tratamento:  Masculino  Feminino

\* Data de Nascimento: 03/06/1961 (dd/mm/aaaa) Ano do Óbito:  (aaaa)

\* Logradouro: RUA JOAQUIM FRANCISCO LOPES

\* Número: 476

Complemento:

Bairro: CENTRO

\* UF: PR

\* Município: JATAIZINHO

\* CEP: 86210-000

DDD 1: 43 Telefone 1: 32585006 Ramal 1: 29

DDD 2: Telefone 2: Ramal 2:

Para os devidos fins, informo que os dados cadastrais do destinatário foram atualizados nesta data, conforme consulta ao site da COPEL.

DP, 15 de Dezembro 2017.

  
Neiva Aparecida  
Matrícula TC 508608



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A1 16/11/17 09:43  
A2 20/11/17 15:37  
A3 20/11/17 14:55

Processo nº: 252810/16 - Ofício COEX-IDC nº: 1504/2017  
Ilmo. Sr.  
ELIO BATISTA DA SILVA  
Rua Massomu Inohue, 76 Casa - Conjunto Família Inohue  
JATAIZINHO - PR  
86.210-000



AO REMETENTE

AO REMETENTE

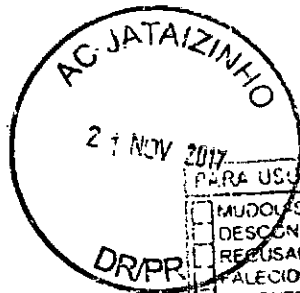
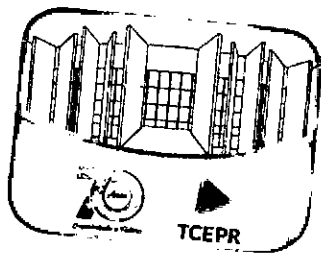


**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR PESO & WEIGHT (kg)

JT 06758545 4 BR





NÃO PROCURADO  
Julio Cezar Pinha  
Mat. 8.561.194-8

PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE
<input type="checkbox"/>	DESCONHECIDO
<input type="checkbox"/>	RECUSADO
<input type="checkbox"/>	FALECIDO
<input checked="" type="checkbox"/>	AUSENTE <i>7 X</i>
<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/>	END. INSUFICIENTE
<input type="checkbox"/>	CEP
<input type="checkbox"/>	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
<input type="checkbox"/>	INFORMAÇÃO ESCRITA
<input type="checkbox"/>	PEDO PORTEIRO OU SÍNDICO
<input type="checkbox"/>	REINTEGRAÇÃO DO SERVIÇO
<input type="checkbox"/>	POSTO

*Godinho*  
1167.127-4  
RESPONS

REMETENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Centro Cívico - Curitiba - Paraná - CEP 80530-910



37. AR do ofício OPD - 1935-17 - GP

**Ofício nº 1935/17-OPD/GP****Processo nº 252810/16**

Excelentíssimo Senhor

**MAURILIO MARTIELHO**Presidente da Câmara Municipal de  
JATAIZINHO

Avenida Antônio Brandão de Oliveira, 599

**JATAIZINHO-PR**

86210-000

**AR****NATAIRE**

NATAIRE

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR


DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

14/11/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

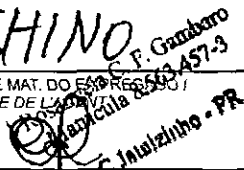
14 NOV 2017

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MARISA HS HOSHINO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

6057868-0

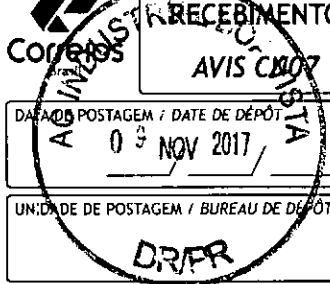
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ


S.F. Gambero  
Município de Jataizinho - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

CÓPIA DIGITAL GERADA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

Correios



AVISO DE RECEBIMENTO  
**AR**  
AVIS CMO7

JT 06758828 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
09 NOV 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
DR/FR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /			
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nome do Destinatário do Recurso / Nom du Destinataire Social Post-Usuario: EUR

**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

DP - Expedição

Praca Nossa Senhora Salete s/n.º

Endereço para devolução / Adresse

Centro Civico

80530-910 CURITIBA - PARANÁ

Cidade / Localite

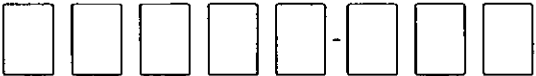
UF

**BRASIL**

**BRÉSIL**

**PROCESSO DIGITAL**

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR



CÓPIA DIGITAL CONFIRMADA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

## 38. Informação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 7823/17  
**PROCESSO Nº** : 252810/16  
**ORIGEM** : MUNICÍPIO DE JATAIZINHO  
**INTERESSADO** : ELIO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Procedemos nesta data ao Registro da Inscrição em Dívida Ativa, junto à Secretaria de Estado da Fazenda, referente à **Certidão de Débito nº 1093/17**, exarada no Processo nº 252810/16 (peça 35), conforme documentos anexos.

Arquive-se na COEX para acompanhamento nos termos do art. 153 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

É a informação.  
COEX, 12 de janeiro de 2018.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: **LUIZ FERNANDO BONTORIN**  
Analista de Controle - Contábil



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Execuções

### ANEXOS

#### Protocolo de Inscrição de Dívida Ativa

06/12/2017 11:06:05

CRE &gt;&gt; DAE - Dívida Ativa

**Cadastro de Protocolo** 06/12/2017 11:09:59

#### *Conferência dos dados*

#### Dados Principais

**Tipo do Débito:** DESAPROVACAO/ CONTAS **Data para Atualização:** 05/09/2017  
**Tipo da Referência:** Cert. T. Contas **Número da Referência:** 1093/2017

#### Dados das Rubricas

Rubrica	Valor	Atualização	
		Data Início	Juros
Multa Des. Contas	2.898,23	05/09/2017	09/2017
Juros	57,96	05/09/2017	09/2017

#### Dados dos Responsáveis

Identificação	Nome	Responsabilidade	Exibir/Ocultar
Cpf - 364.983.359-04	ELIO BATISTA DA SILVA	Devedor Principal	<a href="#">Endereço</a>

#### Dispositivo Legal

Código: Informado

Acórdão de Parecer Prévio nº 358/2017 - Primeira Câmara (Processo TC nº 252810/16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL)  
Artigo 71 da CF/88 e Artigo 75 da CE/89 - Art. 87, III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/05 - c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 168/2014, em razão da entrega dos dados dos módulos do Sistema SIM/AM - encerramento do exercício, com 82 dias de atraso  
COM JUROS DE MORA CALCULADOS DE ACORDO COM O ARTIGO 38 DA LEI 11580/96, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 61 DA MESMA LEI.

#### Protocolo de Inscrição de Dívida Ativa

06/12/2017 11:10:25

CRE &gt;&gt; DAE - Dívida Ativa

#### Dados Gravados Com Sucesso.

Número do Protocolo:21308





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Execuções

### Consulta a Dívida Ativa

12/01/2018 11:57:07

CRE >> DAE - Dívida Ativa >> Consulta a Protocolos e Dívidas

Consulta efetuada pelo usuário: luiz.bontorin - Luiz Fernando Bontorin

#### Informações do Contribuinte

Inscrição CNPJ/CPF: 364.983.359-04  
Nome Empresarial: Elio Batista da Silva  
Endereço: R Massomu Inohue, 000076 - Casa - Conjunto Familia In Jataizinho - Pr

#### Informações

▶ Cálculos para Pagamento Integral em 12/01/2018

#### Informações da Dívida Ativa

Número Dívida Ativa:	3206050-1	Tipo de Crédito:	DESAPROVACAO/ CONTAS
Motivo da Inscrição:	Cert. T. Contas	Documento de Origem:	CTC 10932017
Tributo:	0,00	Data Base de Atualização Tributo:	
Multa:	2.898,23	Data Base de Atualização Multa:	05/09/2017
Atualização Monetária Tributo:	0,00	Data Base de Juros do Tributo:	
Atualização Monetária Multa:	0,00	Data Base de Juros da Multa:	09/2017
Juros:	156,20	Data de Inscrição:	11/12/2017
Total do Débito:	3.054,43	Situação Execução	Sem Ajuizamento/PROtesto